PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
Razão Social MUNICÍPIO DE BREU BRANCO		**CNPJ:** 34.626.440/0001-70
Endereço QUADRA 33, Nº 17		**CEP:** 68.488-000
Bairro CENTRO	**Cidade** BREU BRANCO	**Estado** PARÁ
Telefone: (94) 3786-1120		
Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	**CNAE:** 84.11-6-00	**Grau de Risco** 01

Breu Branco - PA, Janeiro de 2024.

PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E DOS RESPONSÁVEIS		
Razão Social MUNICÍPIO DE BREU BRANCO		**CNPJ:** 34.626.440/0001-70
Endereço QUADRA 33, Nº 17		**CEP:** 68.488-000
Bairro CENTRO	**Cidade** BREU BRANCO	**Estado** PARÁ
Telefone: (94) 3786-1120	**E-mail:** gabinete@breubranco.pa.gov.br	**Início das Atividades:** 08/01/1993
Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	**CNAE:** 84.11-6-00	**Grau de Risco** 01
Gestor Responsável Flávio Marcos Mezzomo	**Cargo:** Prefeito Municipal	
Responsável pela Elaboração MC Serviços e Consultoria LTDA	**CNPJ** 42.142.853/0001-08	
Responsável pela Elaboração Aline da Conceição Medeiros	**Cargo** Técnica de Segurança do Trabalho	**Registro** MTE - 5301899/TO
Responsável pela Elaboração Kléberson Corrêa de Sousa	**Cargo** Técnico de Segurança do Trabalho	**Registro** MTE - 5301907/TO
Responsável Técnico Aline da Conceição Medeiros	**Cargo** Técnica de Segurança do Trabalho	**Registro** MTE - 5301899/TO
Responsável Técnico Kléberson Corrêa de Sousa	**Cargo** Técnico de Segurança do Trabalho	**Registro** MTE - 5301907/TO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 22
2 OBJETIVO 23
3 ALCANCE 23
4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME NR-01 23
4.1 GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais 23
4.2 PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos 24
4.2.1 Inventário de Riscos no Programa de Gerenciamento de Risco 24
4.2.2 Plano de Ação no Programa de Gerenciamento de Risco 24
5 RESPONSABILIDADES 25
6 FLUXOGRAMAS 26
6.1 Fluxograma Hierárquico do GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais 26
6.2 Fluxo do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos 27
7 ABRANGÊNCIA 27
8 AVALIAÇÃO DOS RISCOS 27
9 RISCOS AMBIENTAIS 28
9.1 Riscos Físicos: 28
9.1.1 Exposição a Ruído 29
9.1.2 Exposição ao Calor 31
9.2 Riscos Químicos: 31
9.2.1 Classificação dos Riscos Químicos 31
9.3 Riscos Biológicos: 32
9.4 Riscos Ergonômicos: 33
9.4.1 Estabelecimento do Programa de Ergonomia 33
9.4.2 Iluminamento 33
9.5 Riscos Mecânicos: 34
10 TERMOS E DEFINIÇÕES 34
11 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI 35
11.1 Orientações para uso dos EPIs 36
12 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC 36
13 CRITÉRIOS DE RISCO 37
13.1 Matrizes de Riscos 37
13.1.1 Estimar as Consequências (Severidade / Gravidade). 38
13.1.2 Estimar a Probabilidade 38
13.1.3 Determinar o Nível de Risco – Classificação de Riscos 38
13.1.4 Hierarquia das medidas de Controle 39
14 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO 39
14.1 Monitoramento 40

14.2 Medidas de Controle....40
14.3 Utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI....41
15 INVENTÁRIO DE RISCOS....41
15.1 Unidade de Saúde do Murú....42
15.1.1 Auxiliar de Serviços Gerais....42
15.1.2 Agente Comunitário de Saúde....46
15.1.3 Enfermeira (a)....50
15.1.4 Médico (a)....53
15.1.5 Motorista....57
15.1.6 Segurança Patrimonial....60
15.1.7 Técnico em Enfermagem....64
15.2 Unidade Básica de Saúde do Bairro Castanheira....67
15.2.1 Auxiliar de Serviços Gerais....68
15.2.2 Agente Comunitário de Saúde....71
15.2.3 Enfermeira (a)....75
15.2.4 Médico (a)....79
15.2.5 Motorista....83
15.2.6 Segurança Patrimonial....86
15.2.7 Técnico em Enfermagem....90
15.3 Unidade Básica de Saúde José Afonso Alves....93
15.3.1 Auxiliar de Serviços Gerais....94
15.3.2 Agente Comunitário de Saúde....97
15.3.3 Enfermeira (a)....101
15.3.4 Médico (a)....105
15.3.5 Motorista....108
15.3.6 Segurança Patrimonial....112
15.3.7 Técnico em Enfermagem....116
15.4 Unidade Básica de Saúde de Nazaré dos Patos....119
15.4.1 Assessor (a) Especial II....120
15.4.2 Auxiliar de Serviços Gerais....123
15.4.3 Agente Comunitário de Saúde....127
15.4.4 Enfermeira (a)....130
15.4.5 Médico (a)....134
15.4.6 Motorista....138
15.4.7 Segurança Patrimonial....141
15.4.8 Técnico em Enfermagem....145
15.5 Unidade Básica de Saúde Mamorana....148
15.5.1 Auxiliar de Serviços Gerais....149

15.5.2 Agente Comunitário de Saúde 152
15.5.3 Enfermeira (a) 156
15.5.4 Médico (a) 160
15.5.5 Motorista 163
15.5.6 Segurança Patrimonial 167
15.5.7 Técnico em Enfermagem 171
15.6 Unidade de Saúde da Família do Bairro Novo Horizonte 174
15.6.1 Auxiliar de Serviços Gerais 175
15.6.2 Agente Comunitário de Saúde 178
15.6.3 Enfermeira (a) 182
15.6.4 Médico (a) 186
15.6.5 Motorista 189
15.6.6 Segurança Patrimonial 193
15.6.7 Técnico em Enfermagem 196
15.7 Posto de Saúde Vila Nossa Senhora dos Remédios 200
15.7.1 Auxiliar de Serviços Gerais 200
15.7.2 Agente Comunitário de Saúde 204
15.7.3 Enfermeira (a) 208
15.7.4 Médico (a) 211
15.7.5 Motorista 215
15.7.6 Segurança Patrimonial 218
15.7.7 Técnico em Enfermagem 222
15.8 Posto de Saúde da Família Bairro Conquista 225
15.8.1 Auxiliar de Saúde Bucal 226
15.8.2 Auxiliar de Serviços Gerais 230
15.8.3 Agente Comunitário de Saúde 233
15.8.4 Enfermeira (a) 237
15.8.5 Médico (a) 241
15.8.6 Motorista 244
15.8.7 Odontólogo (a) 248
15.8.8 Segurança Patrimonial 251
15.8.9 Técnico em Enfermagem 255
15.9 Posto de Saúde da Família Bairro Santa Catarina 258
15.9.1 Auxiliar de Saúde Bucal 259
15.9.2 Auxiliar de Serviços Gerais 262
15.9.3 Agente Comunitário de Saúde 266
15.9.4 Enfermeira (a) 270
15.9.5 Médico (a) 273

15.9.6 Motorista 277
15.9.7 Odontólogo (a) 281
15.9.8 Segurança Patrimonial 284
15.9.9 Técnico em Enfermagem 288
15.10 Estratégia de Saúde da Família da Vila de Roça Comprida 291
15.10.1 Assessor Administrativo III 292
15.10.2 Auxiliar de Serviços Gerais 295
15.10.3 Agente Comunitário de Saúde 299
15.10.4 Enfermeira (a) 303
15.10.5 Médico (a) 306
15.10.6 Motorista 310
15.10.7 Segurança Patrimonial 313
15.10.8 Técnico em Enfermagem 317
15.11 Posto de Saúde da Vila Boa Esperança 320
15.11.1 Auxiliar de Serviços Gerais 321
15.11.2 Agente Comunitário de Saúde 324
15.11.3 Enfermeira (a) 328
15.11.4 Médico (a) 332
15.11.5 Segurança Patrimonial 335
15.11.6 Técnico em Enfermagem 339
15.12 Unidade Básica de Saúde Juliano Diniz Gonçalves 342
15.12.1 Auxiliar de Serviços Gerais 343
15.12.2 Agente Comunitário de Saúde 346
15.12.3 Enfermeira (a) 350
15.12.4 Médico (a) 354
15.12.5 Motorista 358
15.12.6 Segurança Patrimonial 361
15.12.7 Técnico em Enfermagem 365
15.13 Unidade Básica de Saúde de Placas 368
15.13.1 Assessor (a) Especial II 369
15.13.2 Assessor (a) Especial III 372
15.13.3 Auxiliar de Saúde Bucal 376
15.13.4 Auxiliar de Serviços Gerais 379
15.13.5 Agente Comunitário de Saúde 383
15.13.6 Enfermeira (a) 386
15.13.7 Médico (a) 390
15.13.8 Motorista 394
15.13.9 Odontólogo (a) 397

15.13.10 Segurança Patrimonial 401
15.13.11 Técnico em Enfermagem 404
15.14 Unidade Básica de Saúde do Bairro Felicidade 408
15.14.1 Auxiliar de Serviços Gerais 409
15.14.2 Agente Comunitário de Saúde 412
15.14.3 Enfermeira (a) 416
15.14.4 Médico (a) 420
15.14.5 Segurança Patrimonial 423
15.14.6 Técnico em Enfermagem 427
15.15 Unidade Básica de Saúde Complexo Vilela I e II 430
15.15.1 Auxiliar de Serviços Gerais 431
15.15.2 Agente Comunitário de Saúde 434
15.15.3 Enfermeira (a) 438
15.15.4 Médico (a) 442
15.15.5 Segurança Patrimonial 445
15.15.6 Técnico em Enfermagem 449
15.16 Posto de Saúde Mojuzinho 452
15.16.1 Auxiliar de Serviços Gerais 453
15.16.2 Agente Comunitário de Saúde 456
15.16.3 Enfermeira (a) 460
15.16.4 Médico (a) 464
15.16.5 Segurança Patrimonial 467
15.16.6 Técnico em Enfermagem 471
15.17 Unidade Básica de Saúde de Areal 474
15.17.1 Auxiliar de Serviços Gerais 475
15.17.2 Agente Comunitário de Saúde 478
15.17.3 Enfermeira (a) 482
15.17.4 Médico (a) 486
15.17.5 Segurança Patrimonial 489
15.17.6 Técnico em Enfermagem 493
15.18 Vigilância Epidemiológica 496
15.18.1 Atendente Setorial 497
15.18.2 Agente de Endemias I 500
15.18.3 Agente de Endemias II 504
15.18.4 Agente de Vigilância Epidemiologica 508
15.18.5 Agente de Vigilância Sanitária 511
15.18.6 Auxiliar de Serviços Gerais 515
15.18.7 Agente Comunitário de Saúde 518

15.18.8 Chefe de Departamento 522
15.18.9 Médico Veterinário 526
15.18.10 Motorista 529
15.18.11 Segurança Patrimonial 533
15.18.12 Técnico em Enfermagem 536
15.19 Vigilância Sanitária 540
15.19.1 Agente de Administração 540
15.19.2 Agente de Vigilância Sanitária 544
15.19.3 Auxiliar de Serviços Gerais 547
15.19.4 Agente Comunitário de Saúde 551
15.19.5 Fiscal de Obras e Postura 555
15.19.6 Segurança Patrimonial 558
15.19.7 Técnico em Saneamento 561
15.20 Hospital Municipal Doutor Inácio Gabriel 565
15.20.1 Auxiliar de Administração 565
15.20.2 Almoxarife 569
15.20.3 Auxiliar de Saúde Bucal 572
15.20.4 Auxiliar de Serviços Gerais 576
15.20.5 Auxiliar de Enfermagem 579
15.20.6 Agente de Vigilância Sanitária 582
15.20.7 Agente Comunitário de Saúde 586
15.20.8 Chefe de Departamento 590
15.20.9 Enfermeira (a) 593
15.20.10 Médico (a) 597
15.20.11 Motorista 600
15.20.12 Odontólogo (a) 604
15.20.13 Segurança Patrimonial 608
15.20.14 Técnico em Enfermagem 611
15.20.15 Vigia 615
15.21 Unidade de Pronto Atendimento 618
15.21.1 Agente de Administração 619
15.21.2 Assistente Social 622
15.21.3 Auxiliar de Administração 625
15.21.4 Auxiliar de Serviços Gerais 629
15.21.5 Auxiliar de Enfermagem 632
15.21.6 Agente de Vigilância Sanitária 636
15.21.7 Agente Comunitário de Saúde 639
15.21.8 Enfermeira (a) 643

15.21.9 Médico (a).....647
15.21.10 Motorista.....650
15.21.11 Segurança Patrimonial.....654
15.21.12 Técnico em Enfermagem.....657
15.21.13 Técnico em Radiologia Medica.....661
15.22 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.....664
15.22.1 Atendente Setorial.....665
15.22.2 Agente de Administração.....668
15.22.3 Auxiliar de Serviços Gerais.....672
15.22.4 Enfermeira (a).....675
15.22.5 Psicólogo (a).....679
15.22.6 Segurança Patrimonial.....682
15.23 Secretaria Municipal de Saúde.....685
15.23.1 Assessor Administrativo I.....686
15.23.2 Assessor Administrativo III.....689
15.23.3 Agente de Administração.....693
15.23.4 Atendente Setorial.....696
15.23.5 Atendente de Consultório Dentário.....699
15.23.6 Assessor Especial I.....703
15.23.7 Assessor Especial II.....706
15.23.8 Assessor Especial III.....710
15.23.9 Assistente Social.....713
15.23.10 Auxiliar de Serviços Gerais.....716
15.23.11 Auxiliar de Saúde Bucal.....720
15.23.12 Agente Comunitário de Saúde.....723
15.23.13 Agente de Endemias I.....727
15.23.14 Agente de Endemias II.....731
15.23.15 Agente de Vigilância Sanitária.....735
15.23.16 Chefe de Departamento.....738
15.23.17 Enfermeira (a).....742
15.23.18 Farmacêutico Bioquímico.....745
15.23.19 Médico (a).....749
15.23.20 Motorista.....752
15.23.21 Nutricionista.....756
15.23.22 Odontólogo (a).....759
15.23.23 Psicólogo (a).....763
15.23.24 Segurança Patrimonial.....766
15.23.25 Secretário (a) Municipal.....770

15.23.26 Técnico em Enfermagem 773
15.24 Centro de Atendimento Educacional Especializado Adriana Almeida Marinho.....777
15.24.1 Assistente Social 777
15.24.2 Auxiliar de Secretaria Escolar 781
15.24.3 Auxiliar de Serviços Gerais 784
15.24.4 Professor (a).....787
15.24.5 Psicólogo (a).....791
15.24.6 Segurança Patrimonial 794
15.24.7 Secretário (a) Escolar.....797
15.25 Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Oliveira Santana 801
15.25.1 Agente de Inclusão Escolar.....801
15.25.2 Auxiliar de Secretaria Escolar 805
15.25.3 Auxiliar de Serviços Gerais 808
15.25.4 Professor (a).....811
15.25.5 Segurança Patrimonial 815
15.25.6 Secretário (a) Escolar.....818
15.26 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Ribeiro.....821
15.26.1 Agente de Inclusão Escolar.....822
15.26.2 Auxiliar de Secretaria Escolar 825
15.26.3 Auxiliar de Serviços Gerais 829
15.26.4 Professor (a).....832
15.26.5 Segurança Patrimonial 835
15.26.6 Secretário (a) Escolar.....839
15.27 Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castro Alves.....842
15.27.1 Agente de Inclusão Escolar.....843
15.27.2 Auxiliar de Secretaria Escolar 846
15.27.3 Auxiliar de Serviços Gerais 849
15.27.4 Professor (a).....853
15.27.5 Segurança Patrimonial 856
15.27.6 Vigia.....859
15.28 Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco de Assis Rosa de Jesus.....863
15.28.1 Agente de Inclusão Escolar.....863
15.28.2 Auxiliar de Administração 867
15.28.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 870
15.28.4 Auxiliar de Serviços Gerais 873
15.28.5 Professor (a).....877
15.28.6 Segurança Patrimonial 880
15.28.7 Secretário (a) Escolar.....883

15.29 Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalo Vieira 887
15.29.1 Agente de Inclusão Escolar.....887
15.29.2 Auxiliar de Administração.....891
15.29.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 894
15.29.4 Auxiliar de Serviços Gerais 897
15.29.5 Professor (a).....901
15.29.6 Segurança Patrimonial.....904
15.29.7 Secretário (a) Escolar.....907
15.30 Escola Municipal João Batista de Oliveira 911
15.30.1 Agente de Inclusão Escolar.....911
15.30.2 Auxiliar de Administração.....915
15.30.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 918
15.30.4 Auxiliar de Serviços Gerais 921
15.30.5 Professor (a).....925
15.30.6 Segurança Patrimonial.....928
15.30.7 Secretário (a) Escolar.....931
15.30.8 Vigia.....935
15.31 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Joaquim Barbosa 938
15.31.1 Agente de Inclusão Escolar.....939
15.31.2 Auxiliar de Administração.....942
15.31.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 945
15.31.4 Auxiliar de Serviços Gerais 949
15.31.5 Professor (a).....952
15.31.6 Segurança Patrimonial.....955
15.31.7 Secretário (a) Escolar.....959
15.32 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Leonardo Mendes Azevedo ..962
15.32.1 Agente de Inclusão Escolar.....962
15.32.2 Auxiliar de Administração.....966
15.32.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 969
15.32.4 Auxiliar de Serviços Gerais 973
15.32.5 Professor (a).....976
15.32.6 Segurança Patrimonial.....979
15.32.7 Secretário (a) Escolar.....983
15.33 Escola Municipal de Ensino Fundamental Luzia Garcês da Costa Cardoso.....986
15.33.1 Agente de Inclusão Escolar.....986
15.33.2 Auxiliar de Administração.....990
15.33.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 993
15.33.4 Auxiliar de Serviços Gerais 997

15.33.5 Professor (a) 1000
15.33.6 Segurança Patrimonial 1003
15.33.7 Secretário (a) Escolar 1007
15.34 Escola Municipal de Ensino Fundamental Marci Sebastião Nunes 1010
15.34.1 Agente de Inclusão Escolar 1010
15.34.2 Auxiliar de Administração 1014
15.34.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 1017
15.34.4 Auxiliar de Serviços Gerais 1021
15.34.5 Professor (a) 1024
15.34.6 Segurança Patrimonial 1027
15.34.7 Secretário (a) Escolar 1031
15.34.8 Vigia 1034
15.35 Unidade Municipal de Ensino Infantil Marcos Vinícius Braga Corrêa 1037
15.35.1 Agente de Inclusão Escolar 1038
15.35.2 Auxiliar de Administração 1041
15.35.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 1045
15.35.4 Auxiliar de Serviços Gerais 1048
15.35.5 Professor (a) 1051
15.35.6 Segurança Patrimonial 1055
15.35.7 Secretário (a) Escolar 1058
15.36 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria da Conceição Catóia 1061
15.36.1 Agente de Inclusão Escolar 1062
15.36.2 Auxiliar de Administração 1065
15.36.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 1069
15.36.4 Auxiliar de Serviços Gerais 1072
15.36.5 Professor (a) 1075
15.36.6 Segurança Patrimonial 1079
15.36.7 Secretário (a) Escolar 1082
15.37 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Marina Brito 1085
15.37.1 Agente de Inclusão Escolar 1086
15.37.2 Auxiliar de Administração 1089
15.37.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 1093
15.37.4 Auxiliar de Serviços Gerais 1096
15.37.5 Professor (a) 1099
15.37.6 Segurança Patrimonial 1103
15.37.7 Secretário (a) Escolar 1106
15.38 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Mateus 1109
15.38.1 Agente de Inclusão Escolar 1110

15.38.2 Auxiliar de Administração 1113
15.38.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 1117
15.38.4 Auxiliar de Serviços Gerais 1120
15.38.5 Professor (a) 1123
15.38.6 Segurança Patrimonial 1127
15.38.7 Secretário (a) Escolar 1130
15.39 Escola Municipal João Batista de Oliveira 1133
15.39.1 Agente de Inclusão Escolar 1134
15.39.2 Auxiliar de Administração 1137
15.39.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 1140
15.39.4 Auxiliar de Serviços Gerais 1144
15.39.5 Professor (a) 1147
15.39.6 Segurança Patrimonial 1150
15.39.7 Secretário (a) Escolar 1154
15.39.8 Vigia 1157
15.40 Anexo - Escola Municipal de Ensino Fundamental Marci Sebastião Nunes 1161
15.40.1 Agente de Inclusão Escolar 1161
15.40.2 Auxiliar de Administração 1164
15.40.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 1168
15.40.4 Auxiliar de Serviços Gerais 1171
15.40.5 Professor (a) 1175
15.40.6 Segurança Patrimonial 1178
15.40.7 Secretário (a) Escolar 1181
15.41 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Vô João 1185
15.41.1 Agente de Inclusão Escolar 1185
15.41.2 Auxiliar de Administração 1189
15.41.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 1192
15.41.4 Auxiliar de Serviços Gerais 1195
15.41.5 Professor (a) 1199
15.41.7 Segurança Patrimonial 1202
15.41.8 Secretário (a) Escolar 1205
15.42 Escola Municipal de Esino Infantil e Fundamental Jutai 1209
15.42.1 Agente de Inclusão Escolar 1209
15.42.2 Auxiliar de Administração 1213
15.42.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 1216
15.42.4 Auxiliar de Serviços Gerais 1219
15.42.5 Professor (a) 1223
15.42.6 Secretário (a) Escolar 1226

15.42.7 Vigia....1229
15.43 Escola Municipal de Ensino Fundamental Maximiano Santana....1233
15.43.1 Agente de Inclusão Escolar....1233
15.43.2 Assessor Educacional....1237
15.43.3 Auxiliar de Secretaria Escolar....1240
15.43.4 Auxiliar de Serviços Gerais....1243
15.43.5 Professor (a)....1247
15.43.6 Segurança Patrimonial....1250
15.43.7 Secretário (a) Escolar....1253
15.43.8 Vigia....1257
15.44 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Moru I....1260
15.44.1 Agente de Inclusão Escolar....1261
15.44.2 Auxiliar de Secretaria Escolar....1264
15.44.3 Auxiliar de Serviços Gerais....1267
15.44.4 Professor (a)....1271
15.44.5 Segurança Patrimonial....1274
15.44.6 Secretário (a) Escolar....1277
15.45 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tocantins....1281
15.45.1 Agente de Inclusão Escolar....1281
15.45.2 Auxiliar de Secretaria Escolar....1285
15.45.3 Auxiliar de Serviços Gerais....1288
15.45.4 Professor (a)....1291
15.45.5 Segurança Patrimonial....1295
15.45.6 Secretário (a) Escolar....1298
15.46 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Paraíso....1301
15.46.1 Agente de Inclusão Escolar....1302
15.46.2 Auxiliar de Secretaria Escolar....1305
15.46.3 Auxiliar de Serviços Gerais....1308
15.46.4 Professor (a)....1312
15.46.5 Segurança Patrimonial....1315
15.46.6 Secretário (a) Escolar....1318
15.47 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Parsival Pontes....1322
15.47.1 Agente de Inclusão Escolar....1322
15.47.2 Auxiliar de Secretaria Escolar....1326
15.47.3 Auxiliar de Serviços Gerais....1329
15.47.4 Professor (a)....1332
15.47.5 Segurança Patrimonial....1336
15.47.6 Secretário (a) Escolar....1339

15.48 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Sebastião 1342
15.48.1 Assessor Especial III 1343
15.48.2 Agente de Inclusão Escolar 1346
15.48.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 1350
15.48.4 Auxiliar de Serviços Gerais 1353
15.48.5 Professor (a) 1356
15.48.6 Segurança Patrimonial 1360
15.48.7 Secretário (a) Escolar 1363
15.49 Casa da Leitura 1366
15.49.1 Agente de Administração 1367
15.49.2 Auxiliar de Serviços Gerais 1370
15.50 Anexo I – Secretaria Municipal de Educação 1374
15.50.1 Agente de Administração 1374
15.50.2 Auxiliar de Serviços Gerais 1377
15.51 Secretaria Municipal de Educação 1381
15.51.1 Assessor Administrativo III 1381
15.51.2 Assessor Especial III 1385
15.51.3 Auxiliar de Secretaria Escolar 1388
15.51.4 Auxiliar de Serviços Gerais 1391
15.51.5 Atendente Setorial 1395
15.51.6 Coordenador Educacional 1398
15.51.7 Motorista 1402
15.51.8 Nutricionista 1405
15.51.9 Professor (a) 1408
15.51.10 Segurança Patrimonial 1411
15.51.11 Secretário (a) Escolar 1415
15.51.12 Secretário (a) Municipal 1418
15.51.13 Vigia 1421
15.52 Centro de Referência de Assistência Social Cecília Barp 1425
15.52.1 Assessor Administrativo II 1425
15.52.2 Assessor Administrativo III 1429
15.52.3 Assessor Especial II 1432
15.52.4 Assessor Especial III 1435
15.52.5 Assistente Social 1439
15.52.6 Atendente Setorial 1442
15.52.7 Auxiliar de Serviços Gerais 1445
15.52.8 Segurança Patrimonial 1449
15.53 Centro de Referência de Assistência Social Irmã Kolling 1452

15.53.1 Assessor Administrativo II 1453
15.53.2 Assessor Administrativo III 1456
15.53.3 Assessor Especial II 1459
15.53.4 Assessor Especial III 1463
15.53.5 Assistente Social 1466
15.53.6 Atendente Setorial 1469
15.53.7 Auxiliar de Serviços Gerais 1473
15.53.8 Segurança Patrimonial 1476
15.54 Centro de Referência de Assistência Social Vô João 1480
15.54.1 Assessor Administrativo II 1480
15.54.2 Assessor Administrativo III 1484
15.54.3 Assessor Especial II 1487
15.54.4 Assessor Especial III 1490
15.54.5 Assistente Social 1494
15.54.6 Atendente Setorial 1497
15.54.7 Auxiliar de Serviços Gerais 1500
15.54.8 Segurança Patrimonial 1504
15.55 Centro de Referência Especializado de Assistência Social Abrão Morais Sá 1507
15.55.1 Assessor Administrativo II 1508
15.55.2 Assessor Administrativo III 1511
15.55.3 Assessor Especial II 1514
15.55.4 Assessor Especial III 1518
15.55.5 Assistente Social 1521
15.55.6 Atendente Setorial 1524
15.55.7 Auxiliar de Serviços Gerais 1528
15.55.8 Segurança Patrimonial 1531
15.56 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 1535
15.56.1 Assessor Administrativo II 1535
15.56.2 Assessor Administrativo III 1538
15.56.3 Assessor Especial II 1542
15.56.4 Assessor Especial III 1545
15.56.5 Assistente Social 1549
15.56.6 Atendente Setorial 1552
15.56.7 Auxiliar de Serviços Gerais 1555
15.56.8 Segurança Patrimonial 1559
15.57 Abrigo Municipal Gilce Pires Cruz 1562
15.57.1 Auxiliar de Serviços Gerais 1563
15.58 Casa dos Idosos 1566

15.58.1 Auxiliar de Serviços Gerais 1567
15.59 Conselho Tutelar 1570
15.59.1 Auxiliar de Serviços Gerais 1571
15.59.2 Conselheiro Tutelar 1574
15.59.3 Chefe de Departamento 1577
15.59.4 Segurança Patrimonial 1581
15.60 Controle Social 1584
15.60.1 Assessor Administrativo II 1585
15.60.2 Assessor Administrativo III 1588
15.60.3 Assessor Especial II 1591
15.60.4 Assessor Especial III 1595
15.60.5 Atendente Setorial 1598
15.60.6 Auxiliar de Serviços Gerais 1601
15.60.7 Segurança Patrimonial 1605
15.61 Sistema Nacional de Emprego - SINE 1608
15.61.1 Assessor Administrativo II 1609
15.61.2 Assessor Administrativo III 1612
15.61.3 Assessor Especial II 1615
15.61.4 Assessor Especial III 1619
15.61.5 Atendente Setorial 1622
15.61.6 Auxiliar de Serviços Gerais 1625
15.61.7 Segurança Patrimonial 1629
15.62 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 1632
15.62.1 Assessor Administrativo I 1633
15.62.2 Assessor Administrativo II 1636
15.62.3 Assessor Administrativo III 1639
15.62.4 Assessor Especial I 1643
15.62.5 Assessor Especial II 1646
15.62.6 Assessor Especial III 1649
15.62.7 Agente de Administração 1653
15.62.8 Assistente Social 1656
15.62.9 Atendente Setorial 1659
15.62.10 Auxiliar de Serviços Gerais 1663
15.62.11 Conselheiro Tutelar 1666
15.62.12 Chefe de Departamento de Controle e Gestão de Recursos Materiais 1669
15.62.13 Motorista 1673
15.62.14 Secretário (a) Municipal 1676
15.62.15 Segurança Patrimonial 1680

15.63 Prefeitura Municipal 1683
15.63.1 Assessor Administrativo I 1684
15.63.2 Assessor Administrativo II 1687
15.63.3 Assessor Administrativo III 1690
15.63.4 Assessor Especial I 1694
15.63.5 Assessor Especial II 1697
15.63.6 Assessor Especial III 1700
15.63.7 Assessor Técnico 1704
15.63.8 Assessor Comunitário 1707
15.63.9 Agente de Administração 1710
15.63.10 Agente de Transporte / Trânsito 1714
15.63.11 Agente de Vigilância Sanitária 1717
15.63.12 Agente Comunitário de Saúde 1721
15.63.13 Assistente Social 1725
15.63.14 Administrador (a) 1728
15.63.15 Advogado (a) 1731
15.63.16 Analista de Controle Interno e Recursos Humanos 1735
15.63.17 Analista de Controle Interno e Recursos Materiais e Patrimoniais 1738
15.63.18 Auxiliar de Serviços Gerais 1741
15.63.19 Auxiliar de Secretaria Escolar 1745
15.63.20 Auxiliar de Administração 1748
15.63.21 Atendente Setorial 1751
15.63.22 Consultor Técnico 1755
15.63.23 Chefe de Gabinete 1758
15.63.24 Chefe de Departamento 1761
15.63.25 Chefe de Departamento de Contabilidade 1765
15.63.26 Chefe de Departamento de Controle e Gestão de Recursos Materiais 1768
15.63.27 Chefe de Departamento de Controle e Gestão de Recursos Materiais 1771
15.63.28 Coordenador de Controle Interno 1775
15.63.29 Coordenador Administrativo 1778
15.63.30 Contabilista Habilitado 1781
15.63.31 Contador (a) 1785
15.63.32 Fiscal de Tributação 1788
15.63.33 Gestor Municipal de Contratos e Convênios 1791
15.63.34 Motorista 1795
15.63.35 Prefeito (a) 1798
15.63.36 Professor (a) 1801
15.63.37 Pregoeiro (a) 1805

15.63.38 Procurador (a) Setorial 1808
15.63.39 Secretário (a) Municipal 1811
15.63.40 Secretário (a) de Gabinete 1815
15.63.41 Secretário (a) Escolar 1818
15.63.42 Segurança Patrimonial 1821
15.63.43 Vice – Prefeito (a) 1825
15.64 Secretaria Municipal de Planejamento 1828
15.64.1 Assessor Administrativo I 1828
15.64.2 Assessor Administrativo II 1832
15.64.3 Assessor Administrativo III 1835
15.64.4 Assessor Especial I 1839
15.64.5 Assessor Especial II 1842
15.64.6 Assessor Especial III 1845
15.64.7 Assessor Comunitário 1849
15.64.8 Analista de Controle Interno e Recursos Humanos 1852
15.64.9 Auxiliar de Serviços Gerais 1855
15.64.10 Auxiliar de Secretaria Escolar 1859
15.64.11 Atendente Setorial 1862
15.64.12 Fiscal Ambiental 1865
15.64.13 Motorista 1869
15.64.14 Professor (a) 1872
15.64.15 Secretário (a) Municipal 1875
15.64.16 Secretário (a) Escolar 1879
15.64.17 Segurança Patrimonial 1882
15.65 Secretaria Municipal de Agricultura 1886
15.65.1 Assessor Administrativo II 1886
15.65.2 Assessor Administrativo III 1890
15.65.3 Assessor Especial I 1893
15.65.4 Assessor Especial II 1896
15.65.5 Assessor Especial III 1900
15.65.6 Agente de Administração 1903
15.65.7 Auxiliar de Serviços Gerais 1906
15.65.8 Auxiliar de Serviços Urbanos 1910
15.65.9 Atendente Setorial 1913
15.65.10 Chefe de Departamento 1917
15.65.11 Motorista 1920
15.65.12 Podador de Árvores 1923
15.65.13 Secretário (a) Municipal 1927

15.65.14 Segurança Patrimonial 1930
15.66 Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto 1933
15.66.1 Assessor Especial I 1934
15.66.2 Assessor Especial II 1937
15.66.3 Assessor Especial III 1941
15.66.4 Consultor Técnico 1944
15.66.5 Chefe de Departamento 1947
15.66.6 Auxiliar de Serviços Gerais 1951
15.66.7 Motorista 1954
15.66.8 Professor (a) 1957
15.66.9 Secretário (a) Municipal 1961
15.66.10 Segurança Patrimonial 1964
15.67 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento 1967
15.67.1 Assessor Administrativo II 1968
15.67.2 Assessor Administrativo III 1971
15.67.3 Assessor Especial I 1975
15.67.4 Assessor Especial II 1978
15.67.5 Assessor Especial III 1981
15.67.6 Auxiliar de Serviços Gerais 1985
15.67.7 Auxiliar de Serviços Urbanos 1988
15.67.8 Atendente Setorial 1992
15.67.9 Coordenador (a) Administrativo 1995
15.67.10 Coveiro 1998
15.67.11 Fiscal de Obras e Postura 2002
15.67.12 Motorista 2005
15.67.13 Operador de Roçadeira Elétrica 2009
15.67.14 Operador de Retroescavadeira 2012
15.67.15 Operador de Trator de Pneu 2015
15.67.16 Podador de Árvores 2019
15.67.17 Secretário (a) Municipal 2022
15.67.18 Servente 2025
15.67.19 Segurança Patrimonial 2029
15.68 Junta Militar 2032
15.68.1 Assessor Administrativo III 2033
15.68.2 Auxiliar de Serviços Gerais 2036
15.69 Garagem Municipal 2040
15.69.1 Assessor Administrativo III 2040
15.69.2 Assessor Administrativo II 2044

15.69.3 Assessor Administrativo III 2047
15.69.4 Assessor Especial I 2050
15.69.5 Assessor Especial II 2054
15.69.6 Assessor Especial III 2057
15.69.7 Ajudante de Eletricista 2060
15.69.8 Ajudante de Mecânico 2064
15.69.9 Auxiliar de Serviços Gerais 2067
15.69.10 Auxiliar de Serviços Urbanos 2071
15.69.11 Atendente Setorial 2074
15.69.12 Coordenador (a) Administrativo 2078
15.69.13 Coordenador (a) de Governo 2081
15.69.14 Carpinteiro 2084
15.69.15 Encanador 2088
15.69.16 Eletricista 2091
15.69.17 Eletricista de Veiculos 2095
15.69.18 Fiscal de Obras e Postura 2098
15.69.19 Motorista 2101
15.69.20 Mecânico de Maquinas Pesadas 2105
15.69.21 Operador de Pá Carregadeira 2109
15.69.22 Operador de Trator de Esteira 2112
15.69.23 Operador de Rolo Compactador 2116
15.69.24 Operador de Trator de Pneu 2119
15.69.25 Secretário (a) Municipal 2123
15.69.26 Soldador 2126
15.69.27 Segurança Patrimonial 2129
16 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA 2133
16.1 Responsabilidade do Empregador 2133
16.2 Responsabilidade do Empregado 2133
17 EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO 2134
18 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE RISCOS E DE SEGURANÇA 2136
19 PLANO DE AÇÃO 2138
20 CONSIDERAÇÕES FINAIS 2139
21 CONCLUSÃO 2139

1 INTRODUÇÃO

Atendendo a Norma Regulamentadora - 01 que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, foi elabora o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, de acordo com as diretrizes da NR 1, Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020, DOU 12/03/2020.

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR 07, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes tem por finalizar caracterizar as condições de ambientes de trabalho que estão expostos os servidores no âmbito do Município de Breu Branco - PA, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gerenciamento de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

O trabalho de levantamento de dados foi realizado nas dependências dos Prédios vínculados ao Município de Breu Branco, através da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos entre os dias 31 de julho a 18 de dezembro de 2023. O laudo se baseia na ponderação qualitativa e quantitativa dos ricos físicos, químicos, biológicos, ou a associação destes bem como nos

riscos de acidentes e ergonômicos.

2 OBJETIVO

O presente Programa de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo garantir um trabalho seguro, dando ênfase à qualidade de vida e meio ambiente, identificando, quantificando e propondo medidas para eliminar e/ou reduzir a ação de agentes agressivos.

Implementar ações a fim de manter a segurança e a saúde dos servidores, minimizando, neutralizando ou eliminando os riscos de acidentes, doenças ocupacionais e/ou riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho.

Mitigar ou eliminar os riscos através de EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Comprovada a inviabilidade técnica na adoção de proteção coletiva, fornecer o EPI – Equipamento de Proteção Individual.

Programar treinamento para os trabalhadores, com a apresentação dos riscos e dos procedimentos de segurança, específicos para as áreas e as etapas do trabalho.

3 ALCANCE

Todos os servidores vinculados ao Município de Breu Branco – PA, que laboram junto a municipalidade, através da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos.

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME NR-01

4.1 GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

O Município deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades, conforme item 1.5.3.1 da NR-01.

Deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seus estabelecimentos, de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção conforme estabelecido no item 1.5.4.4.1 da NR-01.

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações, conforme item 1.5.4.4.6 da NR-01:

a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou

modifiquem os riscos existentes;
c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho; e
e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

4.2 PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

A critério do Município, o PGR pode ser implementado por estabelecimento, unidade operacional, setor ou atividade de acordo com item 1.5.3.1.1.1, da NR 01.

O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho, em conformidade com o item 1.5.3.1.3, da NR 01.

A estrutura do PGR de acordo com o item 1.5.7.1, da NR 01, O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

a) inventário de riscos; e
b) plano de ação

4.2.1 Inventário de Riscos no Programa de Gerenciamento de Risco

O inventário de risco é a parte do documento onde será feita a identificação dos perigos das atividades laborais (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes); a avaliação dos riscos ocupacionais, e medidas de controle e ações para minimização dos riscos potenciais.

Conforme o item 1.5.7.3.2, da NR 01, O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
b) caracterização das atividades;
c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas.
d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.
e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e
f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

4.2.2 Plano de Ação no Programa de Gerenciamento de Risco

O Município deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, de acordo com o item 1.5.5.2.1, da NR 01.

Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultado, bem como implementar e acompanhamento das medidas de prevenção.

5 RESPONSABILIDADES

A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades. O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR. A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho. O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.

A organização deve:

a) evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
b) identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
c) avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
d) classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
e) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade observando eliminação dos fatores de risco, minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva, minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho, e adoção de medidas de proteção individual;
f) acompanhar o controle dos riscos ocupacionais/
g) adotar mecanismos para consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, quando houver;
h) adotar mecanismos para consultar comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR;
i) adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST.

6 FLUXOGRAMAS

6.1 Fluxograma Hierárquico do GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

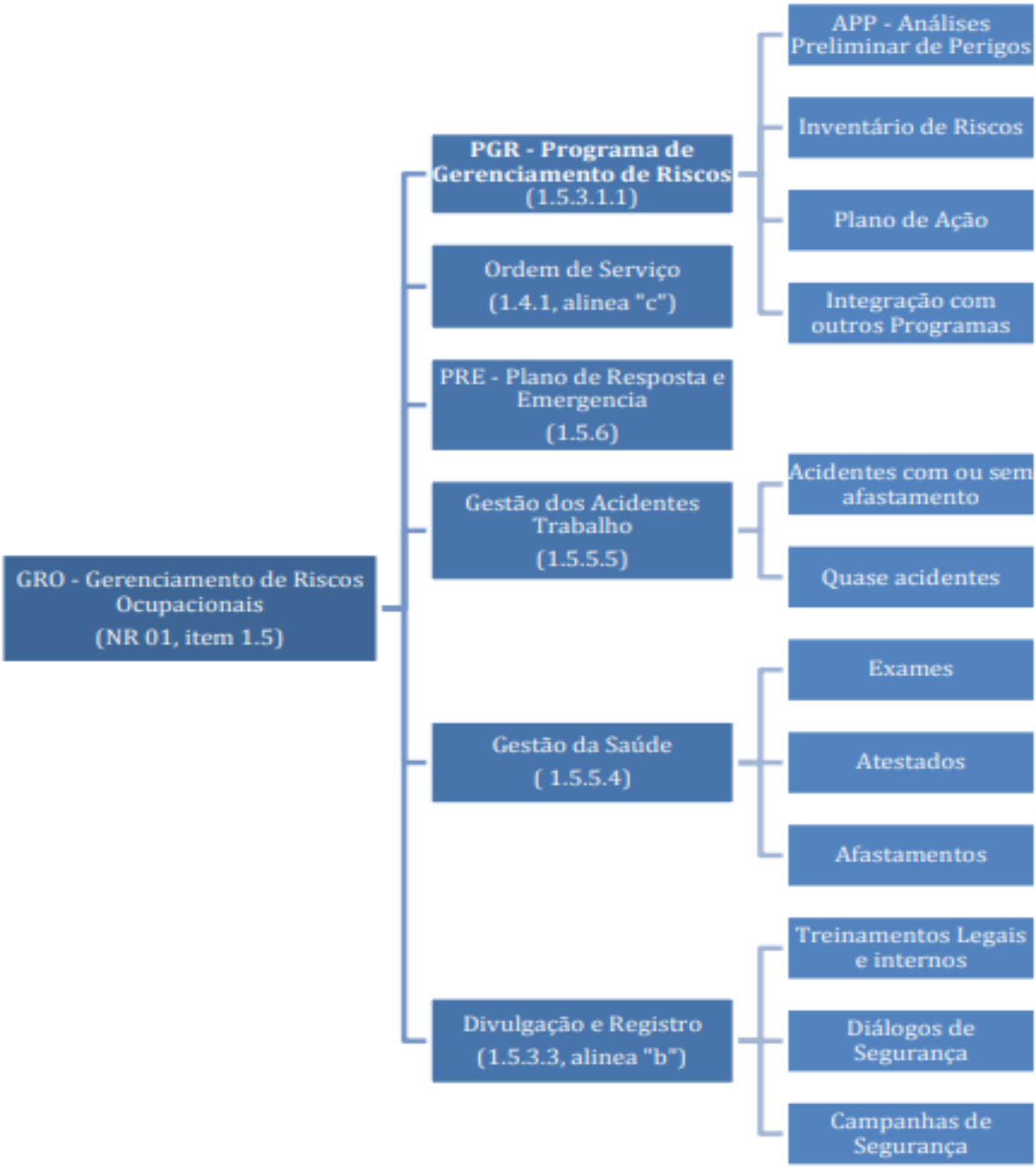

6.2 Fluxo do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

7 ABRANGÊNCIA

Este Programa abrangerá os riscos identificados de perigos gerados nas atividades e processos produtivos em todos os ambientes de trabalho do Município de Breu Branco - PA, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora 01, portaria n.° 6.730/03/2020.

8 AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.

Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação. A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.

A magnitude deve levar em conta as consequências de ocorrência de acidentes ampliados.

A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

a) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
b) as medidas de prevenção implementadas;
c) as exigências da atividade de trabalho; e
d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09

9 RISCOS AMBIENTAIS

Os riscos ambientais de trabalho são caracterizados pela exposição a riscos físicos, químicos. biológicos, ergonômicos e mecânicos, ou mesmo na associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, poderá causar danos à saúde do profissional em função da sua natureza, concentração, intensidade, tempo de exposição ou falta de equipamentos de proteção apropriados.

9.1 Riscos Físicos:

Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde dos servidores.

Estão representados pelas diversas formas de energia a que possam estar expostos os servidores e vereadores. Este grupo compreende todos os fatores presentes no ambiente em que o homem vive: dentro e fora do Ambiente de Trabalho.

Para efeito deste Programa, as diversas formas de energia a que possam estar expostos

os trabalhadores estão abaixo descritas: **temperaturas extremas: frio e calor, ruído: contínuo, de fundo e de impacto, iluminamento, radiações - ionizantes e não ionizantes, pressões anormais, vibrações e umidade.**

A descrição dos riscos físicos expostos, objetiva de forma simples e genérica, trazer subsídios que possam auxiliar a entidade a implantar um sistema de controle ambiental.

9.1.1 Exposição a Ruído

A Aparelhagem, metodologia e procedimentos técnicos gerais adotados nas medições: Os tempos de exposição aos níveis de ruídos não devem exceder os limites de tolerância fixados nas classes de exposições abaixo:

Classe de Exposição	dB(A)	Situação de Exposição	Nível de Exposição	Nivel de Atuação
I	**< 80**	Normal	**0**	Não Prioritária
II	**80 a 85**	Aceitável	**1**	Rotineira
III	**86 a 90**	Inaceitável	**2**	Indicada
IV	**91 a 95**	Grave	**3**	Urgente
V	**> 95**	Crítico	**4**	Mediata

Nível de Ação e Descrição de Graus de Risco:

Nível de Ação	Grau de Risco	Descrição de Controle
0	Risco Mínimo LEX < **80dB**(A)	O nível de exposição está abaixo de 80 dB(A) para 8 horas. Uso de protetor auditivo sem restrição de escolha. O risco de perda auditiva é muito baixo não sendo obrigatória nenhuma ação específica de controle de ruído.
1	Risco Baixo LEX **80**a **85dB**(A)	Treinamento anual do PCA recomendado. Protetores auditivos requeridos, sem restrições na escolha. Para 90% da população exposta, os limiares de audibilidade serão praticamente os mesmos que para uma população controle não exposta. Não são requeridas ações específicas de controle de ruído.
2	Risco Moderado LEX **86** a **90dB**(A)	Treinamento anual do PCA requerido. Uso de protetores auditivos com alguma restrição de escolha. Monitoramento pessoal e audiometria regulares. Ações de controle de ruído são recomendadas.
3	Risco Elevado LEX **91** a **95dB**(A)	Requer todas as ações descritas para o Nível 2, com escolha limitada do protetor auditivo. Ações para controle de ruído são obrigatórias para alguns casos.

4	Risco Alto LEX > **95dB**(A)	Requer todas as ações descritas para o Nível 3, com escolha bastante limitada do protetor. Ações para controle de ruído são obrigatórias e imediatas. Pode ser necessária a diminuição do tempo de exposição, mesmo com o uso do protetor auditivo.

Aparelhagem utilizada

Os níveis de ruído contínuo ou intermitentes foram medidos em decibéis (dB(A)) com Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer.

Metodologia

O método de avaliação pericial foi coletado de informações, vistoria e levantamento nos locais de trabalho do colaboradores envolvidos; e os instrumentos utilizados seguiram os parâmetros da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do Ministério do Trabalho, Norma Regulamentadora N.º 1 e atendendo as especificações constantes das Normas ANSI SI.4-1983 e IEC 651.

Nível de Exposição Normalizado (NEN)

Define-se como Nível de Exposição (NE) o nível médio representativo da exposição ocupacional diária. Define-se como Nível de Exposição Normalizado (NEN) o nível de exposição, convertido para uma jornada padrão de 8 horas diárias, para fins de comparação com o limite de exposição.

O critério de referência que embasa os limites de exposição diária adotadas para ruído contínuo ou intermitente corresponde a uma dose de 100% para exposição de 8 horas ao nível de 85 dB(A).

O critério de avaliação considera, além do critério de referência, o incremento de duplicação de dose (q) igual a 3 e o nível limiar de integração igual a 85 dB(A).

Com base no critério apresentado acima, sempre que o nível de exposição normalizado - NEN - for superior a 85 dB(A), o limite de exposição estará excedido e exigirá a adoção imediata de medidas de controle.

Se o NEN estiver entre 82 dB(A) e 85 dB(A) a exposição deve ser considerada acima do nível de ação, devendo ser adotadas medidas preventivas a fim de minimizar a probabilidade de que as exposições ao ruído causem prejuízos à audição do trabalhador e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado.

9.1.2 Exposição ao Calor

A avaliação da exposição ocupacional ao calor tem por objetivo primordial a proteção da saúde física e mental do colaborador no ambiente de trabalho, como também daqueles que convivem acidentalmente no mesmo ambiente, ainda que em atividades de menor ou maior à exposição.

Metodologia, aparelhagem e procedimentos técnicos gerais adotados nas medições: os tempos de exposição devem obedecer aos limites de tolerância fixados através do "Índice do Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pela equação abaixo:

Ambientes internos sem carga solar
IBUTG = 0,7 X tbn + 0,3 X tg
Onde:
tbn = Temperatura de Bulbo Úmido Natural
tg = Temperatura de Globo

Aparelhagem e procedimentos técnicos gerais adotados nas medições: a verificação da intensidade de calor foi feita no imóvel, com um termômetro Protemp-All-In-One | Termômetro de globo digital (IBUTG).

9.2 Riscos Químicos:

O risco químico é a possibilidade de um servidor sofrer algum dano devido a exposição ou manipulação de um produto químico. A exposição aos riscos químicos podem provocar irritações aos olhos e pele, queimaduras, asfixia, efeitos anestésicos entre outos perigos, dependendo do grau de exposição.

Os agentes químicos são classificados em dois grupos: gases/vapores e aerodispersóides, estes, podem ser classificados em sólidos e líquidos, sendo que os aerodispersóides sólidos podem ser novamente classificados em poeiras e fumos, e os aerodispersóides líquidos em névoa e neblinas. As diferenças entre os aerodispersóides se apresentam em função do tamanho das partículas e do seu estado e forma de origem.

9.2.1 Classificação dos Riscos Químicos

Os riscos químicos são classificados na seguinte forma:

Poeiras: são partículas sólidas produzidas por rompimento mecânico de sólidos através de processos de moagem, atrito, impacto, etc., ou por dispersão secundária, como o arraste.

Fumos: são partículas sólidas produzidas por condensação ou oxidação de vapores de substâncias sólidas em condições normais.

Névoa: são partículas líquidas produzidas por ruptura me quântica de líquidos.

Neblinas: são partículas líquidas produzidas por condensação de vapores de substâncias que são líquidas a temperatura normal.

Gases: são substâncias que, em condições normais de pressão e temperatura (25°C e 760 mm Hg), estão no estado gasoso, como o oxigênio e o nitrogênio.

Vapores: são formas gasosas de substâncias normalmente sólidas ou líquidas e que voltam aos seus estados originais após alteração nas condições de pressão e/ou temperatura.

Substâncias compostas ou produtos químicos em geral.

Descrição de Graus de Risco:

Grau de Risco	Situação da Exposição	Significado
0	Insignificante	Fatores do ambiente ou elementos materiais que não constituem nenhum incômodo e nem risco a saúde ou integridade física.
1	Baixo	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo sem ser uma fonte de risco para a saúde ou integridade física.
2	Moderado	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo, podendo ser de baixo risco para a saúde ou integridade física.
3	Alto ou Sério	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, cujos valores ou importâncias estão notavelmente próximos dos limites regulamentares.
4	Muito Alto ou Crítico	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, com uma probabilidade de acidente ou doença elevada.

9.3 Riscos Biológicos:

Os riscos biológicos ocorrem na forma de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias, Fungos, Parasitas, Bacilos, Vírus, etc que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças.

Podem-se classificar como acidentes de trabalho os Riscos Biológicos, pois se pode considerá-los como doenças do trabalho, desde que logicamente estabeleça-se a sua causa-razão respectiva. São inclusas as infecções agudas e crônicas, parasitoses e reações alérgicas ou intoxicações provocadas por plantas e animais. Muitas das doenças ocupacionais são zoonoses, isto é, têm origem pelo contato com animais.

Os riscos biológicos surgem do contato de alguns seres patogênicos (agentes biológicos) com o homem no Ambiente de Trabalho. Algumas atividades tornam mais prováveis esse

contato, como é o caso do trabalho em hospitais, na coleta do lixo, em indústrias de alimentação, em laboratórios, e em outras atividades submetidas a regiões e localidades insalubres expostas ao risco de contraírem doenças endêmicas.

9.4 Riscos Ergonômicos:

São todas as condições e os fatores de trabalho inadequados para o servidor, ou seja, aqueles que não atendem satisfatoriamente às condições físicas e psicológicas do profissional para que ele desempenhe suas tarefas.

A Ergonomia simplesmente pode ser definida como o estudo do trabalho. Mais especificamente, ergonomia é a ciência de projetar o trabalho para ajustá-lo ao trabalhador, em lugar de forçar o corpo do trabalhador fisicamente para ajustá-lo ao trabalho.

Ela se encontra presente na vida de todo ser humano, não somente no seu ambiente de trabalho como em todas as suas atividades. Nela utiliza-se do bom senso, não importando apenas o que seja considerado certo ou errado, pois cada indivíduo como a palavra diz: é único. Os indivíduos possuem limites, características, métodos e ritmos de trabalhos diferenciados e próprios e adquiridos.

9.4.1 Estabelecimento do Programa de Ergonomia

Programas ergonômicos efetivos deveriam incluir os elementos seguintes:

- ✓ Compromisso de administração e participação de todos os colaboradores;
- ✓ Análise e Laudo Ergonômico do(s) posto(s) de trabalho;
- ✓ Controle do risco ergonômico;
- ✓ Administração e controle médico das LER/DORTs e treinamento e educação.

9.4.2 Iluminamento

A avaliação dos níveis de iluminamento foi realizada com o luxímetro em leitura direta no campo de trabalho de cada setor. Entende-se por iluminação adequada aquela que apresente níveis iguais ou superiores aos fixados pela NBR 5413 de Abril de 1982, visto que o Anexo n° 04 da NR-15 que relatava sobre este assunto foi revogado pela Portaria n° 3.751 de 23 de novembro de 1990.

Com efeito, os colaboradores realizam suas atividades laborativas em ambientes de trabalho com características variáveis devido às mesmas serem realizadas em locais distintos e com tempo de duração indeterminado.

Os trabalhos realizados incluem uma ampla variedade de tarefas visuais que requerem atenção e que usualmente desenvolvem-se em escritórios e outros locais. Para os efeitos de percepção visual, estas tarefas podem ser classificadas conforme o tamanho do detalhe. Naturalmente que quanto menos crítica for à tarefa, menor serão as exigências correspondentes a iluminância e qualidade de iluminação. Há demandas específicas dos diferentes ambientes funcionais quanto a sistemas de controle de suas condições de conforto luminoso, seja pelas características dos grupos populacionais que os utilizam, seja pelo tipo de atividades ou ainda pelos equipamentos neles localizados.

Quando uma iluminação de caráter geral não consegue satisfazer os requisitos de uma tarefa específica, deverá ser complementada mediante outra diferente ou através de um sistema denominado local. Deve haver planejamento da iluminação, assegurando a focalização do objeto a partir de uma postura confortável. A luz deve ser planejada também para não criar sombras ofuscamento ou reflexos indesejáveis. Deve-se fazer sempre aproveitamento da luz natural, entretanto, a incidência direta da luz solar deve ser evitada, pois provoca perturbações visuais e, se ela incidir sobre paredes envidraçadas tende a aquecer o ambiente pelo efeito estufa. O ilumamento de forma geral possui alguns conceitos específicos tais como:

a) **Iluminação Natural (LN):** é a iluminação feita pela luz solar e que penetram no ambiente através das vidraças, portas, janelas, telhas, etc.
b) **Iluminação Artificial:** é a iluminação feita por meio de lâmpadas elétricas, que podem ser fluorescentes, incandescentes, de mercúrio, entre outras.
c) **Iluminação Geral:** ilumina todo o local de trabalho, não objetivando uma única operação. As luminárias estão geralmente afastadas dos trabalhadores, como é o caso das lâmpadas ou luminárias colocadas no teto.
d) **Iluminação Suplementar:** Além da iluminação geral coloca-se outra luminária próxima ao trabalhador, com o objetivo de melhor iluminar determinada operação. Como exemplo, podem-se citar as lâmpadas fluorescentes existentes nas pranchetas de desenho.

9.5 Riscos Mecânicos:

Ocorrem em função das condições físicas (do ambiente físico de trabalho) e tecnológicas impróprias, capazes de colocar em perigo a integridade física dos servidores.

Em função das atividades os servidores ou vereadores, podem estar sujeitos à ocorrência de vários acidentes, mas com orientações, treinamentos e uso de EPI(s) podem ser evitados.

10 TERMOS E DEFINIÇÕES

Estabelecimento: local privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiros, onde a empresa ou a organização exerce suas atividades em caráter temporário ou

permanente.

Organização: pessoa ou grupo de pessoas com suas próprias funções com responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos.

Perigo: Fonte ou circunstancia com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde.

Risco: Efeito da incerteza nos objetivos. É qualquer coisa, desconhecida ou incerta, que possa impedir o sucesso de um projeto ou processo.

Fonte de risco: Elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco.

Evento: Ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias.

Consequência (impacto, severidade, gravidade): Resultado de um evento que afeta os objetivos.

Probabilidade: Chance de algo acontecer.

Perigo ou fator de risco ocupacional: Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde.

Risco ocupacional: Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Gestão de riscos: Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.

Medida de Controle: Medida que mantém e/ou modifica o risco.

11 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

Considera-se Equipamento de Proteção Individual – EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam

ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho (item 6.1.1 NR-6).

Temos como protetores individuais os protetores auditivos, luvas, cremes de proteção, óculo de proteção, calçados de segurança, capacetes, avental, protetores faciais, capas, espiradores, entre outros.

11.1 Orientações para uso dos EPIs

- ✓ Para lavar o EPI, utilize sabão neutro, quando ele for lavável. Em alguns casos, utilize produtos específicos para a higienização. Nem todos os EPIs devem ser lavados, às vezes é melhor descartar e comprar um novo. Porém, evite produtos corrosivos e abrasivos.
- ✓ Essa limpeza deve ser verificada pelo responsável pela segurança do trabalho dentro da empresa.
- ✓ Cada funcionário é responsável por proceder à limpeza dos equipamentos sob sua responsabilidade.
- ✓ A empresa também deve manter um controle para higienização dos EPIs, onde consta o tipo de equipamento, sua localização, o nome do funcionário responsável pela sua utilização e a periodicidade para higienização.
- ✓ Manter o controle por fichas e EPIs.
- ✓ Substituir os EPIs periodicamente ou sempre que estiverem danificados.
- ✓ Equipamentos descartáveis não devem ser utilizados mais de uma vez.
- ✓ Utilizar os EPIs somente para a finalidade a que se destina.

O Ministério do Trabalho testa a qualidade dos EPIs disponíveis no mercado através da emissão do Certificado de Aprovação (CA). O fornecimento e a comercialização de EPIs sem o CA é considerado crime e tanto o comerciante quanto o empregador ficam sujeitos às penalidades previstas na Lei n. º 6.514/77 da CLT. Cada empresa, com área específica possui o seu EPI, que é de utilização obrigatória e cedido pela empresa. Entretanto, para a melhor utilização e eficácia do equipamento, o usuário precisa tomar certos cuidados, até para aumentar a vida útil dos equipamentos.

12 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC

É todo o dispositivo, sistema ou meio físico ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos trabalhadores usuários e terceiros.

- ➢ Extintores, hidrantes, mangueiras e sistema de combate ao incêndio - não existe um ambiente que seja 100% seguro contra incêndio, mesmo em alto mar ocorrem problemas com fogo, sendo este o item mais importante, básico e essencial para a proteção coletiva dos funcionários;

- Detectores de fumaça - estes trabalham em conjunto com os extintores, detectando e alertando todos sobre a existência de fumaça em um ambiente;
- Kit de primeiros socorros - acidentes, dos mais simples aos mais graves, podem ocorrer em todo e qualquer local de trabalho, sendo sempre obrigatória a presença de um kit com os itens básicos para primeiros socorros;
- Chuveiros e lava-olhos - Trabalhadores que desempenham suas funções em contato com agentes químicos ou biológicos, podem ser intoxicados ou se contaminarem com tais substâncias nocivas, sendo necessário fazer uma lavagem ou limpeza correta, com produtos específicos para tal contaminação. Muito comum em indústrias e laboratórios químicos;
- Redes de proteção - existem diversos tipos, dos mais diferentes tipos para vários propósitos. Um tipo bastante conhecido, são as redes de apartamentos, que evita quedas e incidentes com crianças. Em construção civil, por exemplo, é comum vermos prédios envolvidos por redes, a fim de evitar que objetos e partes da obra se dispersem, atingindo outras regiões e operários que trabalham próximo. Também podem existir para amortecer a queda de trabalhadores que trabalhem em ambientes com altura elevada, dentre outros tipos e propósitos;
- Sistema de sinalização - placas alertando sobre obras, avisos da existência de perigos, luzes para chamar atenção dos trabalhadores, indicadores de buracos, desvios, elevações, profissionais sinalizando e orientando aviões, carros, cones para alertar obras em uma rodovia etc., são algumas das funções de um bom sistema de sinalização.

13 CRITÉRIOS DE RISCO

De acordo com a ISO 31000 – Gerenciamento de Riscos, a organização poderá definir, conforme “apetite de risco”, o que será insignificante, aceitável, ou intolerável, de acordo com os perigos/riscos encontrados em cada estabelecimento, ou também utilizar de metodologias existentes.

13.1 Matrizes de Riscos

A matriz de probabilidade/severidade é um meio de combinar classificações qualitativas ou semi-quantitativa de consequências e probabilidades, a fim de produzir um nível de risco ou classificação de risco.

Ela é utilizada para classificar os riscos, fontes de risco ou tratamentos de risco com base no nível de risco. É comumente utilizada como uma ferramenta de seleção, quando muitos riscos foram identificados.

13.1.1 Estimar as Consequências (Severidade / Gravidade).

PESO	SEVERIDADE	DESCRIÇÃO
1	Reversível, leve	Sem danos significativos
2	Reversível, severo	Ferimentos superficiais; pequenos cortes e contusões; irritação dos olhos pela poeira; incômodo e irritação (por exemplo, dores de cabeça); problema de saúde levando a um desconforto temporário.
3	Irreversível, severo	Lacerações; queimaduras; concussão; torções sérias; pequenas fraturas; surdez, dermatite; asma; disfunções dos membros superiores relacionadas com o trabalho; problema de saúde levando a uma incapacidade permanente de pequeno porte
4	Fatal ou incapacitante	Amputações; fraturas importantes; envenenamento; ferimentos múltiplos; ferimentos fatais; câncer ocupacional; outras doenças graves que diminuem a vida; doenças agudas fatais.

13.1.2 Estimar a Probabilidade

PESO	PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
1	Altamente improvável	Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.
2	Improvável	De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.
3	Pouco provável	De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.
4	Provável	De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.

13.1.3 Determinar o Nível de Risco – Classificação de Riscos

			SEVERIDADE			
			Reversível, leve	Reversível, severo	Irreversível, severo	Fatal ou incapacitante
			1	2	3	4
PROBABILIDADE	Altamente improvável	1	Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
	Improvável	2	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
	Pouco provável	3	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
	Provável	4	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico

13.1.4 Hierarquia das medidas de Controle

As medidas de controle de risco seguem a hierarquia estabelecida pela NR 01 e NBR ISO 45001 / 2018 – Gestão de SSO, que são:

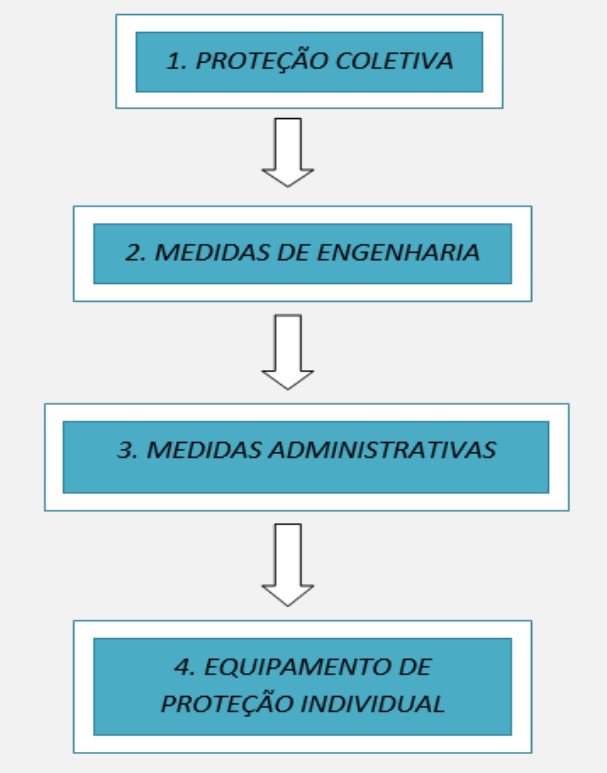

14 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para desenvolvimento deverá ser feita a antecipação envolvendo análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação. Realizar reconhecimento dos riscos, fazendo sua identificação, qual fontegeradora, trajetórias, meios de propagação, possíveis danos à saúde e, quando necessário, realizar avaliações quantitativas. Realizar levantamento das características do ambiente de trabalho e cada função existente, dimensionar a exposição dos trabalhadores.

Avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento.

Deverá ser descrito as medidas de avaliação, controle e eficácia. Registro de dados e divulgação de dados. Deverá ser mantido pelo empregador um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR. O documento base deverá ser mantido por um período de 20 (vinte) anos.

O registro deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para autoridades competentes. Deverá ser apresentado e discutido na CIPA quando existente. Os empregadores deverão informar os seus trabalhadores de maneira apropriada sobre os riscos ambientais existentes, sobre os meios disponíveis para prevenir ou limites tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

Os Riscos Ocupacionais foram avaliados de **forma qualitativa e quantitativa:**

Avaliação Qualitativa	Com inspeção in loco, nas dependências dos prédios públicos desta municipalidade, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
Avaliação Quantitativa	Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital AK311L; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One da Criffer; Dosímetro de Ruído Digital Sono Plus 2 da Criffer

14.1 Monitoramento

Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, incluindo a monitoração periódica da exposição, a informação aos trabalhadores (treinamentos) e o controle médico. A periodicidade destas avaliações dependerá de fatores, como:

- Potencial da gravidade do risco considerado;
- Frequência e duração com que o risco se manifesta;
- Números de colaboradores expostos;
- Frequência da exposição dos colaboradores aos riscos detectados.

14.2 Medidas de Controle

Deverão ser adotadas as medidas necessárias suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- ✓ Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- ✓ Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- ✓ Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores limites de exposição ocupacional adotado pela ACGIH (American Conference of Governamental Industrial Higyenists), ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos;
- ✓ Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde os trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverão obedecer à seguinte hierarquia:

- ✓ Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- ✓ Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- ✓ Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto os procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

Quando comprovado pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrar-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo- se à seguinte hierarquia:

- ✓ Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho.

14.3 Utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI

A utilização de EPI no âmbito do programa deverá considerar as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolver no mínimo:

- ✓ Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerandose a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;
- ✓ Programa de treinamento dos trabalhadores quanto à sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- ✓ E estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;
- ✓ Caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPIs utilizados para os riscos ambientais.

15 INVENTÁRIO DE RISCOS

O Município de Breu Branco – PA, possuí 69 estabelecimentos em sua estrutura administrativa, onde estão inseridos os ambientes de trabalho analisados durante a confecção deste documentos, onde os servidores da municipalidade exercem suas atividades laboriais conforme segue:

15.1 Unidade de Saúde do Murú

PRÉDIO SEDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MURÚ
O prédio sede da Unidade Básica de Saúde de Murú é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto conta com estrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex pva para ambientes internos. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado nos consultórios, recepção e salas administrativas. Os demais espaços contam com ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto e são todos forrados, se encontrando em excelente estado de conservação. O prédio possui extintores de incêndio. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.1.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	462 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 26,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**CRÍTICO**

	colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.1.2 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	385 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI** Natural	Natural

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**CRÍTICO**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.1.3 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	462 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 26,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos	**REQUER CUIDADOS**

	equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.1.4 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	462 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de	**REQUER CUIDADOS**

	doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.1.5 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito

Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato com pacientes.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico. / Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso. / Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente / Intermitente
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	82,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e	**CRÍTICO**

	simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.1.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões

de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	281 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não	**SEM RISCOS**

	prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;

- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.1.7 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	462 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e	**CRÍTICO**

	simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.2 Unidade Básica de Saúde do Bairro Castanheira

PRÉDIO SEDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CASTANHEIRA

O prédio sede da Unidade Básica de Saúde de Castanheira é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto conta com estrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex pva para ambientes internos. O piso é todo revestido em cerâmica.

As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado nos consultórios, recepção e salas administrativas. Os demais espaços contam com ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto e são todos forrados, se encontrando em excelente estado de conservação. O ambiente não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.2.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da			

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários		
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	459 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL

ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e	**CRÍTICO**

	aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.2.2 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as

e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante

Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	459 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e	**CRÍTICO**

	simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.2.3 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente,

realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não

	esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	459 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser	**SEM RISCOS**

	realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para	**REQUER CUIDADOS**

	os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.2.4 Médico (a)

DADOS GERAIS

CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	459 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**CRÍTICO**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.2.5 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato com pacientes.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	84,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo	**REQUER CUIDADOS**

	necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.2.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.			
INTRODUÇÃO			

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	60,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	278 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.2.7 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	459 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.3 Unidade Básica de Saúde José Afonso Alves

PRÉDIO SEDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ AFONSO ALVES
O prédio sede da Unidade Básica de Saúde José Afonso Alves é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto conta com estrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex pva para ambientes internos. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado nos consultórios, recepção e salas administrativas. Os demais espaços contam

com ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto e são todos forrados, se encontrando em excelente estado de conservação. Os banheiros de uso público necessitam de manutenção corretiva. O prédio possui extintores de incêndio com data de válidade vigente. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.3.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas			

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários		
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e	**CRÍTICO**

	simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.3.2 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar

ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar

Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	28,3ºC – **IBUTGI**	

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.3.3 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o

cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.3.4 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. **Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista**			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			

PARÂMETROS	MEDIÇÕES	OBSERVAÇÕES
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-	**CRÍTICO**

	primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.3.5 Motorista

DADOS GERAIS		
CARGO	**MOTORISTA**	**CBO: 7823-20**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato com pacientes.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	80,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.3.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	59,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	298 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.3.7 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.4 Unidade Básica de Saúde de Nazaré dos Patos

PRÉDIO SEDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NAZARÉ DOS PATOS
O prédio sede da Unidade Básica de Saúde de Nazaré dos Patos é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto conta com estrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex pva para ambientes internos. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado nos consultórios, recepção e salas administrativas. Os demais espaços contam com ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto e são todos forrados, se encontrando em excelente estado de conservação. Os banheiros de uso público necessitam de manutenção corretiva. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos

e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.4.1 Assessor (a) Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR (A) ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	391 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.4.2 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	391 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**CRÍTICO**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.4.3 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**

L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	391 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A	**CRÍTICO**

	atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.4.4 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS		
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**	**CBO: 2235-05**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	391 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.4.5 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado

Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	391 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.4.6 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.		
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato com pacientes.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	82,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	29,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.4.7 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas

telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.

Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	298 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.4.8 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	391 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.5 Unidade Básica de Saúde Mamorana

PRÉDIO SEDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAMORANA
O prédio sede da Unidade Básica de Saúde Mamorana é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto conta com estrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex pva para ambientes internos. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado nos consultórios, recepção e salas administrativas. Os demais espaços contam

com ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto e são todos forrados, se encontrando em excelente estado de conservação. Os banheiros de uso público necessitam de manutenção corretiva. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.5.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas			

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários		
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	384 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e	**CRÍTICO**

	simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.5.2 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar

ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar

Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	384 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,8ºC – **IBUTGI**	

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.5.3 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o

cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	384 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.5.4 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. **Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista**
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			

PARÂMETROS	MEDIÇÕES	OBSERVAÇÕES
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	384 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-	**CRÍTICO**

	primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.5.5 Motorista

DADOS GERAIS		
CARGO	**MOTORISTA**	**CBO: 7823-20**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato com pacientes.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	81,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.5.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	58,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	281 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,0ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.5.7 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	384 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.6 Unidade de Saúde da Família do Bairro Novo Horizonte

PRÉDIO SEDE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE
O prédio sede da Unidade de Saúde da Família do Bairro Novo Horizonte é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O prédio conta com forro de pvc nas partes internas e externas. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira maciça e as janelas do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventiladores de teto. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso à altura aproximada de 1,50 metros são todos forrados. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio

se encontra em bom estado de conservação necessitando apenas de pequenos reparos no piso. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.6.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários		

Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	343 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua	**SEM RISCOS**

	identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.6.2 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	343 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**REQUER CUIDADOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.6.3 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos	
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	343 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**CRÍTICO**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.6.4 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	343 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos	**REQUER CUIDADOS**

	equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.6.5 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato com pacientes.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas

		manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	84,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as	**REQUER CUIDADOS**

	mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;

- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.6.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente

Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	59,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	292 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário	**REQUER CUIDADOS**

	a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.6.7 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	343 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos	**REQUER CUIDADOS**

	trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;

- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.7 Posto de Saúde Vila Nossa Senhora dos Remédios

PRÉDIO SEDE DO POSTO DE SAÚDE VILA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
O prédio sede do Posto de Saúde Vila Nossa Senhora dos Remédios é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto é todo forrado em forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, as janelas são do tipo venezianas 4 folhas. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de teto e ventilação natural. O banheiro é todo revestido em cerâmica do piso ao teto e forrado, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.7.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.

Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	319 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**REQUER CUIDADOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.7.2 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente

EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	319 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.7.3 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	319 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.7.4 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da

mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	319 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de	**REQUER CUIDADOS**

	trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.7.5 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.		
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato com pacientes.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários

MEDIÇÃO NEN dB(A)	80,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 30,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter	**CRÍTICO**

	condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.7.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	199 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-	**SEM RISCOS**

	se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.7.7 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da

marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)

NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	319 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a	**CRÍTICO**

	saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.8 Posto de Saúde da Família Bairro Conquista

PRÉDIO SEDE DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRRO CONQUISTA
O prédio sede do Posto de Saúde da Família Bairro Conquista é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada

nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto é todo forrado em forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias são mista sendo as portas de madeira, as janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventiladores de teto. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto e são todos forrados, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.8.1 Auxiliar de Saúde Bucal

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**		**CBO: 3224-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Responsável por auxiliar o dentista nos serviços gerais da clínica odontológica, o que inclui atividades de limpeza dos utensílios utilizados, atendimento de pacientes, recepção, entre outras possibilidades referentes à sua área de atuação; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco,			

da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Equipamentos odontológicos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Medicamentos Diversos, Anestésicos, Limalha de Prata, Resina.		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Ambientes		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara semifacial de Segurança PFF2; Jaleco manga longa; Óculos de Proteção; Touca de Procedimento; Calçado de Segurança de PVA cano baixo conforme NR32.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. As unidades necessitam de programa de perfuro cortante, conforme preconiza a NR32.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	411 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**CRÍTICO**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.8.2 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	411 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a	**REQUER CUIDADOS**

	solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.8.3 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras. **Nota:** Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º: § 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe: I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)

Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	411 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	26,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle	**SEM RISCOS**

	da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para	**REQUER CUIDADOS**

	os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.8.4 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	411 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 26,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**CRÍTICO**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.8.5 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	411 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos	**REQUER CUIDADOS**

	equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.8.6 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato com pacientes.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas

		manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	82,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as	**REQUER CUIDADOS**

	mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;

- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.8.7 Odontólogo (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ODONTÓLOGO (A)**		**CBO: 2232-08**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; elaborar diagnóstico, prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados; executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal; coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; prescrever ou administrar medicamentos; elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Equipamentos odontológicos	Raio-X – periapical e oclusal
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual
EPI's	Utilização de protetores de chumbo	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001 – PVPI, Hipoclorito 2,5%, Amalgama, Alginato e Álcool 70%.	
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de Procedimento; Jaleco Manga longa; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função, conforme NR-32.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	82,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo	**CRÍTICO**

	assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.8.8 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins,

materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	67,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	213 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não	**SEM RISCOS**

	prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;

- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.8.9 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	411 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e	**CRÍTICO**

	simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.9 Posto de Saúde da Família Bairro Santa Catarina

PRÉDIO SEDE POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRRO SANTA CATARINA

O prédio sede do Posto de Saúde da Família Bairro Santa Catarina é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura sem que algumas salas as paredes são revestidas de cerâmica do piso ao teto. O prédio conta com forro em pvc nas partes internas e externas. O piso é todo revestido em

cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira maciça e as janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventiladores de teto. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto e são todos forrados. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.9.1 Auxiliar de Saúde Bucal

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**		**CBO: 3224-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Responsável por auxiliar o dentista nos serviços gerais da clínica odontológica, o que inclui atividades de limpeza dos utensílios utilizados, atendimento de pacientes, recepção, entre outras possibilidades referentes à sua área de atuação; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Equipamentos odontológicos	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001 – Medicamentos Diversos, Anestésicos, Limalha de Prata, Resina.	
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Ambientes	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara semifacial de Segurança PFF2; Jaleco manga longa; Óculos de Proteção; Touca de Procedimento; Calçado de Segurança de PVA cano baixo conforme NR32.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. As unidades necessitam de programa de perfuro cortante, conforme preconiza a NR32.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários

MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	449 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de	**CRÍTICO**

	trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.9.2 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	449 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator	**REQUER CUIDADOS**

	humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.9.3 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	449 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	26,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não	**SEM RISCOS**

	prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.9.4 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos	
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	449 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo	**CRÍTICO**

	assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.9.5 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu

representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)

Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	449 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição	**SEM RISCOS**

	dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para	**SEM RISCOS**

	os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.9.6 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.	
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato com pacientes.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	83,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**CRÍTICO**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.9.7 Odontólogo (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ODONTÓLOGO (A)**		**CBO: 2232-08**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; elaborar diagnóstico, prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados; executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal; coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; prescrever ou administrar medicamentos; elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Equipamentos odontológicos	Raio-X – periapical e oclusal
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual
EPI's	Utilização de protetores de chumbo	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		

Agente Químico	05.01.001 – PVPI, Hipoclorito 2,5%, Amalgama, Alginato e Álcool 70%.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de Procedimento; Jaleco Manga longa; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função, conforme NR-32.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	449 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário	**REQUER CUIDADOS**

	a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.9.8 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.			
INTRODUÇÃO			

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	288 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.9.9 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	449 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.10 Estratégia de Saúde da Família da Vila de Roça Comprida

PRÉDIO SEDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ROÇA COMPRIDA
O prédio sede da Estratégia de Saúde da Família da Vila de Roça Comprida é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O prédio conta com forro em pvc nas partes internas e externas. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira maciça e as janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso a altura 1,80 metros. O prédio não possui equipamentos de

proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.10.1 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		

Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	292 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI**	Natural / Artificial

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As	**REQUER CUIDADOS**

	informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.10.2 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	292 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**CRÍTICO**

	colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.10.3 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	292 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**CRÍTICO**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.10.4 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	292 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos	**REQUER CUIDADOS**

	equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.10.5 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	292 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de	**REQUER CUIDADOS**

	doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.10.6 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito

Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.		
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato com pacientes.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	81,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e	**CRÍTICO**

	simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.10.7 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões

de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	59,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	242 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não	**SEM RISCOS**

	prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;

- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.10.8 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	292 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e	**CRÍTICO**

	simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.11 Posto de Saúde da Vila Boa Esperança

PRÉDIO SEDE DO POSTO DE SAÚDE DA VILA BOA ESPERANÇA

O prédio sede do Posto de Saúde da Vila Boa Esperança é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O prédio é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira lisa e as janelas são de extrutura metálica e

vidro blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através ventilador de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em estado razoável de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.11.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	271 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.11.2 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe,

sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente

EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	271 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.11.3 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o			

processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.

Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	271 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator	**REQUER CUIDADOS**

	humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.11.4 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. **Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista**
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One

/ Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**	
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários	

MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	271 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de	**CRÍTICO**

	trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.11.5 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	63,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	268 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator	**SEM RISCOS**

	humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.11.6 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da

marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)

NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	271 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a	**CRÍTICO**

	saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.12 Unidade Básica de Saúde Juliano Diniz Gonçalves

PRÉDIO SEDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JULIANO DINIZ GONÇALVES

O prédio sede da Unidade Básica de Saúde Juliano Diniz Gonçalves é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada

apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto conta com extrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex pva para ambientes internos. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado nos consultórios, recepção e salas administrativas. Os demais espaços contam com ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto e são todos forrados, se encontrando em excelente estado de conservação. Os banheiros de uso público necessitam de manutenção corretiva. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.12.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários		
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**	

L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	254 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A	**CRÍTICO**

	atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.12.2 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS		
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**CBO: 5151-05**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar	
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente	
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL

LUMINOSIDADE LUX	254 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas	**CRÍTICO**

	à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.12.3 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	254 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de	**SEM RISCOS**

	trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no	**REQUER CUIDADOS**

	Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.12.4 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	254 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**CRÍTICO**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.12.5 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato com pacientes.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	83,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo	**REQUER CUIDADOS**

	necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.12.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.			
INTRODUÇÃO			

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	263 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.12.7 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	254 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.13 Unidade Básica de Saúde de Placas

PRÉDIO SEDE UNIDADE BÁSICA DE PLACAS
O prédio sede da Unidade Básica de Placas é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto conta com estrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex pva para ambientes internos. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado nos consultórios, recepção e salas administrativas. Os demais espaços contam com ventilação

natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto e são todos forrados. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.13.1 Assessor (a) Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR (A) ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		

Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	381 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI**	Natural / Artificial

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.13.2 Assessor (a) Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR (A) ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	381 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W).** **L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.13.3 Auxiliar de Saúde Bucal

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**		**CBO: 3224-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Responsável por auxiliar o dentista nos serviços gerais da clínica odontológica, o que inclui atividades de limpeza dos utensílios utilizados, atendimento de pacientes, recepção, entre outras possibilidades referentes à sua área de atuação; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Equipamentos odontológicos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Medicamentos Diversos, Anestésicos, Limalha de Prata, Resina.		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Ambientes		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara semifacial de Segurança PFF2; Jaleco manga longa; Óculos de Proteção; Touca		

	de Procedimento; Calçado de Segurança de PVA cano baixo conforme NR32.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. As unidades necessitam de programa de perfuro cortante, conforme preconiza a NR32.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	381 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos	**REQUER CUIDADOS**

	equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.13.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	381 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**CRÍTICO**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.13.5 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar	
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente	
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**

L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	381 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A	**CRÍTICO**

	atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.13.6 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS		
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**	**CBO: 2235-05**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	381 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.13.7 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado

Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	381 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.13.8 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.		
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato com pacientes.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	78,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	29,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.13.9 Odontólogo (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ODONTÓLOGO (A)**		**CBO: 2232-08**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; elaborar diagnóstico, prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados; executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal; coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; executar curativos

envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; prescrever ou administrar medicamentos; elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Equipamentos odontológicos	Raio-X – periapical e oclusal
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual
EPI's	Utilização de protetores de chumbo	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – PVPI, Hipoclorito 2,5%, Amalgama, Alginato e Álcool 70%.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de Procedimento; Jaleco Manga longa; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)

Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função, conforme NR-32.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	381 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser	**SEM RISCOS**

	realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para	**REQUER CUIDADOS**

	os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.13.10 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One

/ Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	57,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	262 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL

ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e	**SEM RISCOS**

	aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.13.11 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda,			

conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não

	esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	381 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para	**REQUER CUIDADOS**

	os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.14 Unidade Básica de Saúde do Bairro Felicidade

PRÉDIO SEDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FELICIDADE
O prédio sede da Unidade Básica do Bairro Felicidade é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto conta com estrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex pva para ambientes internos. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado nos consultórios, recepção e salas administrativas. Os demais espaços contam com ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto e são todos forrados. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.14.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	287 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a	**REQUER CUIDADOS**

	solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.14.2 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras. **Nota:** Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º: § 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe: I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)

Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	287 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle	**SEM RISCOS**

	da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para	**REQUER CUIDADOS**

	os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.14.3 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	287 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**CRÍTICO**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.14.4 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	287 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos	**REQUER CUIDADOS**

	equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.14.5 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	56,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	253 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.14.6 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	287 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.15 Unidade Básica de Saúde Complexo Vilela I e II

PRÉDIO SEDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COMPLEXO VILELA I E II

O prédio sede da Unidade Básica Complexo Vilela I e II é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto conta com estrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex pva para ambientes internos. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, madeira maciça, metálica e blindex e aço metalon, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado nos e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto a altura aproximada de 1,60 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de

tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.15.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	297 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.15.2 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha

disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	297 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação	**SEM RISCOS**

	do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos	**REQUER CUIDADOS**

	ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.15.3 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	

Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	297 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.15.4 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas

Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	297 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.15.5 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício			

de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.

Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	59,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	212 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.15.6 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	297 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.16 Posto de Saúde Mojuzinho

PRÉDIO SEDE POSTO DE SAÚDE MOJUZINHO
O prédio sede da Posto de Saúde Mojuzinho é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto possui forro tipo pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas tipo venezianas aço laminadas, metálica e vidro blindex, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores e ventilação natural. O banheiro é revestidos de cerâmica do piso ao teto. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise

dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.16.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		

EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários		
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	268 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.16.2 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.			

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	268 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua	**SEM RISCOS**

	identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.16.3 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos	
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente

EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	268 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**REQUER CUIDADOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.16.4 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas

Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	268 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.16.5 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício			

de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.

Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	265 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.16.6 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	268 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.17 Unidade Básica de Saúde de Areal

PRÉDIO SEDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE AREAL
O prédio sede da Unidade Básica de Saúde de Areal é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto e todo revestido com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, portas metálicas e vidro blindex, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto sento todos farrodos em pvc.

O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.17.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		

Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários		
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	248 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.17.2 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na			

prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	248 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo	**REQUER CUIDADOS**

	necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.17.3 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.			
INTRODUÇÃO			

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	248 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não	**REQUER CUIDADOS**

	prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;

- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.17.4 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	248 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.17.5 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas

telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.

Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	58,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	251 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.17.6 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	248 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.18 Vigilância Epidemiológica

PRÉDIO SEDE VIGIÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
O prédio sede da Vigilância Epidemiológica é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo bom de conservação. O teto e forrado com forro pvc na partes internas. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira maciça, as janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventilador de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto a altura aproximada de 1,50 metros. O prédio não possui equipamentos de

proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.18.1 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		

EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo	**REQUER CUIDADOS**

	necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.18.2 Agente de Endemias I

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE ENDEMIAS I**		**CBO: 5151-40**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, etc.; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestras em escolas e outros seguimentos; dedetizar para combater o mosquito da Dengue e outros insetos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	05.01.001 – Hipoclorito, Inseticidas.
Fonte Geradora	Manuseio de produtos e equipamentos diversos, substancias diversas.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato com materiais contaminados.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Queda em mesmo nível, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Piso escorregadio; acesso aos ambientes de trabalho; Perfuro Cortantes.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator	**REQUER CUIDADOS**

	humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.18.3 Agente de Endemias II

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE ENDEMIAS II**		**CBO: 5151-40**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, etc.; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestras em escolas e outros seguimentos; dedetizar para combater o mosquito da Dengue e outros insetos.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate

da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar	
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente	
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Hipoclorito, Inseticidas.		
Fonte Geradora	Manuseio de produtos e equipamentos diversos, substancias diversas.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato com materiais contaminados.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Queda em mesmo nível, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Piso escorregadio; acesso aos ambientes de trabalho; Perfuro Cortantes.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**CRÍTICO**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.18.4 Agente de Vigilância Epidemiologica

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA**		**CBO: 2543-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, etc.; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestras em escolas e outros seguimentos; dedetizar para combater o mosquito da dengue e outros insetos.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001 – Hipoclorito, Inseticidas.	
Fonte Geradora	Manuseio de produtos e equipamentos diversos, substancias diversas.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato com materiais contaminados.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Queda em mesmo nível, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Piso escorregadio; acesso aos ambientes de trabalho; Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.18.5 Agente de Vigilância Sanitária

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		**CBO: 5151-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, etc.; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de			

esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestras em escolas e outros seguimentos; dedetizar para combater o mosquito da dengue e outros insetos.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Hipoclorito, Inseticidas.
Fonte Geradora	Manuseio de produtos e equipamentos diversos, substancias diversas.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato com materiais contaminados.
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Queda em mesmo nível, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Piso escorregadio; acesso aos ambientes de trabalho; Perfuro Cortantes.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.18.6 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.18.7 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe,

sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente

EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.18.8 Chefe de Departamento

DADOS GERAIS			
CARGO	**CHEFE DE DEPARTAMENTO**		**CBO: 1231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Coordenar a equipe de trabalho, mediante distribuição, acompanhamento, orientação e controle dos trabalhos, estímulo e desenvolvimento das pessoas e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

	Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.18.9 Médico Veterinário

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO VETERINÁRIO**		**CBO: 2233-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades; realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais; prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia; orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc.; planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais; desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; realizar eutanásia e necropsia animal; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; participar de programa de treinamento, quando convocado; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos animais, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário	**REQUER CUIDADOS**

	a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.18.10 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.			
INTRODUÇÃO			

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato com pacientes.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.

Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	80,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal	**REQUER CUIDADOS**

	criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.18.11 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	52,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	282 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.18.12 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios			

semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.

Obs:	----------			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES				
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente		Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.			
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.			
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**		**Pesado**
	X			

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal	**REQUER CUIDADOS**

	criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.19 Vigilância Sanitária

PRÉDIO SEDE VIGIÂNCIA SANITÁRIA
O prédio sede da Vigilância Sanitária é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo bom de conservação. O teto e forrado com forro pvc na partes internas. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira maciça, as janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventilador de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto a altura aproximada de 1,50 metros. O prédio esta ligado ao prédio seda vigilância epidemiológica onde dividem alguns espaços em comum. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.19.1 Agente de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			

Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de protocolo, arquivo e documentação, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; manter-se informado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e específica; exercer outras atividades correlatas; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às	**SEM RISCOS**

	matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.		
RECOMENDAÇÕES		

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.19.2 Agente de Vigilância Sanitária

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		**CBO: 5151-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, etc.; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestras em escolas e outros seguimentos; dedetizar para combater o mosquito da dengue e outros insetos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001 – Hipoclorito, Inseticidas.	
Fonte Geradora	Manuseio de produtos e equipamentos diversos, substancias diversas.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato com materiais contaminados.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Queda em mesmo nível, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Piso escorregadio; acesso aos ambientes de trabalho; Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários

MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de	**CRÍTICO**

	trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.19.3 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator	**REQUER CUIDADOS**

	humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.19.4 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO		
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.		
PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não	**SEM RISCOS**

	prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.19.5 Fiscal de Obras e Postura

DADOS GERAIS			
CARGO	**FISCAL DE OBRAS E POSTURA**		**CBO: 2544-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do município, como a presença de camelôs e ambulantes, regularidade de feiras livres, feiras de comidas, bebidas, automóveis, artesanatos etc, e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação	**SEM RISCOS**

	do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a	**SEM RISCOS**

	solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.19.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	52,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL

LUMINOSIDADE LUX	282 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à	**SEM RISCOS**

	psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.19.7 Técnico em Saneamento

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM SANEAMENTO**		**CBO: 3122-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Conduzir e fiscalizar obras e serviços, executar manutenção e operar sistema de saneamento básico, sob supervisão, respeitando procedimentos, normas técnicas de saúde, segurança e

meio ambiente e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	331 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;

- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20 Hospital Municipal Doutor Inácio Gabriel

PRÉDIO SEDE DO HOSPITAL MUNCIPAL DOUTOR INÁCIO GABRIEL
O prédio sede do Hospital Municipal Doutor Inácio Gabriel é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. As paredes ainda contam com revestimento de cerâmica em algumas salas especificas. O teto conta com estrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex pva e forro em pvc. O piso é misto sendo predominante o porcelanato, e cerâmica em algumas salas especificas. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, metálica e blindex e aço metalon, as janelas são de esquadrias metálicas e vidro blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva e saidas de emergência. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.20.1 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.			

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	394 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e	**SEM RISCOS**

	fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20.2 Almoxarife

DADOS GERAIS			
CARGO	**ALMOXARIFE**		**CBO: 4141-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na universidade; utilizar recursos de informática; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	394 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente	**SEM RISCOS**

	pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20.3 Auxiliar de Saúde Bucal

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**		**CBO: 3224-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Responsável por auxiliar o dentista nos serviços gerais da clínica odontológica, o que inclui atividades de limpeza dos utensílios utilizados, atendimento de pacientes, recepção, entre outras possibilidades referentes à sua área de atuação; e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate

da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Equipamentos odontológicos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Medicamentos Diversos, Anestésicos, Limalha de Prata, Resina.		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Ambientes		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara semifacial de Segurança PFF2; Jaleco manga longa; Óculos de Proteção; Touca de Procedimento; Calçado de Segurança de PVA cano baixo conforme NR32.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. As unidades necessitam de programa de perfuro cortante, conforme preconiza a NR32.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	394 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**CRÍTICO**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	394 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a	**REQUER CUIDADOS**

	solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20.5 Auxiliar de Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-30**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Preparar pacientes para consultas e exames; realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	394 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo	**CRÍTICO**

	assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20.6 Agente de Vigilância Sanitária

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		**CBO: 5151-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, etc.; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em			

domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestras em escolas e outros seguimentos; dedetizar para combater o mosquito da dengue e outros insetos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	05.01.001 – Hipoclorito, Inseticidas.
Fonte Geradora	Manuseio de produtos e equipamentos diversos, substancias diversas.
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato com materiais contaminados.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Queda em mesmo nível, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Piso escorregadio; acesso aos ambientes de trabalho; Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	394 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**

	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20.7 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	394 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**REQUER CUIDADOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20.8 Chefe de Departamento

DADOS GERAIS			
CARGO	**CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAS-07**		**CBO: 1231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Coordenar a equipe de trabalho, mediante distribuição, acompanhamento, orientação e controle dos trabalhos, estímulo e desenvolvimento das pessoas e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas			

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	394 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20.9 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o

cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	394 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20.10 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. **Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista**			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			

PARÂMETROS	MEDIÇÕES	OBSERVAÇÕES
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	394 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-	**CRÍTICO**

	primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20.11 Motorista

DADOS GERAIS		
CARGO	**MOTORISTA**	**CBO: 7823-20**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato com pacientes.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	82,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20.12 Odontólogo (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ODONTÓLOGO (A)**		**CBO: 2232-08**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; elaborar diagnóstico, prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados; executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal; coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; prescrever ou administrar medicamentos; elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Equipamentos odontológicos	Raio-X – periapical e oclusal
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual
EPI's	Utilização de protetores de chumbo	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – PVPI, Hipoclorito 2,5%, Amalgama, Alginato e Álcool 70%.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de Procedimento; Jaleco Manga longa; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função, conforme NR-32.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	394 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos	**REQUER CUIDADOS**

	trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20.13 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	59,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	312 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20.14 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos	
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente

EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	394 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.20.15 Vigia

DADOS GERAIS			
CARGO	**VIGIA**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	59,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	312 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação,	**SEM RISCOS**

	a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos	**SEM RISCOS**

	ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.21 Unidade de Pronto Atendimento

PRÉDIO SEDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

O prédio sede da Unidade de Pronto Atendimento é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. As paredes ainda contam com revestimento de cerâmica em algumas salas especificas. O teto conta com estrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex pva. O piso é todo revestido de porcelanato. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, madeira maciça, metálica e vidro blindex, as janelas são de esquadrias metálicas e vidro blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de paredes e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva e saidas de emergência. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se

encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.21.1 Agente de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de protocolo, arquivo e documentação, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; manter-se informado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e específica; exercer outras atividades correlatas; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	63,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	383 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente	**SEM RISCOS**

	pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.21.2 Assistente Social

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSISTENTE SOCIAL**		**CBO: 2516-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários

MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	394 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que	**SEM RISCOS**

	sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.21.3 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			

Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico

Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	63,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	383 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de	**SEM RISCOS**

	trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;

- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.21.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	

Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	63,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	383 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.21.5 Auxiliar de Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-30**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Preparar pacientes para consultas e exames; realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	63,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	383 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**CRÍTICO**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.21.6 Agente de Vigilância Sanitária

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		**CBO: 5151-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, etc.; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestras em escolas e outros seguimentos; dedetizar para combater o mosquito da dengue e outros insetos.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001 – Hipoclorito, Inseticidas.	
Fonte Geradora	Manuseio de produtos e equipamentos diversos, substancias diversas.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato com materiais contaminados.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Queda em mesmo nível, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Piso escorregadio; acesso aos ambientes de trabalho; Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	63,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	383 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.21.7 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na			

prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	63,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	383 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo	**REQUER CUIDADOS**

	necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.21.8 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.			
INTRODUÇÃO			

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	63,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	383 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não	**REQUER CUIDADOS**

	prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;

- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.21.9 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	63,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	383 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.21.10 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos

constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato com pacientes.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	80,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para	**REQUER CUIDADOS**

	os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.21.11 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One

/ Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	59,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	342 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL

ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e	**SEM RISCOS**

	aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.21.12 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda,			

conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não

	esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	63,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	383 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para	**REQUER CUIDADOS**

	os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.21.13 Técnico em Radiologia Medica

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM RADIOLOGIA MEDICA**		**CBO: 3241-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Conduzir, posicionar e aplicar fatores radiográficos para a realização de exames radiológicos simples e contrastados; operar a câmara escura para revelação de filmes, carregando de chassis e reposição de material para atividades diárias; realizar trabalhos em câmara clara classificando películas radiográficas quanto à identificação e qualidade da imagem, controlando filmes gastos e eventuais perdas, e registrando o serviço e distribuição de exames pelos demais técnicos; participar de plantões diurnos e noturnos e atividades diárias, quando solicitado; realizar exames na clínica radiológica para pacientes ambulatoriais e de emergência; comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação Ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	Aparelho de Raio X
Exposição ao Agente	Eventual	Habitual
EPI's	Não aplicável	Avental de Chumbo
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Propagação pelo ar	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	63,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	383 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL

ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e	**CRÍTICO**

	aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.22 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

PRÉDIO SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
O prédio sede do Centro de Atenção Psicossocial é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de cerâmica do tipo plan. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. As paredes ainda contam com revestimento de cerâmica em

algumas salas especificas. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, metálica e vidro blindex, as janelas são de esquadrias metálicas e vidro blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.22.1 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas			

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	341 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.22.2 Agente de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de protocolo, arquivo e documentação, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; manter-se informado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e específica; exercer outras atividades correlatas; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	341 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.22.3 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	341 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.22.4 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos	
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente

EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	341 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**REQUER CUIDADOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.22.5 Psicólogo (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PSICÓLOGO (A)**		**CBO: 2515-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual; e demais atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	341 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.22.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	57,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL

LUMINOSIDADE LUX	301 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à	**SEM RISCOS**

	psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23 Secretaria Municipal de Saúde

PRÉDIO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde esta situada em um edifcio de dois andes, sendo instalada na parte térrea. O prédio é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado com vigas de concreto e aço. A cobertura é de estrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex

pva. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação sendo que o prédio conta com divisórias em pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, metálica e vidro blindex, as janelas são de esquadrias metálicas e vidro blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.23.1 Assessor Administrativo I

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca			

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**	
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários	

MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que	**SEM RISCOS**

	sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.2 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos;

acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico

Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de	**SEM RISCOS**

	trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;

- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.3 Agente de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de protocolo, arquivo e documentação, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; manter-se informado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e específica; exercer outras atividades correlatas; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação	**SEM RISCOS**

	não ionizante.	
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.4 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas	**SEM RISCOS**

	e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.5 Atendente de Consultório Dentário

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**		**CBO: 5151-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao cirurgião dentista e executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização do serviço prestado; e demais atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Equipamentos odontológicos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Medicamentos Diversos, Anestésicos, Limalha de Prata, Resina.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Ambientes
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara semifacial de Segurança PFF2; Jaleco manga longa; Óculos de Proteção; Touca de Procedimento; Calçado de Segurança de PVA cano baixo conforme NR32.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)

Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. As unidades necessitam de programa de perfuro cortante, conforme preconiza a NR32.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do	**SEM RISCOS**

	tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**REQUER CUIDADOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.6 Assessor Especial I

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL I**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.7 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

	Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.8 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.9 Assistente Social

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSISTENTE SOCIAL**		**CBO: 2516-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL

LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças	**SEM RISCOS**

	profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.10 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios;

execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos	**REQUER CUIDADOS**

	trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;

- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.11 Auxiliar de Saúde Bucal

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**		**CBO: 3224-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Responsável por auxiliar o dentista nos serviços gerais da clínica odontológica, o que inclui atividades de limpeza dos utensílios utilizados, atendimento de pacientes, recepção, entre outras possibilidades referentes à sua área de atuação; e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Equipamentos odontológicos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	05.01.001 – Medicamentos Diversos, Anestésicos, Limalha de Prata, Resina.
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos e Ambientes
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara semifacial de Segurança PFF2; Jaleco manga longa; Óculos de Proteção; Touca de Procedimento; Calçado de Segurança de PVA cano baixo conforme NR32.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. As unidades necessitam de programa de perfuro cortante, conforme preconiza a NR32.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.12 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe,

sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente

EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.13 Agente de Endemias I

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE ENDEMIAS I**		**CBO: 5151-40**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, etc.; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de			

esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestras em escolas e outros seguimentos; dedetizar para combater o mosquito da Dengue e outros insetos.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Hipoclorito, Inseticidas.
Fonte Geradora	Manuseio de produtos e equipamentos diversos, substancias diversas.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato com materiais contaminados.
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Queda em mesmo nível, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Piso escorregadio; acesso aos ambientes de trabalho; Perfuro Cortantes.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.14 Agente de Endemias II

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE ENDEMIAS II**		**CBO: 5151-40**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, etc.; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestras em escolas e outros seguimentos; dedetizar para combater o mosquito da Dengue e outros insetos.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001 – Hipoclorito, Inseticidas.	
Fonte Geradora	Manuseio de produtos e equipamentos diversos, substancias diversas.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato com materiais contaminados.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Queda em mesmo nível, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Piso escorregadio; acesso aos ambientes de trabalho; Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**CRÍTICO**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.15 Agente de Vigilância Sanitária

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		**CBO: 5151-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, etc.; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestras em escolas e outros seguimentos; dedetizar para combater o mosquito da dengue e outros insetos.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001 – Hipoclorito, Inseticidas.	
Fonte Geradora	Manuseio de produtos e equipamentos diversos, substancias diversas.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato com materiais contaminados.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Queda em mesmo nível, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Piso escorregadio; acesso aos ambientes de trabalho; Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.16 Chefe de Departamento

DADOS GERAIS			
CARGO	**CHEFE DE DEPARTAMENTO**		**CBO: 1231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Coordenar a equipe de trabalho, mediante distribuição, acompanhamento, orientação e controle dos trabalhos, estímulo e desenvolvimento das pessoas e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

	Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.17 Enfermeira (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENFERMEIRO (A)**		**CBO: 2235-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes com doenças graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados, dentre outros.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos		
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.18 Farmacêutico Bioquímico

DADOS GERAIS			
CARGO	**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO GNS-08**		**CBO: 2234-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, controle de estoque e distribuição de medicamentos; programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando			

e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato com pessoas. Propagação pelo Ar.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de	**SEM RISCOS**

	doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.19 Médico (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**MÉDICO (A)**		**CBO: 2251-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Nota: Este laudo se aplica aos Médico Clínico Geral / Médico Ginecologista / Médico Urologista / Médico Pediatra / Médico Cardiologista / Médico Ortopedista

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	Realiza anamnese e prescrição de medicamentos
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / Mobiliário inadequado
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.20 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; comportar-se de acordo com as regras e exigências do Código Nacional de Trânsito; manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica; comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos

constatados no veículo; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público dentre outros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Álcool 70%, Desinfetantes.
Fonte Geradora	Contato com pacientes durante transportes, limpeza do veículo.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex descartável; Máscara PFF2; Calçado de Segurança; Álcool em gel.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato com pacientes.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de PVC; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	83,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	-----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para	**REQUER CUIDADOS**

	os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.21 Nutricionista

DADOS GERAIS			
CARGO	**NUTRICIONISTA**		**CBO: 2237-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, referentes à educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.22 Odontólogo (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ODONTÓLOGO (A)**		**CBO: 2232-08**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; elaborar diagnóstico, prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados; executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal; coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; prescrever ou administrar medicamentos; elaborar normas			

e procedimentos técnicos e administrativos; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Equipamentos odontológicos	Raio-X – periapical e oclusal
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual
EPI's	Utilização de protetores de chumbo	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – PVPI, Hipoclorito 2,5%, Amalgama, Alginato e Álcool 70%.
Fonte Geradora	Esterilização e Desinfecção
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de Procedimento; Jaleco Manga longa; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Sangue, Secreções, Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar.
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Touca de procedimento; Jaleco manga longa; Calçado de Segurança.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função, conforme NR-32.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se	**REQUER CUIDADOS**

	estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.23 Psicólogo (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PSICÓLOGO (A)**		**CBO: 2515-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		

Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI**	Natural / Artificial

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.24 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	56,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	319 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.25 Secretário (a) Municipal

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições e nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações do Governo, bem como preparar normas e decisões, promovendo sua publicação e preservação; e demais atribuições da fundação de acordo com a pasta o que ocupa.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua	**SEM RISCOS**

	identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no	**SEM RISCOS**

	Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.23.26 Técnico em Enfermagem

DADOS GERAIS			
CARGO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		**CBO: 3222-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de nível médio envolvendo a execução de enfermagem relativa à observação, cuidado e aplicação de tratamento; participação de programas voltados à saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Vacinas, Detergente Enzimático. Antibióticos
Fonte Geradora	Preparo, Esterilização e Desinfecção de Materiais, Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**CRÍTICO**

	colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.24 Centro de Atendimento Educacional Especializado Adriana Almeida Marinho

PRÉDIO SEDE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ADRIANA ALMEIDA MARINHO
O prédio sede do Centro de Atendimento Educacional Especializado Adriana Almeida Marinho é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto conta com estrutura de revestimento pvc para ambientes internos. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira maciça, as janelas são de ferro e vidro tipo vitrô, que precisa da substituição de alguns vidros. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventilladores de teto e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso a altura aproximada de 1,60 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.24.1 Assistente Social

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 2516-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.24.2 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.24.3 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da

marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo	**CRÍTICO**

	assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.24.4 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à			

realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico

Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.24.5 Psicólogo (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PSICÓLOGO (A)**		**CBO: 2515-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual; e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.24.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	58,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL

LUMINOSIDADE LUX	283 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à	**SEM RISCOS**

	psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.24.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar			

o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada

Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**SEM RISCOS**

	colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.25 Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Oliveira Santana

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO OLIVEIRA SANTANA
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Oliveira Santana é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto possui forro do tipo pvc nas partes internas. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira maciça, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado nas salas administrativas e ventiladores de parede nas salas de aulas e cantina. Os demais espaços contam com ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ate a altura aproximada de 1,50 metros. O ambiente não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.25.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	447 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.25.2 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	447 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.25.3 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	447 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	29,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.25.4 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	447 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15,	**SEM RISCOS**

	Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.25.5 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	447 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do	**SEM RISCOS**

	tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.25.6 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	447 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,7ºC – **IBUTGI**	

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.26 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Ribeiro

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANTÔNIO RIBEIRO
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Ribeiro é toda construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto conta com extrutura revestida com pvc para ambientes internos. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas e janelas são de madeira maciça. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado nas salas administrativas e ventiladores de parede nas salas de aulas. Os demais espaços contam com ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso altura aproximada de 1,50

metros. O prédio não possui extintores de incêndio. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.26.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		

Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	431 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,1ºC – **IBUTGI**	Natural / Artificial

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.26.2 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	431 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.26.3 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	431 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a	**REQUER CUIDADOS**

	solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.26.4 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	431 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,1ºC – **IBUTGI**	

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.26.5 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.			
INTRODUÇÃO			

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	57,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	289 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.26.6 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	431 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle	**SEM RISCOS**

	da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.27 Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castro Alves

PRÉDIO SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CASTRO ALVES
O prédio sede da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fudamental Castro Alves é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura sendo que as salas de aula ainda conta com cerâmica nas paredes do piso a altura aproximada de 1,50 mentros. O teto conta com revestida de forro pvc nos ambientes internos. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira maciça, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através deventiladores de paredes e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso a altura de 2,00 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.27.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	75,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	408 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.27.2 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	75,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	408 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.27.3 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio

Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	75,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	408 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.27.4 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	75,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	408 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle	**SEM RISCOS**

	da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.27.5 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	51,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	292 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	29,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.27.6 Vigia

DADOS GERAIS			
CARGO	**VIGIA**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas

telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.

Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	51,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	292 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.28 Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco de Assis Rosa de Jesus

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO DE ASSIS ROSA DE JESUS
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco de Assis Rosa de Jesus é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa e telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto possui forro pvc nos ambientes internos. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, a portas são de madeira maciça, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso a altura aproximada de 1,70 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.28.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

	Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	429 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.28.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	429 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.28.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	429 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.28.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.

Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	429 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**REQUER CUIDADOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.28.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	429 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa	**SEM RISCOS**

	(medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para	**SEM RISCOS**

	os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.28.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One

/ Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	429 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL

ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e	**SEM RISCOS**

	aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.28.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	429 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.29 Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalo Vieira

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GONÇALO VIEIRA
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalo Vieira é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco, pintura e revestimento em cerâmica do piso a altura de 1,50 metros. O prédio possui forro pvc nas partes internas. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira maciça e as janelas do tipo vitrô e vidro blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventiladores de parede. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica, sendo que alguns possui cerâmica do piso a altura aproximadamente 1,80 metros e outros do piso ao teto. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.29.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	452 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.29.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	452 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.29.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	452 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.29.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio

Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	452 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.29.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	452 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle	**SEM RISCOS**

	da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.29.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	58,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	293 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.29.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	452 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15,	**SEM RISCOS**

	Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.30 Escola Municipal João Batista de Oliveira

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
O prédio sede da Escola Municipal João Batista de Oliveira é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto é todo forrado em forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira maciça, as janelas são do tipo vitrô e de estrutura de alumínio e vidro blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos em cerâmica do piso a altura aproximada de 1,80 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.30.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	389 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W).** **L.T-32.6ºC** 28,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.30.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	389 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.30.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	389 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.30.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio

Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	389 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.30.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	389 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle	**SEM RISCOS**

	da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.30.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	58,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	281 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.30.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	389 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15,	**SEM RISCOS**

	Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.30.8 Vigia

DADOS GERAIS			
CARGO	**VIGIA**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	58,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	281 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do	**SEM RISCOS**

	tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.31 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Joaquim Barbosa

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOAQUIM BARBOSA
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Joaquim Barbosa é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura, sendo que as salas de aulas contam com revestimento de cerâmica do piso a altura aproximada de 1,50 metros. O teto é todo forrado em forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias são mistas, sendo as portas de madeira maciça e as janelas são do tipo vitrô e estrutura de alumínio e vidro blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado nas salas administrativas e ventiladores de parede nas salas de aulas. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto e são todos forrados, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.31.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	401 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação	**SEM RISCOS**

	do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a	**SEM RISCOS**

	solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.31.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	401 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.31.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	401 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.31.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	401 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.31.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	401 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.31.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas

telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.

Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	61,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	226 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.31.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	401 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle	**SEM RISCOS**

	da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.32 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Leonardo Mendes Azevedo

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LEONARDO MENDES AZEVEDO
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Leonardo Mendes Azevedo é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em otimo estado de conservação. O teto conta com estrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex pva nas partes internas. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira tipo compensado liso e as janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventiladores de parede. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.32.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS		
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**	**CBO: 5162-20**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	429 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.32.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		

Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	429 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI**	Natural / Artificial

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.32.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	429 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.32.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	429 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a	**REQUER CUIDADOS**

	solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.32.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**	
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários	
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)	
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL	
LUMINOSIDADE LUX	429 LUX	500 LUX MÍNIMO	
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL	
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A	
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial	
	28,4ºC – **IBUTGI**		

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.32.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.			
INTRODUÇÃO			

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	51,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	189 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.32.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	429 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle	**SEM RISCOS**

	da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.33 Escola Municipal de Ensino Fundamental Luzia Garcês da Costa Cardoso

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUZIA GARCÊS DA COSTA CARDOSO
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luzia Garcês da Costa Cardoso é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em otimo estado de conservação. O prédio conta com forro em pvc nas partes internas. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de aço metalon e madeiras maciça, e as janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado nas salas administrativas e ventilador de parede nas salas de aulas. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso a altura aproximada de 1,80 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.33.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS		
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**	**CBO: 5162-20**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	417 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.33.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		

Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	417 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI**	Natural / Artificial

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.33.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	417 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.33.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	417 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a	**REQUER CUIDADOS**

	solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.33.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**	
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários	
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)	
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL	
LUMINOSIDADE LUX	417 LUX	500 LUX MÍNIMO	
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL	
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A	
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial	
	28,7ºC – **IBUTGI**		

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.33.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.			
INTRODUÇÃO			

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	55,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	215 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.33.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	417 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle	**SEM RISCOS**

	da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.34 Escola Municipal de Ensino Fundamental Marci Sebastião Nunes

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCI SEBASTIÃO NUNES
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marci Sebastião Nunes é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco, pintura e cerâmica em bom estado de conservação. O prédio é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas são de madeira maciça, já as janelas são de madeira maciça e do tripo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através ar condicionado, ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso a altura aproximada de 1,80 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação sendo necessario a realização de pequenos reparos no piso do prédio. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.34.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS		
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**	**CBO: 5162-20**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	451 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.34.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		

Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	451 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,8ºC – **IBUTGI**	Natural / Artificial

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.34.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	451 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.34.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	451 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a	**REQUER CUIDADOS**

	solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.34.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**	
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários	
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)	
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL	
LUMINOSIDADE LUX	451 LUX	500 LUX MÍNIMO	
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL	
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A	
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial	
	28,8ºC – **IBUTGI**		

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.34.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	51,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	199 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.34.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	451 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle	**SEM RISCOS**

	da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.34.8 Vigia

DADOS GERAIS			
CARGO	**VIGIA**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	51,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	199 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.35 Unidade Municipal de Ensino Infantil Marcos Vinícius Braga Corrêa

PRÉDIO SEDE UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARCOS VINÍCUIS BRAGA CORRÊA
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Infantil Marcos Vinícius Braga Corrêa é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas tipo fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura, sendo que a maior parte do prédio conta com cerâmica nas paredes a altura aproximada de 1,50 metros. O teto é forrado com forro tipo pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, as janelas

são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso a altura aproximada de 1,80 metros. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.35.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	384 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.35.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS	
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.	
METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor.

	Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	384 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**SEM RISCOS**

	colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.35.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	384 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.35.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	384 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.35.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	384 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15,	**SEM RISCOS**

	Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.35.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	54,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	185 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do	**SEM RISCOS**

	tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.35.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	384 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,4ºC – **IBUTGI**	

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.36 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria da Conceição Catóia

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA DA CONCEIÇÃO CATÓIA
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria da Conceição Catóia é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas são de madeira maciça, as janelas são madeira maciça, aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso a altura de 1,50 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos

níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.36.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	392 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo	**REQUER CUIDADOS**

	necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.36.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	392 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W).** **L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.36.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	392 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.36.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	392 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.36.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	392 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15,	**SEM RISCOS**

	Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.36.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	49,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	201 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do	**SEM RISCOS**

	tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.36.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**	
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários	
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)	
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL	
LUMINOSIDADE LUX	392 LUX	500 LUX MÍNIMO	
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL	
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A	
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial	
	28,9ºC – **IBUTGI**		

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.37 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Marina Brito

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARINA BRITO
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Marina Brito é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação exceto a cozinha que está apenas rebocado, necessitando da instalação de forro no teto e cerâmica no piso e paredes. O teto é forrado com forro pvc. O piso é revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça, as janelas são de madeira maciça, aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventiladores de paredes. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso a altura

aproximada de 1,80 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.37.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		

EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	416 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo	**REQUER CUIDADOS**

	necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.37.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	416 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W).** **L.T-32.6ºC** 29,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.37.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	416 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.37.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	416 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	29,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.37.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	416 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15,	**SEM RISCOS**

	Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.37.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	52,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	213 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do	**SEM RISCOS**

	tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.37.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	416 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,1ºC – **IBUTGI**	

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.38 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Mateus

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO MATEUS
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Mateus é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em ótimo estado de conservação. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça, as janelas são de madeira maciça, aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ate a altura de 1,80 metros, se encontrando em otimo estado de conservação. O prédio não possui equipamentos de proteção

coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.38.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		

EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo	**REQUER CUIDADOS**

	necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.38.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W).** **L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.38.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.38.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.38.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15,	**SEM RISCOS**

	Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.38.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	57,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	285 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do	**SEM RISCOS**

	tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.38.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**	
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários	
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)	
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL	
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO	
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL	
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A	
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial	
	29,2ºC – **IBUTGI**		

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.39 Escola Municipal João Batista de Oliveira

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
O prédio sede da Escola Municipal João Batista de Oliveira é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto é todo forrado em forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira maciça, as janelas são do tipo vitrô e de estrutura de alumínio e vidro blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos em cerâmica do piso a altura aproximada de 1,80 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado

que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.39.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	326 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.39.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	326 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas	**SEM RISCOS**

	e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.39.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	326 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às	**SEM RISCOS**

	matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.		
RECOMENDAÇÕES		

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.39.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários		
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	326 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo	**REQUER CUIDADOS**

	necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.39.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**

L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	326 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de	**SEM RISCOS**

	forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.39.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	51,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	202 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator	**SEM RISCOS**

	humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.39.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		

Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	326 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação	**SEM RISCOS**

	não ionizante.	
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.39.8 Vigia

DADOS GERAIS			
CARGO	**VIGIA**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

PARÂMETROS	MEDIÇÕES	OBSERVAÇÕES
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	51,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	202 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-	**SEM RISCOS**

	primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.40 Anexo - Escola Municipal de Ensino Fundamental Marci Sebastião Nunes

PRÉDIO SEDE ANEXO – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCI SEBASTIÃO NUNES
O prédio do Anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marci Sebastião Nunes é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça, as janelas são de aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.40.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			

METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	307 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**SEM RISCOS**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.40.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS		
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**	**CBO: 4110-10**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	307 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às	**SEM RISCOS**

	matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.		
RECOMENDAÇÕES		

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.40.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	307 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.40.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	307 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**CRÍTICO**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.40.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	307 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer	**SEM RISCOS**

	medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.40.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	54,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	183 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.40.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	69,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	307 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**SEM RISCOS**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.41 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Vô João

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL VÔ JOÃO
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Vô João é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. As paredes ainda contam com revestimento de cerâmica e porcelanato em algumas salas especificas. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça, as janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso até a altura aproximada de 1,80 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em excelente estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.41.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	339 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.41.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	339 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.41.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	339 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.41.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio

Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	339 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.41.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	339 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle	**SEM RISCOS**

	da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.41.7 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	49,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	189 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.41.8 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	339 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15,	**SEM RISCOS**

	Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.42 Escola Municipal de Esino Infantil e Fundamental Jutai

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JUTAI
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Jutai é construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura, existindo o revestimento em cerâmica na altura aproximada de 1,50 metros nas salas de aula e cantina. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça, as janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso a altura de 1,70 metros. O ambiente não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.42.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	368 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W).** **L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.42.2 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	368 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.42.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	368 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.42.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio

Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	368 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.42.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	368 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle	**SEM RISCOS**

	da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.42.6 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		

Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	368 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação	**SEM RISCOS**

	não ionizante.	
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.42.7 Vigia

DADOS GERAIS			
CARGO	**VIGIA**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			

PARÂMETROS	MEDIÇÕES	OBSERVAÇÕES
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	48,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	176 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-	**SEM RISCOS**

	primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.43 Escola Municipal de Ensino Fundamental Maximiano Santana

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAXIMIANO SANTANA
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maximiano Santana é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura, existindo o revestimento em cerâmica na altura aproximada de 1,50 metros. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça, as janelas são do vidro tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ate a altura aproximada de 1,80 metros. O ambiente não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.43.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.43.2 Assessor Educacional

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR EDUCACIONAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Prestar consultória no desenvolvimento de material didático, elaboração de metodologia de aprendizagem e estruturação de ambiente escolar, conforme propostas da instituição, orçamento e condições exigidas pelo órgão responsável de ensino; também orienta estudantes no processo de intercâmbio; e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.43.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.43.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio

Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.43.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle	**SEM RISCOS**

	da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.43.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	51,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	152 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.43.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	378 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15,	**SEM RISCOS**

	Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.43.8 Vigia

DADOS GERAIS			
CARGO	**VIGIA**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	51,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	152 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do	**SEM RISCOS**

	tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.44 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Moru I

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MORU I
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Moru I é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura, existindo o revestimento em cerâmica na altura aproximada de 1,30 metros nas salas de aula. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica nas áreas internas e piso grosso nas partes internas. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça e compensado liso, as janelas são de vidro tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado nas salas administrativas, ventiladores de parede e ventilação natutal nos demais ambientes. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ate a altura aproximada de 1,80 metros. O ambiente não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em estado razoável de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.44.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação	**SEM RISCOS**

	do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a	**SEM RISCOS**

	solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.44.2 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.44.3 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.

Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**REQUER CUIDADOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.44.4 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa	**SEM RISCOS**

	(medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para	**SEM RISCOS**

	os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.44.5 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One

/ Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	50,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	169 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL

ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e	**SEM RISCOS**

	aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.44.6 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.45 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tocantins

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL TOCANTINS
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tocantins é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura, existindo o revestimento em cerâmica na altura aproximada de 1,20 metros nas salas de aula. O teto é forrado com forro pvc. O piso é revestido em cerâmica nas partes internas e piso grosso nas partes externas. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça e compensado liso, as janelas são de madeira maciça. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso até a altura aproximada de 2,0 metros. O ambiente não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em razoável estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.45.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			

PROCEDIMENTOS	
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.	
METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor.

	Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**SEM RISCOS**

	colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.45.2 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.45.3 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.45.4 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15,	**SEM RISCOS**

	Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.45.5 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	52,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	189 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do	**SEM RISCOS**

	tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.45.6 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**	
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários	
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)	
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL	
LUMINOSIDADE LUX	351 LUX	500 LUX MÍNIMO	
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL	
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A	
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial	
	27,9ºC – **IBUTGI**		

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.46 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Paraíso

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARAÍSO
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Paraíso é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto é forrado com forro pvc. O piso é revestido em cerâmica nas partes internas e piso grosso nas partes externas. Com relação as esquadrias, as portas são de madeira maciça, as janelas são de madeira maciça e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso até a altura de 2,0 metros. O ambiente não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou

mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.46.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	349 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.46.2 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	349 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**SEM RISCOS**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.46.3 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS		
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**CBO: 5142-25**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados

Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	349 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se	**REQUER CUIDADOS**

	estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.46.4 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	349 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.46.5 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			

PARÂMETROS	MEDIÇÕES	OBSERVAÇÕES
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	50,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	171 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-	**SEM RISCOS**

	primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.46.6 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS		
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**	**CBO: 4231-05**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	349 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento	**SEM RISCOS**

	de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.47 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Parsival Pontes

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARSIFAL PONTES
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Parsifal Pontes é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação, sendo a cozinha coberta por cerâmica do piso ate altura aproximada de 1,80 metros. O teto é forrado com forro pvc. O piso é revestido em cerâmica nas partes internas e piso grosso nas partes externas. Com relação as esquadrias, as portas são de madeira maciça, as janelas são de madeira maciça e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos com cerâmica do piso à altura aproximada de 1,80 metros. O ambiente não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as variações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.47.1 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.47.2 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente	**SEM RISCOS**

	pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.47.3 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários		
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL

LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas	**CRÍTICO**

	à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.47.4 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.47.5 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	59,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	163 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação,	**SEM RISCOS**

	a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos	**SEM RISCOS**

	ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.47.6 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.48 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Sebastião

PRÉDIO SEDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO
O prédio sede da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Sebastião é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura, existindo o revestimento em cerâmica na altura aproximada de 1,30 metros nas salas de aula. O teto possui forro tipo pvc nas partes internas. O piso é revestido em cerâmica nas partes internas e piso grosso nas partes externas. Com relação as esquadrias, as portas são de madeira maciça, as janelas são de madeira maciça e

vidro tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ventiladores de teto, parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso à altura aproximada de 1,80 metros. O ambiente não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em estado razoável de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.48.1 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.48.2 Agente de Inclusão Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR**		**CBO: 5162-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação; realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar; atuar junto ao aluno com deficiência em todas as dependências da escola que se fizerem necessárias; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

	Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.48.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.48.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da

marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo	**CRÍTICO**

	assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.48.5 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à

realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico

Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.48.6 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	55,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	178 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação,	**SEM RISCOS**

	a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos	**SEM RISCOS**

	ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.48.7 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca			

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.49 Casa da Leitura

PRÉDIO SEDE CASA DE LEITURA
O prédio da Casa de Leitura é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça, as janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso à altura aproximada de 1,80 metros, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com

relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.49.1 Agente de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de protocolo, arquivo e documentação, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; manter-se informado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e específica; exercer outras atividades correlatas; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		

EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	59,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	452 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo	**REQUER CUIDADOS**

	necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.49.2 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	59,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	452 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**CRÍTICO**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.50 Anexo I – Secretaria Municipal de Educação

PRÉDIO SEDE ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O prédio do Anexo I da Secretaria de Educação é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto possui forro de gesso. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de são de madeira compensada lisa e vidro tipo blindex, as janelas são de esquadrias metálicas e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.50.1 Agente de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de protocolo, arquivo e documentação, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; manter-se informado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e específica; exercer outras atividades correlatas; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			

METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	379 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**SEM RISCOS**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.50.2 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS		
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**CBO: 5142-25**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados

Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	379 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se	**REQUER CUIDADOS**

	estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.51 Secretaria Municipal de Educação

PRÉDIO SEDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
O prédio da Secretaria de Educação é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. As paredes possuem reboco e pintura sendo alguns ambientes, revestidos de cerâmica do piso ao teto e separados por divisorias de pvc. O teto é forrado com forro de madeira e forro de gesso. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mista sendo as portas de madeira compensada lisa, as janelas são de esquadrias metálicas e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventiladores de parede. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.51.1 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III - DAS-05**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			

Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às	**SEM RISCOS**

	matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.		
RECOMENDAÇÕES		

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.51.2 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação	**SEM RISCOS**

	não ionizante.	
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.51.3 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas	**SEM RISCOS**

	e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.51.4 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator	**REQUER CUIDADOS**

	humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.51.5 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		

Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI**	

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.51.6 Coordenador Educacional

DADOS GERAIS			
CARGO	**COORDENADOR EDUCACIONAL**		**CBO: 2394-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atuar no planejamento e acompanhamento de atividades inerentes a instituições educacionais, como reuniões com pais/alunos ou professores, criação do plano de ensino e auxílio a pessoas com dificuldade de aprendizagem; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W).** **L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.51.7 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Dirigir automóveis, caminhonetes e similares; conduzir o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter; testar freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; informar ao chefe imediato defeitos verificados no veículo; portar os documentos do veículo, zelando por sua conservação; recolher o veículo após a jornada de trabalho, executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS				
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco			
Fonte Geradora	Não Encontrado			
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo			
EPI's	Não Aplicavél			
Obs:	----------			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES				
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.		
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente		
EPI's	Não Aplicavél			
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.			
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**	
	X			

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	79,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 30,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de	**SEM RISCOS**

	trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para	**SEM RISCOS**

	os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.51.8 Nutricionista

DADOS GERAIS			
CARGO	**NUTRICIONISTA**		**CBO: 2237-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, referentes à educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.51.9 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**SEM RISCOS**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.51.10 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS		
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**	**CBO: 5174-20**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	49,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	168 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.51.11 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.51.12 Secretário (a) Municipal

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições e nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações do Governo, bem como preparar normas e decisões, promovendo sua publicação e preservação; e demais atribuições da fundação de acordo com a pasta o que ocupa.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.51.13 Vigia

DADOS GERAIS			
CARGO	**VIGIA**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas

telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.

Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	49,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	168 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.52 Centro de Referência de Assistência Social Cecília Barp

PRÉDIO SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CECÍLIA BARP
O prédio sede do Centro de Referência de Assistência Social Cecília Barp é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa e telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica, exceto o depósito. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça, as janelas são madeira maciça, aluminio e vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de pé e ventilação natural. O banheiro é todo revestido de cerâmica do piso à altura aproximada de 1,60 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.52.1 Assessor Administrativo II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

	Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	352 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.52.2 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	352 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua	**SEM RISCOS**

	identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no	**SEM RISCOS**

	Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.52.3 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**	
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários	
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)	
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL	

LUMINOSIDADE LUX	352 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças	**SEM RISCOS**

	profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.52.4 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	352 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.52.5 Assistente Social

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSISTENTE SOCIAL**		**CBO: 2516-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional e demais atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	352 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua	**SEM RISCOS**

	identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no	**SEM RISCOS**

	Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.52.6 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**	
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários	
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)	
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL	

LUMINOSIDADE LUX	352 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças	**SEM RISCOS**

	profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.52.7 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios;

execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	352 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos	**REQUER CUIDADOS**

	trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;

- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.52.8 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	64,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	352 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos	**REQUER CUIDADOS**

	equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.53 Centro de Referência de Assistência Social Irmã Kolling

PRÉDIO SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ KOLLING
O prédio sede do Centro de Referência de Assistência Social Irmã Kolling é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em estado razoável de conservação. O teto e forrado com forro tipo gesso. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça, madeira compensada, aço metalon e vidro blindex, as janelas são de vidro blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso à altura aproximada do teto de 1,50 metros, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e

seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em estado razoável de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.53.1 Assessor Administrativo II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	369 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação	**SEM RISCOS**

	não ionizante.	
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.53.2 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	369 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas	**SEM RISCOS**

	e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.53.3 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	369 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às	**SEM RISCOS**

	matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.		
RECOMENDAÇÕES		

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.53.4 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	369 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação	**SEM RISCOS**

	não ionizante.	
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.53.5 Assistente Social

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSISTENTE SOCIAL**		**CBO: 2516-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	369 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas	**SEM RISCOS**

	e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.53.6 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	369 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às	**SEM RISCOS**

	matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.		
RECOMENDAÇÕES		

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.53.7 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários		
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	369 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo	**REQUER CUIDADOS**

	necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.53.8 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.			
INTRODUÇÃO			

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	62,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	369 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.54 Centro de Referência de Assistência Social Vô João

PRÉDIO SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VÔ JOÃO
O prédio sede do Centro de Referência de Assistência Social Vô João é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto e forrado com forro pvc na partes internas. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça, as janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso à altura aproximada de 1,50 metros, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.54.1 Assessor Administrativo II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			

PROCEDIMENTOS	
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.	
METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor.

	Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	66,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	349 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**SEM RISCOS**

	colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.54.2 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	66,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	349 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.54.3 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		

Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	66,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	349 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As	**REQUER CUIDADOS**

	informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.54.4 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	66,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	349 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W).** **L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.54.5 Assistente Social

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSISTENTE SOCIAL**		**CBO: 2516-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	66,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	349 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.54.6 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		

Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	66,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	349 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As	**REQUER CUIDADOS**

	informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.54.7 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	66,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	349 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**CRÍTICO**

	colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.54.8 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	66,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	349 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação,	**SEM RISCOS**

	a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos	**SEM RISCOS**

	ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.55 Centro de Referência Especializado de Assistência Social Abrão Morais Sá

PRÉDIO SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ABRÃO MORAIS DE SÁ
O prédio sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Abrão Morais de Sá é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação, sendo que algumas paredes possui revestimento em cerâmica do piso ao teto. O prédio e forrado com forro de gesso, pvc e madeira ripada. O piso é todo em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça e compensado liso, as janelas são de madeira maciça. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso à altura aproximada de 1,60 metros, se encontrando em otimo estado de conservação. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em

bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.55.1 Assessor Administrativo II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	364 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos	**SEM RISCOS**

	ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.55.2 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários

MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	364 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que	**SEM RISCOS**

	sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.55.3 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico

Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	364 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de	**SEM RISCOS**

	trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;

- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.55.4 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	364 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente	**SEM RISCOS**

	pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.55.5 Assistente Social

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSISTENTE SOCIAL**		**CBO: 2516-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da

marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)

NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	364 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.55.6 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.			

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	364 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e	**SEM RISCOS**

	fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.55.7 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários

Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	364 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua	**SEM RISCOS**

	identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.55.8 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO

PARÂMETROS	MEDIÇÕES	OBSERVAÇÕES
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	364 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-	**SEM RISCOS**

	primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.56 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

PRÉDIO SEDE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
O prédio sede do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça e aço metalon, as janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de paredes, teto e ventilação natural. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.56.1 Assessor Administrativo II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			

METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	60,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	318 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**SEM RISCOS**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.56.2 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS		
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**	**CBO: 4110-10**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	60,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	318 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.56.3 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		

Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	60,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	318 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI**	

	Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente	**REQUER CUIDADOS**

	são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.56.4 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	60,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	318 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.56.5 Assistente Social

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSISTENTE SOCIAL**		**CBO: 2516-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	60,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	318 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.56.6 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		

Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	60,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	318 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As	**REQUER CUIDADOS**

	informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.56.7 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	60,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	318 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**CRÍTICO**

	colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.56.8 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	60,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	318 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação,	**SEM RISCOS**

	a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos	**SEM RISCOS**

	ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.57 Abrigo Municipal Gilce Pires Cruz

PRÉDIO SEDE ABRIGO MUNICIPAL GILCE PIRES CRUZ

O prédio do Abrigo Municipal Gilce Pires Cruz é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça, as janelas são tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso à altura aproximada de 1,80 metros, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.57.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	66,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	363 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação	**SEM RISCOS**

	do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos	**REQUER CUIDADOS**

	ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.58 Casa dos Idosos

PRÉDIO SEDE CASA DOS IDOSOS

O prédio da Casa dos Idosos é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura, sendo que a cantina possui revestimento em cer alguns ambientes revestido em cerâmica. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas e janelas são de madeira maciça. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de pé e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.58.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	289 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação	**SEM RISCOS**

	do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos	**REQUER CUIDADOS**

	ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.59 Conselho Tutelar

PRÉDIO SEDE CONSELHO TUTELAR
O prédio do Conselho Tutelar é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de madeira compensada lisa e aço metalon, as janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso à altura aproximada de 1,80 metros, se encontrando em bom estado de conservação. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.59.1 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	365 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a	**REQUER CUIDADOS**

	solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.59.2 Conselheiro Tutelar

DADOS GERAIS			
CARGO	**CONSELHEIRO TUTELAR**		**CBO: 5153-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais que executem programas de proteção e socioeducativos; expedir as notificações necessárias, convocando, quando oportuno, o comparecimento das pessoas ao Conselho para prestarem declarações e informações que sejam relevantes aos direitos dos menores; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**	
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários	
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)	
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL	

LUMINOSIDADE LUX	365 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças	**SEM RISCOS**

	profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.59.3 Chefe de Departamento

DADOS GERAIS			
CARGO	**CHEFE DE DEPARTAMENTO**		**CBO: 1231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Coordenar a equipe de trabalho, mediante distribuição, acompanhamento, orientação e controle dos trabalhos, estímulo e desenvolvimento das pessoas e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	365 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.59.4 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	65,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	365 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação,	**SEM RISCOS**

	a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos	**SEM RISCOS**

	ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.60 Controle Social

PRÉDIO SEDE CONTROLE SOCIAL
O prédio do Controle Social é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação, sendo que alguns ambientes são separados por divisórias de pvc. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas em madeira maciça, e janelas são tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.60.1 Assessor Administrativo II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	313 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.60.2 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	313 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.60.3 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS	
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.	
METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor.

	Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	313 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**SEM RISCOS**

	colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.60.4 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	313 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.60.5 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		

Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	313 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As	**REQUER CUIDADOS**

	informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.60.6 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	313 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**CRÍTICO**

	colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.60.7 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	313 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação,	**SEM RISCOS**

	a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos	**SEM RISCOS**

	ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.61 Sistema Nacional de Emprego - SINE

PRÉDIO SEDE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
O prédio do Sistema Nacional de Emprego - SINE é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação, sendo que alguns ambientes são separados por divisórias de pvc. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas em madeira maciça, as janelas são de vidro tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.61.1 Assessor Administrativo II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.61.2 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.61.3 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS	
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.	
METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor.

	Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**SEM RISCOS**

	colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.61.4 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.61.5 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		

Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As	**REQUER CUIDADOS**

	informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.61.6 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**CRÍTICO**

	colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.61.7 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	71,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	386 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação,	**SEM RISCOS**

	a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos	**SEM RISCOS**

	ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PRÉDIO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
O prédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias mistas, sendo as portas em madeira maciça e vidro tipo blindex, as janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventiladores de parede. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso à altura aproximada de 1,60 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.62.1 Assessor Administrativo I

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação	**SEM RISCOS**

	do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a	**SEM RISCOS**

	solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62.2 Assessor Administrativo II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62.3 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62.4 Assessor Especial I

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL I**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62.5 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62.6 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

	Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62.7 Agente de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de protocolo, arquivo e documentação, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; manter-se informado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e específica; exercer outras atividades correlatas; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua	**SEM RISCOS**

	identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no	**SEM RISCOS**

	Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62.8 Assistente Social

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSISTENTE SOCIAL**		**CBO: 2516-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da

marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)

NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62.9 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.			

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e	**SEM RISCOS**

	fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62.10 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários

Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua	**SEM RISCOS**

	identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62.11 Conselheiro Tutelar

DADOS GERAIS			
CARGO	**CONSELHEIRO TUTELAR**		**CBO: 5153-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais que executem programas de proteção e socioeducativos; expedir as notificações necessárias, convocando, quando oportuno, o comparecimento das pessoas ao Conselho para prestarem declarações e informações que sejam relevantes aos direitos dos menores; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas	**SEM RISCOS**

	e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62.12 Chefe de Departamento de Controle e Gestão de Recursos Materiais

DADOS GERAIS			
CARGO	**CHEFE DEPT DE CONT. E GESTÃO DE REC MATERIAIS**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Coordenar a equipe de trabalho, mediante distribuição, acompanhamento, orientação e controle dos trabalhos, estímulo e desenvolvimento das pessoas, extrair e consolidar informações relevantes, fidedignas e oportunas, gerando relatórios para auxiliar a tomada de decisão dos gestores de cada área, bem como da diretoria da organização; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62.13 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Dirigir automóveis, caminhonetes e similares; conduzir o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter; testar freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; informar ao chefe imediato defeitos verificados no veículo; portar os documentos do veículo, zelando por sua conservação; recolher o veículo após a jornada de trabalho, executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato e demais atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Contínuo	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	81,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	----

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	30,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62.14 Secretário (a) Municipal

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO MUNICIPAL**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições e nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações do Governo, bem como preparar normas e decisões, promovendo sua publicação e preservação; e demais atribuições da fundação de acordo com a pasta o que ocupa.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

	Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.62.15 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	382 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação,	**SEM RISCOS**

	a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos	**SEM RISCOS**

	ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63 Prefeitura Municipal

PRÉDIO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL
O prédio da Prefeitura é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado e com vigas de concreto e aço. As paredes possuem reboco e pintura em otimo estado de conservação, exceto a copa que possui revestimento de cerâmica do piso ao teto. O teto conta com estrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex pva para ambientes internos e forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. As esquadrias são mistas, sendo as porta de vidro tipo blindex e compensado liso e janelas de vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventilador de parede e ventilação natural. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.63.1 Assessor Administrativo I

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.2 Assessor Administrativo II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.3 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

	Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.4 Assessor Especial I

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL I**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.5 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.6 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

	Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.7 Assessor Técnico

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR TÉCNICO**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o superior imediato nos assuntos relativos à área de atuação, elaborando e propondo programas de trabalho, desenvolvendo atividades de planejamento, organização, avaliação, controle e orientação; planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; prestar assessoria, orientação e supervisão à outros profissionais em assuntos de sua área de atuação; realizar atividades de consultoria interna, emitir pareceres, informações e outros documentos relativos à sua competência; manter intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos; propor definição de diretrizes, bem como de coordenação e supervisão de ações monitorando resultados e fomentando políticas de interesse da Instituição; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.8 Assessor Comunitário

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR COMUNITÁRIO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**

	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78.	**SEM RISCOS**

	Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.9 Agente de Administração

DADOS GERAIS		
CARGO	**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**	**CBO: 4110-10**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de protocolo, arquivo e documentação, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; manter-se informado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e específica; exercer outras atividades correlatas; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.10 Agente de Transporte / Trânsito

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE TRANSPORTE / TRÂNSITO**		**CBO: 5172-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		

Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.11 Agente de Vigilância Sanitária

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		**CBO: 5151-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, etc.; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; palestras em escolas e outros seguimentos; dedetizar para combater o mosquito da dengue e outros insetos.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001 – Hipoclorito, Inseticidas.	
Fonte Geradora	Manuseio de produtos e equipamentos diversos, substancias diversas.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato com materiais contaminados.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara descartável; Protetor auricular; Óculos de Proteção; Calça de Segurança; Camisa de Segurança; Calçado de segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Queda em mesmo nível, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Piso escorregadio; acesso aos ambientes de trabalho; Perfuro Cortantes.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não	**REQUER CUIDADOS**

	prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;

- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.12 Agente Comunitário de Saúde

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		**CBO: 5151-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.

Nota: Conforme Lei 13.595/2018, Art 2º:
§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V - a verificação antropométrica.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente / Eventual	Intermitente
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor ou fumê; Máscara PFF2; Luva de procedimento descartável; Calçado de Segurança; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Contato físico com pessoas no mapeamento e orientação relativos aos Programas de Saúde, medição de glicemia capilar, verificação antropométrica e Propagação pelo ar.	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva de procedimento descartável; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada / 40% da jornada em pé.	Rampas, Escadas, Trânsito.

Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.13 Assistente Social

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSISTENTE SOCIAL**		**CBO: 2516-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional e demais atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua	**SEM RISCOS**

	identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no	**SEM RISCOS**

	Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.14 Administrador (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ADMINISTRADOR (A)**		**CBO: 2521-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejamento, supervisão, coordenação e execução de atividades pertinentes ao controle e acompanhamento dos procedimentos administrativos utilizados pela administração pública municipal; executar atividades de coordenação de licitações, contratos e convênios; e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da

marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)

NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.15 Advogado (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**ADVOGADO (A)**		**CBO: 2410-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a defesa dos interesses do município em qualquer instância judicial; promover medidas destinadas à cobrança da dívida ativa do Município; minutar contratos, convênios e acordos; emitir pareceres sobre questões jurídicas e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente

EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e	**SEM RISCOS**

	fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.16 Analista de Controle Interno e Recursos Humanos

DADOS GERAIS			
CARGO	**ANALISTA DE CONT. INTERNO E RECURSOS HUMANOS**		**CBO: 2524-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Elaborar, revisa e aprova políticas e normativas internas, analisa riscos e controles para garantir segurança e confiabilidade; mapeia fluxo de atividades, a fim de atender o cumprimento dos processos operacionais, evitar a ocorrência de erros ou irregularidades e alcançar objetivos e metas; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente	**SEM RISCOS**

	pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.17 Analista de Controle Interno e Recursos Materiais e Patrimoniais

DADOS GERAIS			
CARGO	**ANALISTA DE CONT. INTERNO E REC. MAT. PATRIMONIAIS**		**CBO: 2524-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Elaborar, revisa e aprova políticas e normativas internas, analisa riscos e controles para garantir segurança e confiabilidade; mapeia fluxo de atividades, a fim de atender o cumprimento dos processos operacionais, evitar a ocorrência de erros ou irregularidades e alcançar objetivos e metas; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários

MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que	**SEM RISCOS**

	sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.18 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização			

de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não	**REQUER CUIDADOS**

	prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.19 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.20 Auxiliar de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas	**SEM RISCOS**

	e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.21 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às	**SEM RISCOS**

	matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.		
RECOMENDAÇÕES		

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.22 Consultor Técnico

DADOS GERAIS			
CARGO	**CONSULTOR TÉCNICO**		**CBO: 3511-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos. Secretariar reuniões e outros eventos: • Redigir documentos utilizando redação oficial e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação	**SEM RISCOS**

	não ionizante.	
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.23 Chefe de Gabinete

DADOS GERAIS			
CARGO	**CHEFE DE GABINETE**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Coordenar e administrar toda a pasta ligada diretamente ao gabinete do prefeito e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários

MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que	**SEM RISCOS**

	sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.24 Chefe de Departamento

DADOS GERAIS			
CARGO	**CHEFE DE DEPARTAMENTO**		**CBO: 1231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			

Coordenar a equipe de trabalho, mediante distribuição, acompanhamento, orientação e controle dos trabalhos, estímulo e desenvolvimento das pessoas e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico

Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de	**SEM RISCOS**

	trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;

- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.25 Chefe de Departamento de Contabilidade

DADOS GERAIS			
CARGO	**CHEFE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Supervisionar as transações diárias, livro-razão geral e reconciliações bancárias), participar de auditorias, preparar relatórios de orçamento e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente	**SEM RISCOS**

	pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.26 Chefe de Departamento de Controle e Gestão de Recursos Materiais

DADOS GERAIS			
CARGO	**CHEFE DEPT DE CONT. E GESTÃO DE REC MATERIAIS**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Coordenar a equipe de trabalho, mediante distribuição, acompanhamento, orientação e controle dos trabalhos, estímulo e desenvolvimento das pessoas, extrair e consolidar informações relevantes, fidedignas e oportunas, gerando relatórios para auxiliar a tomada de decisão dos gestores de cada área, bem como da diretoria da organização; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**	
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários	

MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que	**SEM RISCOS**

	sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.27 Chefe de Departamento de Controle e Gestão de Recursos Materiais

DADOS GERAIS			
CARGO	**CHEFE DEPT DE CONT. E GESTÃO DE REC MATERIAIS**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Coordenar a equipe de trabalho, mediante distribuição, acompanhamento, orientação e controle dos trabalhos, estímulo e desenvolvimento das pessoas, extrair e consolidar

informações relevantes, fidedignas e oportunas, gerando relatórios para auxiliar a tomada de decisão dos gestores de cada área, bem como da diretoria da organização; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico

Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de	**SEM RISCOS**

	trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;

- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.28 Coordenador de Controle Interno

DADOS GERAIS			
CARGO	**COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Compete ao Coordenador do Sistema de Controle Interno a indicação, a formalização e o encaminhamento, para decisão do Prefeito Municipal; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente	**SEM RISCOS**

	pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.29 Coordenador Administrativo

DADOS GERAIS			
CARGO	**COORDENADOR ADMINISTRATIVO – DAS-08**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos; e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da

marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)

NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.30 Contabilista Habilitado

DADOS GERAIS			
CARGO	**CONTABILISTA HABILITADO**		**CBO: 3511-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Prestar consultoria e informações gerenciais, analisar balancete contábil; fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros; calcular índices econômicos e financeiros; elaborar			

orçamento; acompanhar a execução do orçamento; analisar os relatórios; assessorar a gestão instituiciorial e demais atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.31 Contador (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**CONTADOR (A)**		**CBO: 2522-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Prestar consultoria e informações gerenciais, analisar balancete contábil; fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros; calcular índices econômicos e financeiros; elaborar orçamento; acompanhar a execução do orçamento; analisar os relatórios; assessorar a gestão instituiciorial e demais atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente	**SEM RISCOS**

	pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.32 Fiscal de Tributação

DADOS GERAIS			
CARGO	**FISCAL DE TRIBUTAÇÃO**		**CBO: 2544-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas; realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da

marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)

NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.33 Gestor Municipal de Contratos e Convênios

DADOS GERAIS			
CARGO	**GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Fiscalizar a execução do contrato, verificando se o contratado cumpre as obrigações por ele contraída; coordenar o planejamento das políticas públicas municipais; pleitear convênios junto			

aos Governos Federal e Estadual; executar em articulação com as demais Secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.34 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dirigir automóveis, caminhonetes e similares; conduzir o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter; testar freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; informar ao chefe imediato defeitos verificados no veículo; portar os documentos do veículo, zelando por sua conservação; recolher o veículo após a jornada de trabalho, executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	79,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos	**REQUER CUIDADOS**

	equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.35 Prefeito (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PREFEITO (A)**		**CBO: 1112-50**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Desenvolver as funções sociais da cidade e garantir o bem estar dos seus habitantes; organizar os serviços públicos de interesse local; proteger o patrimônio histórico-cultural do município; Garantir o transporte público e a organização do trânsito; atender à comunidade, ouvindo suas reivindicações e anseios; promover o desenvolvimento urbano e o ordenamento territorial; buscar convênios, benefícios e auxílios para o município que representa; apresentar projetos de lei à câmara municipal, além de sancionar ou vetar; intermediar politicamente com outras esferas do poder, sempre com intuito de beneficiar a população local e demais atribuições interentes a gestão do município.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**

L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de	**SEM RISCOS**

	forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.36 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às	**SEM RISCOS**

	matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.		
RECOMENDAÇÕES		

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.37 Pregoeiro (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PREGOEIRO (A)**		**CBO: 3544-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Responsável pelo procedimento da licitação, desde a sessão de julgamento até o momento da adjudicção do objeto vencedor do certame; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação	**SEM RISCOS**

	não ionizante.	
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.38 Procurador (a) Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROCURADOR (A) SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Responsável pelo assessoramento e consultoria jurídicos e representação judicial e extrajudicial; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		
AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO			
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**	
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários	

MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que	**SEM RISCOS**

	sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.39 Secretário (a) Municipal

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições e nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações do Governo, bem como preparar normas e decisões,

promovendo sua publicação e preservação; e demais atribuições da fundação de acordo com a pasta o que ocupa.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.40 Secretário (a) de Gabinete

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) DE GABINETE**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Secretariar toda a pasta ligada diretamente ao gabinete do prefeito e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua	**SEM RISCOS**

	identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no	**SEM RISCOS**

	Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.41 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da

marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)

NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.42 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins,

materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não	**SEM RISCOS**

	prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;

- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.63.43 Vice – Prefeito (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**VICE – PREFEITO (A)**		**CBO: 1112-55**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar o prefeito municipal nas atividades de gestão do município; assumir a gestão do município nos casos legalmente determinados.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	371 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa	**SEM RISCOS**

	(medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para	**SEM RISCOS**

	os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64 Secretaria Municipal de Planejamento

PRÉDIO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
A Secretaria Municipal de Planejamento é instalada na parte superior em um edifcio de dois andes. O prédio é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado com vigas de concreto e aço. As paredes possuem reboco e pintura em otimo estado de conservação. O teto conta com estrutura de laje pré-moldada revestida com massa latex pva. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas e janelas são de vidro blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.64.1 Assessor Administrativo I

DADOS GERAIS		
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**	**CBO: 4110-10**

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	GRAU DE RISCO	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**

QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.2 Assessor Administrativo II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		

Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As	**REQUER CUIDADOS**

	informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.3 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			

PROCEDIMENTOS	
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.	
METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor.

	Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**SEM RISCOS**

	colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.4 Assessor Especial I

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL I**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.5 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		

Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As	**REQUER CUIDADOS**

	informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.6 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.7 Assessor Comunitário

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR COMUNITÁRIO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.8 Analista de Controle Interno e Recursos Humanos

DADOS GERAIS			
CARGO	**ANALISTA DE CONT. INTERNO E RECURSOS HUMANOS**		**CBO: 2524-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Elaborar, revisa e aprova políticas e normativas internas, analisa riscos e controles para garantir segurança e confiabilidade; mapeia fluxo de atividades, a fim de atender o cumprimento dos processos operacionais, evitar a ocorrência de erros ou irregularidades e alcançar objetivos e metas; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.9 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio

Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.10 Auxiliar de Secretaria Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.11 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.12 Fiscal Ambiental

DADOS GERAIS			
CARGO	**FISCAL AMBIENTAL**		**CBO: 3115-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar trabalhos de fiscalização no campo da preservação do meio ambiente, fazendo cumprir a legislação ambiental; exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; dentre outras atribuiçoes da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.13 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dirigir automóveis, caminhonetes e similares; conduzir o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter; testar freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; informar ao chefe imediato defeitos verificados no veículo; portar os documentos do veículo, zelando por sua conservação; recolher o veículo após a jornada de trabalho, executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	78,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.14 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas	**SEM RISCOS**

	e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.15 Secretário (a) Municipal

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições e nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações do Governo, bem como preparar normas e decisões, promovendo sua publicação e preservação; e demais atribuições da fundação de acordo com a pasta o que ocupa.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às	**SEM RISCOS**

	matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.		
RECOMENDAÇÕES		

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.16 Secretário (a) Escolar

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**		**CBO: 4231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na execução de atividades burocráticas, registro, conferência, organizações de pastas e arquivos, anotações em formulários ou livros específicos; fazer serviços de digitação; efetuar o registro e controlar movimentações de documentos; atender ao público e prestar informações; executar outras atividades compatíveis ao cargo.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.64.17 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	359 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.65 Secretaria Municipal de Agricultura

PRÉDIO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
O prédio da Secretaria Municipal de Agricultura é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura bom estado de conservação. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas de madeira maciça, as janelas são de madeira maciça, vidro blindex e tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado, ventiladores de parede e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso à altura aproximada de 1,80 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Neste ambiente ainda se encontra instalado o viveiro municipal, onde existe o cultivo de mudas de plantas diversas. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.65.1 Assessor Administrativo II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.65.2 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.65.3 Assessor Especial I

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL I**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		

Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As	**REQUER CUIDADOS**

	informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.65.4 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.65.5 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.65.6 Agente de Administração

DADOS GERAIS			
CARGO	**AGENTE DE ADMINISTRACÃO**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de protocolo, arquivo e documentação, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; manter-se informado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e específica; exercer outras atividades correlatas; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.65.7 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a			

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio

Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.65.8 Auxiliar de Serviços Urbanos

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**		**CBO: 5142-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Conservar e manter a limpeza dos órgãos públicos do Município, de suas autarquias fundações públicas, etc., tais como: salas, refeitórios, banheiros, cozinhas, copas, consultórios, pátios, ruas, praças, etc.; remover pó, lavar vidros e janelas, varrer e limpar o chão; utilizar materiais de limpeza, tais como: água, sabão, desinfetante e vassoura para execução de suas tarefas; coletar o lixo em embalagem adequada; repor papel higiênico toalhas e sabonetes; lavar a roupa de cama do berçário, hospitais, postos de saúde, toalhas de banho, rosto e a roupas das crianças; auxiliar no atendimento das cantinas escolares; limpar utensílios como: lixeiras, objetos de adorno, mesas e cadeiras; atender as normas de higiene e segurança do trabalho; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público e demais.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários		
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)		
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**

	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo	**REQUER CUIDADOS**

	necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.65.9 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W).** **L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.65.10 Chefe de Departamento

DADOS GERAIS			
CARGO	**CHEFE DE DEPARTAMENTO**		**CBO: 1231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Coordenar a equipe de trabalho, mediante distribuição, acompanhamento, orientação e controle dos trabalhos, estímulo e desenvolvimento das pessoas e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.65.11 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Dirigir automóveis, caminhonetes e similares; conduzir o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter; testar freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; informar ao chefe imediato defeitos verificados no veículo; portar os documentos do veículo, zelando por sua conservação; recolher o veículo após a jornada de trabalho, executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho			

desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Contínuo		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	82,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	----

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	30,2ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.65.12 Podador de Árvores

DADOS GERAIS			
CARGO	**PODADOR DE ARVORES**		**CBO: 9922-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar os serviços de poda de árvores em parques, praças, jardins e vias públicas, utilizando o equipamento adequado para a execução de cada tipo de serviço; efetuar o corte de árvores que estejam em condições anormais em parques, praças, jardins e vias públicas, efetuando também o corte dos galhos para possibilitar a sua remoção; executar os serviços, segundo o plano traçado pelo setor competente e à época indicada; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante / Choque Elétrico
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	Raio solar / Rede Elétrica
Exposição ao Agente	Eventual	Intermitente
EPI's	Não aplicável	Capacete de Segurança, Óculos de Proteção Incolor, Luva Isolante de Baixa Tensão, Manga Isolante, Luvas Tricotada Multitato, Calça de Segurança, Calçado Fechado, Cinto de Segurança, Luvas de Vaqueta, Protetor Solar
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.65.13 Secretário (a) Municipal

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições e nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações do Governo, bem como preparar normas e decisões, promovendo sua publicação e preservação; e demais atribuições da fundação de acordo com a pasta o que ocupa.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua	**SEM RISCOS**

	identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no	**SEM RISCOS**

	Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.65.14 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	72,7	Risco mínimo LEX <80dB(A)

NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.66 Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto

PRÉDIO SEDE SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
O prédio da Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. As paredes possuem reboco e pintura sendo alguns ambientes divididos através de divisórias de pvc. O teto conta com forro de gesso. O piso é todo revestido em

cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas são de madeira compensada lisa e janelas de vidro tipo blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso ao teto. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.66.1 Assessor Especial I

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL I**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	348 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.66.2 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS	
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.	
METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor.

	Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	348 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**SEM RISCOS**

	colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.66.3 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	348 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.66.4 Consultor Técnico

DADOS GERAIS			
CARGO	**CONSULTOR TÉCNICO**		**CBO: 3511-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos. Secretariar reuniões e outros eventos: Redigir documentos utilizando redação oficial e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		

Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	348 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As	**REQUER CUIDADOS**

	informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.66.5 Chefe de Departamento

DADOS GERAIS			
CARGO	**CHEFE DE DEPARTAMENTO**		**CBO: 1231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Coordenar a equipe de trabalho, mediante distribuição, acompanhamento, orientação e controle dos trabalhos, estímulo e desenvolvimento das pessoas e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	348 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.66.6 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS				
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)			
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados			
Exposição ao Agente	Intermitente			
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.			
Obs:	----------			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES				
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio		
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.			
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.			
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**	
	X			

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	348 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a	**REQUER CUIDADOS**

	solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.66.7 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Dirigir automóveis, caminhonetes e similares; conduzir o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter; testar freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; informar ao chefe imediato defeitos verificados no veículo; portar os documentos do veículo, zelando por sua conservação; recolher o veículo após a jornada de trabalho, executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate

da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Contínuo		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	83,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)

NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 30,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e	**SEM RISCOS**

	aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.66.8 Professor (a)

DADOS GERAIS			
CARGO	**PROFESSOR (A)**		**CBO: 2312-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de			

sua sala de aula; participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; dentre outras atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	348 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.66.9 Secretário (a) Municipal

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições e nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações do Governo, bem como preparar normas e decisões, promovendo sua publicação e preservação; e demais atribuições da fundação de acordo com a pasta o que ocupa.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	348 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor.	**SEM RISCOS**

	O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente	**SEM RISCOS**

	pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.66.10 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	74,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)

NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	348 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

PRÉDIO SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
O prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas cerâmica tipo francesa. As paredes possuem

reboco e pintura em estado razoável de conservação. O teto é forrado com forro de madeira ripada e pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas são de madeira maciça e janelas de vidro tipo vitrô e madeira maciça. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. Os banheiros são todos revestidos de cerâmica do piso à altura aproximada de 1,80 metros. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em estado razoável de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.67.1 Assessor Administrativo II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas			

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	329 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.2 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável

Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	329 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.3 Assessor Especial I

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL I**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	329 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.4 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	329 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.5 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

	Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	329 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.6 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho

Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	329 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.7 Auxiliar de Serviços Urbanos

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**		**CBO: 5142-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Conservar e manter a limpeza dos órgãos públicos do Município, de suas autarquias fundações públicas, etc., tais como: salas, refeitórios, banheiros, cozinhas, copas, consultórios, pátios, ruas, praças, etc.; remover pó, lavar vidros e janelas, varrer e limpar o chão; utilizar materiais de limpeza, tais como: água, sabão, desinfetante e vassoura para execução de suas tarefas; coletar o lixo em embalagem adequada; repor papel higiênico toalhas e sabonetes; lavar a roupa de cama do berçário, hospitais, postos de saúde, toalhas de banho, rosto e a roupas das crianças; auxiliar no atendimento das cantinas escolares; limpar utensílios como: lixeiras, objetos de adorno, mesas e cadeiras; atender as normas de higiene e segurança do trabalho; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público e demais.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	

Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	329 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**CRÍTICO**

	colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.8 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	329 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.9 Coordenador (a) Administrativo

DADOS GERAIS			
CARGO	**COORDENADOR ADMINISTRATIVO**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos; e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	329 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.10 Coveiro

DADOS GERAIS			
CARGO	**COVEIRO**		**CBO: 5166-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar trabalhos de preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres; preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as parcelas da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento; auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação; fechar a sepultura, recobrindo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; efetuar a limpeza e a conservação dos cemitérios; executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade e/ou solicitadas pelo

superior.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	Raios solar.
Exposição ao Agente	Eventual	Intermitente
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001 – Cal, Cimento
Fonte Geradora	Manuseio
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Contato direto com atendimento aos pacientes, Secreção, Sangue, Ferida aberta, Curativos Materiais e Equipamentos não esterilizados, bem como esterilização e desinfecção de materiais, Propagação pelo ar
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Óculos de segurança incolor; Calçado de Segurança.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	75,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	495 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	27,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de	**REQUER CUIDADOS**

	trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.11 Fiscal de Obras e Postura

DADOS GERAIS			
CARGO	**FISCAL DE OBRAS E POSTURA**		**CBO: 2544-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do município, como a presença de camelôs e ambulantes, regularidade de feiras livres, feiras de comidas, bebidas, automóveis, artesanatos etc, e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	329 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo,	**REQUER CUIDADOS**

	dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.12 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dirigir automóveis, caminhonetes e similares; conduzir o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter; testar freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; informar ao chefe imediato defeitos verificados no veículo; portar os documentos do veículo, zelando por sua conservação; recolher o veículo após a jornada de trabalho, executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

	Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	83,9	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	30,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15,	**SEM RISCOS**

	Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.13 Operador de Roçadeira Elétrica

DADOS GERAIS			
CARGO	**OPERADOR DE ROÇADEIRA ELÉTRICA**		**CBO: 9922-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar trabalhos envolvendo operação e manutenção de roçadeira; e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente continuo
Fonte Geradora	Motor elétrico de máquina de produção de forragens
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Protetor auricular tipo plug ou tipo concha
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	98,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	312 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,8ºC – **IBUTGI** Natural	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**CRÍTICO**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar	**REQUER CUIDADOS**

	e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.14 Operador de Retroescavadeira

DADOS GERAIS			
CARGO	**OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**		**CBO: 7151-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Operar retroescavadeira nos serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, assim como remover solo e material orgânico; drenar solos; executar a construção de aterros; realizar o acabamento em pavimentos; cravar estacas; inspecionar as condições operacionais dos equipamentos; zelar pela manutenção da máquina; respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço; planejar o trabalho e realizar manutenção básica da retroescavadeira; realizar quaisquer outras atividades que lhe sejam solicitadas e devidamente autorizadas pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação não ionizante

Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Operação de Maquinas	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor e/ou fumê; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	89,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL

ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,5ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**REQUER CUIDADOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e	**SEM RISCOS**

	aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.15 Operador de Trator de Pneu

DADOS GERAIS			
CARGO	**OPERADOR TRATOR DE PNEU**		**CBO: 6420-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Operar máquinas agrícolas de pneu motorizadas para desenvolver atividades agrícolas, utilizando implementos diversos; zelar diariamente pela conservação e manutenção das máquinas; executar pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral; empregar medidas de segurança; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente continuo
Fonte Geradora	Motor elétrico de máquina de produção de forragens
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Protetor auricular tipo plug ou tipo concha
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio

Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	98,1	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	312 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,8ºC – **IBUTGI** Natural	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**CRÍTICO**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**

BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.16 Podador de Árvores

DADOS GERAIS			
CARGO	**PODADOR DE ARVORES**		**CBO: 9922-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar os serviços de poda de árvores em parques, praças, jardins e vias públicas, utilizando o equipamento adequado para a execução de cada tipo de serviço; efetuar o corte de árvores que estejam em condições anormais em parques, praças, jardins e vias públicas, efetuando também o corte dos galhos para possibilitar a sua remoção; executar os serviços, segundo o plano traçado pelo setor competente e à época indicada; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	Radiação não ionizante / Choque Elétrico
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	Raio solar / Rede Elétrica
Exposição ao Agente	Eventual	Intermitente
EPI's	Não aplicável	Capacete de Segurança, Óculos de Proteção Incolor, Luva Isolante de Baixa Tensão, Manga Isolante, Luvas Tricotada Multitato, Calça de Segurança, Calçado Fechado, Cinto de Segurança, Luvas de Vaqueta,

		Protetor Solar
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico	
Fonte Geradora	Postura inadequada	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	75,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	362 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	29,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua	**SEM RISCOS**

	identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no	**SEM RISCOS**

	Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.17 Secretário (a) Municipal

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições e nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações do Governo, bem como preparar normas e decisões, promovendo sua publicação e preservação; e demais atribuições da fundação de acordo com a pasta o que ocupa.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da

marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)

NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	329 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos	**SEM RISCOS**

	trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.18 Servente

DADOS GERAIS			
CARGO	**SERVENTE**		**CBO: 7170-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções; auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou			

sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas; zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Continuo	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Operação de máquians manuais e bitoneira	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60. Boné tipo árabe com protetor de nuca	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	05.01.001– Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio **–** Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio **–** Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil
Fonte Geradora	Argamassa; Concreto; massa para assentar tijolos.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente.
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Respirador semifacial com filtro para vapores orgânicos; Óculos de segurança incolor; Avental tipo barbeiro de fibra de polietileno de alta densidade com manga

	longa; Creme protetor para as mãos; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA, Bota PVC.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	60,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	408 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	26,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**REQUER CUIDADOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser	**SEM RISCOS**

	realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.67.19 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da

estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	70,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	329 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.68 Junta Militar

PRÉDIO SEDE JUNTA MILITAR
O prédio da Junta Militar é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de cerâmica tipo francesa. As paredes possuem reboco e pintura, existindo alguns ambientes separados através de divisórias de pvc. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas são de madeira maciça, e janelas são do tipo vitrô. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. O prédio não possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a

análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em bom estado de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.68.1 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	319 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo	**REQUER CUIDADOS**

	necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.68.2 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	68,6	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	319 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,4ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**CRÍTICO**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69 Garagem Municipal

PRÉDIO SEDE DA GARAGEM MUNICIPAL
O prédio da Garagem Municipal é todo construido em alvenaria em tijolo cerâmico furado. A cobertura é feita com estrutura em madeira aparelhada apoiada nas paredes e coberta com telhas de fibrocimento. As paredes da parte administrativa possui reboco e pintura em bom estado de conservação. O teto é forrado com forro pvc. O piso é todo revestido em cerâmica. Com relação as esquadrias, as portas em madeira compensada lisa e as janelas em vidro blindex. A iluminação é artificial e natural. O resfriamento se dá através de ar condicionado e ventilação natural. Neste ambiente estão instalados a borracharia municipal, lava-jato municipal, fabrica de pré-moldados, serviços de soldas, serviços mecânicos, depósito de materiais diversos voltados para a manutenção dos serviços de infraestrutura, bombas de abastecimento de combustivel. O prédio possui equipamentos de proteção coletiva. Com relação a análise dos níveis de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos ou mesmo a associação destes neste ambiente, ficou constatado que as váriações e exposições estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15 e seus Anexos conforme avaliação qualitativa e quantitativa realizada no ambiente. O prédio se encontra em estado razoável de conservação. O ambiente se encontra em situação salubre para as atividades laborais.

A caracterização da exposição foi realizada em conformidade com as Normas Regulamentadoras – NR vigentes na forma a seguir:

15.69.1 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura.

	Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos	**SEM RISCOS**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.2 Assessor Administrativo II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.3 Assessor Administrativo III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado; dentre outras atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A

TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.4 Assessor Especial I

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL I**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS	
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.	
METODOLOGIAS UTILIZADAS	
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor.

	Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os	**SEM RISCOS**

	colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.5 Assessor Especial II

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL II**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar	**SEM RISCOS**

	a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.6 Assessor Especial III

DADOS GERAIS			
CARGO	**ASSESSOR ESPECIAL III**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Assessoramento dos dirigentes no que concerne ao planejamento, direção, coordenação e orientação da execução das atividades das respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem acometidas.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		

Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As	**REQUER CUIDADOS**

	informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.7 Ajudante de Eletricista

DADOS GERAIS			
CARGO	**AJUDANTE DE ELETRICISTA**		**CBO: 7156-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Auxiliar na instalação e manutenção de redes elétricas; transportar equipamentos e ferramentas necessários à execução dos trabalhos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			

PROCEDIMENTOS		
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.		
METODOLOGIAS UTILIZADAS		
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação não ionizantes
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Operações com maquinas manuais	Raios Solar
Exposição ao Agente	Eventual	Eventual
EPI's	Óculos de segurança incolor; Luvas isolante baixa tensão; Luvas de Vaqueta; Luvas tricotada multitato; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado sem biqueira; Filtro Solar.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico	
Fonte Geradora	Postura inadequada	
Exposição ao Agente	Intermitente	

EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15,	**SEM RISCOS**

	Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.8 Ajudante de Mecânico

DADOS GERAIS			
CARGO	**AJUDANTE DE MECÂNICO**		**CBO: 9921-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Auxiliar o mecânico na elaboração plano de manutenção: diagnosticar falhas de funcionamento do veículo/máquinas; interpretar desenhos e normas técnicas; preencher ordem de serviço; orçar serviços manuais e por computador; estimar tempo de execução; preencher requisição de material; identificar o trabalho a ser realizado; realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos: selecionar ferramenta de acordo com o trabalho; remover o motor do veículo/máquinas/tratores; efetuar limpeza geral; desmontar o motor; conferir peças no recebimento; controlar dimensional das peças; enviar peças para retificação; instalar motor no veículo; montar motor; ajustar válvulas no motor; identificar tipos de transmissão e funcionamento; remover sistemas de transmissão; efetuar ajustes de montagem na transmissão; limpar filtros de transmissão; instalar sistemas de transmissão no veículo; ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos; regular freios; sangrar sistema de freios; dentre outras atividades.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Eventual	Eventual
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro; Filtro Solar FPS-60	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.03.001 – Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.	
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de veículos leves e pesados, lavagem de peças com Óleo Diesel	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60; Creme de proteção contra hidrocarbonetos.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL

LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**REQUER CUIDADOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à	**SEM RISCOS**

	psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.9 Auxiliar de Serviços Gerais

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		**CBO: 5142-25**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização			

de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não	**REQUER CUIDADOS**

	prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.10 Auxiliar de Serviços Urbanos

DADOS GERAIS			
CARGO	**AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**		**CBO: 5142-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Conservar e manter a limpeza dos órgãos públicos do Município, de suas autarquias fundações públicas, etc., tais como: salas, refeitórios, banheiros, cozinhas, copas, consultórios, pátios, ruas, praças, etc.; remover pó, lavar vidros e janelas, varrer e limpar o chão; utilizar materiais de limpeza, tais como: água, sabão, desinfetante e vassoura para execução de suas tarefas; coletar o lixo em embalagem adequada; repor papel higiênico toalhas e sabonetes; lavar a roupa de cama do berçário, hospitais, postos de saúde, toalhas de banho, rosto e a roupas das crianças; auxiliar no atendimento das cantinas escolares; limpar utensílios como: lixeiras, objetos de adorno, mesas e cadeiras; atender as normas de higiene e segurança do trabalho; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público e demais.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente	
Fonte Geradora	Conversação de pessoas	
Exposição ao Agente	Eventual	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.09.001 – Produtos Domissanitários	
Fonte Geradora	Limpeza das Depêndências do Local de Trabalho	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	03.01.001 - Microrganismos (vírus, fungos e bactérias)	
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros, contato com secreções e materiais não esterilizados	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Luva Látex; Bota de Borracha; Óculos de Proteção Facial; Avental Impermeável e Máscara PFF2.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	
DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**CRÍTICO**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.11 Atendente Setorial

DADOS GERAIS			
CARGO	**ATENDENTE SETORIAL**		**CBO: 4110-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

	Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.12 Coordenador (a) Administrativo

DADOS GERAIS			
CARGO	**COORDENADOR ADMINISTRATIVO**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		

Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis	**SEM RISCOS**

	fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir	**SEM RISCOS**

	verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.13 Coordenador (a) de Governo

DADOS GERAIS			
CARGO	**COORDENADOR DE GOVERNO**		**CBO: 1231-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Coordenar, planejar, dirigir e controlar projetos e programas de gestão de obras públicas, estabelecendo parcerias, realizando ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência na prestação destas atividades e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas

pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			
Agente Físico	Ruído ambiente		
Fonte Geradora	Conversação de pessoas		
Exposição ao Agente	Eventual		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO

ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.14 Carpinteiro

DADOS GERAIS			
CARGO	**CARPINTEIRO**		**CBO: 7155-30**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeiras, e assemelhados; Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; Fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; cortar e colocar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeiras; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; construir coretos e palanques; construir e reparar madeiramentos de veículos; construir formas de madeiras para aplicação de concreto; assentar marcos de portas e janelas; colocar cabos e afiar ferramentas; organizar pedidos, e suprimentos de material e equipamentos para a

carpintaria; operar com máquinas de carpintarias, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outros, zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; calcular orçamentos de trabalho de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas a fins.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Continuo	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Operação de máquians manuais e bitoneira	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60. Boné tipo árabe com protetor de nuca	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	05.01.001– Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio **–** Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio **–** Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil
Fonte Geradora	Tintas, Esmaltes e Solventes.
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente.
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Respirador semifacial com

	filtro para vapores orgânicos; Óculos de segurança incolor; Avental tipo barbeiro de fibra de polietileno de alta densidade com manga longa; Creme protetor para as mãos; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA, Bota PVC.
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**REQUER CUIDADOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do	**SEM RISCOS**

	tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.15 Encanador

DADOS GERAIS			
CARGO	**ENCANADOR**		**CBO: 7241-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tabulações e outros condutos, assim como seus assessórios; Fazer instalações e encanamentos em geral; assentar manilhas; instalar condutores de rua e esgoto; colocar registro, torneira, sifões, pias, caixa sanitária e manilhas de esgoto, efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral; desobstruir e consertar instalações sanitárias, reparar cabos e mangueiras; confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de juntas em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias a execução de trabalhos, de acordo com o projeto; controlar o emprego do material; examinar instalações realizadas por particulares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.		
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da			

marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial

	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As	**REQUER CUIDADOS**

	informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.16 Eletricista

DADOS GERAIS			
CARGO	**ELETRICISTA**		**CBO: 7156-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas esquemas, especificações e informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica; executar o corte, a dobra e a instalação de eletro dutos, puxadores e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectores e material isolante, para completar a tarefa de instalação; testar a instalação, fazendo-a funcionar, para comprovar a exatidão do trabalho executado; dentre outras atribuições da função.			

Nota: Realiza os trabalhos nos equipamentos e rede elétrica desenergizadas e energizadas, quando nas inspeções visuais em rede energizada, essa é em baixa voltagem (127V, 220V, 380V), porém fica dentro da zona de risco conforme NR-10.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação não ionizantes
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Operações com maquinas manuais	Raios Solar
Exposição ao Agente	Eventual	Eventual
EPI's	Óculos de segurança incolor; Luvas isolante baixa tensão; Luvas de Vaqueta; Luvas tricotada multitato; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado sem biqueira; Filtro Solar.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado

Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico		
Fonte Geradora	Postura inadequada		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Não aplicável		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter	**SEM RISCOS**

	como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;

- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.17 Eletricista de Veiculos

DADOS GERAIS			
CARGO	**ELETRICISTA DE VEICULOS**		**CBO: 9531-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar serviços de instalação e reparos na parte elétrica dos veículos, utilizando ferramentas e aparelhos assegurando seu bom funcionamento; executar serviços diversos de eletricidade, consertos e reparos em veículos; recuperar motores de partida em geral buzinas, interruptores, alternadores, relês, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, para possibilitar o funcionamento adequado; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação não ionizantes
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Operações com maquinas manuais	Raios Solar
Exposição ao Agente	Eventual	Eventual

EPI's	Óculos de segurança incolor; Luvas isolante baixa tensão; Luvas de Vaqueta; Luvas tricotada multitato; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado sem biqueira; Filtro Solar.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos	**REQUER CUIDADOS**

	equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.18 Fiscal de Obras e Postura

DADOS GERAIS			
CARGO	**FISCAL DE OBRAS E POSTURA**		**CBO: 2544-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do município, como a presença de camelôs e ambulantes, regularidade de feiras livres, feiras de comidas, bebidas, automóveis, artesanatos etc, e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas	**SEM RISCOS**

	e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.19 Motorista

DADOS GERAIS			
CARGO	**MOTORISTA**		**CBO: 7823-05**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Dirigir automóveis, caminhonetes e similares; conduzir o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter; testar freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; informar ao chefe imediato defeitos verificados no veículo; portar os documentos do veículo, zelando por sua conservação; recolher o veículo após a jornada de trabalho, executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato e demais atribuições da função.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Contínuo
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo

EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	84,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	30,6ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição	**SEM RISCOS**

	dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**
MEDIDAS DE PROTEÇÃO		

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.20 Mecânico de Maquinas Pesadas

DADOS GERAIS			
CARGO	**MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS**		**CBO: 9144-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Elaborar plano de manutenção: diagnosticar falhas de funcionamento do veículo/máquinas; interpretar desenhos e normas técnicas; preencher ordem de serviço; orçar serviços manuais e por computador; estimar tempo de execução; preencher requisição de material; identificar o trabalho a ser realizado; realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos: selecionar ferramenta de acordo com o trabalho; remover o motor do veículo/máquinas/tratores; efetuar limpeza geral; desmontar o motor; conferir peças no recebimento; controlar dimensional das peças; enviar peças para retificação; instalar motor no veículo; montar motor; ajustar válvulas no motor; identificar tipos de transmissão e funcionamento; remover sistemas de transmissão; efetuar ajustes de montagem na transmissão; limpar filtros de transmissão; instalar sistemas de transmissão no veículo; ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos; regular freios; sangrar sistema de freios; dentre outras atividades.
INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca

Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Trânsito	Raios Solar
Exposição ao Agente	Eventual	Eventual
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro; Filtro Solar FPS-60	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	01.03.001 – Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.	
Fonte Geradora	Lubrificação Manutenção de veículos leves e pesados, lavagem de peças com Óleo Diesel	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60; Creme de proteção contra hidrocarbonetos.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.

Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Utilizar técnica correta para o levantamento e transporte manual de peso.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**REQUER CUIDADOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de	**REQUER CUIDADOS**

	doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;

- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.21 Operador de Pá Carregadeira

DADOS GERAIS			
CARGO	**OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**		**CBO: 7151-30**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Operar a máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de uma pá de comando hidráulico, conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Operação de Maquinas	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor e/ou fumê; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	

Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS			
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS			
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco		
Fonte Geradora	Não Encontrado		
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo		
EPI's	Não Aplicavél		
Obs:	----------		
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES			
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.	
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.	
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente	
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	91,2	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 29,9ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**

FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**REQUER CUIDADOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário	**REQUER CUIDADOS**

	a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.22 Operador de Trator de Esteira

DADOS GERAIS			
CARGO	**OPERADOR DE TRATOR ESTEIRAS**		**CBO: 7151-30**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Compreende as atribuições que se destinam a operar trator de esteira, nos serviços realizados pelo Município, tais como aterro sanitário, arruamento, abertura e recuperação de estradas, dentre outros; efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a, mantendo-a sempre limpa; e desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Operação de Maquinas	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor e/ou fumê; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.	
Obs:	----------	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.

Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	89,5	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 30,1ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**REQUER CUIDADOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.23 Operador de Rolo Compactador

DADOS GERAIS			
CARGO	**OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR**		**CBO: 7151-10**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Operar máquina Rolo Compactador, nos serviços de infraestrutura rodoviária urbana e rural, com obediência às normas técnicas e legais; promover a manutenção e recuperação preventiva das máquinas e de seus componentes, executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que a máquina estiver fora de ação, por motivo de recuperação, por motivo climático, ou quando não houver a necessidade de sua utilização; auxiliar outros operadores, motoristas e outros agentes da repartição nos serviços correlatos, inclusive de carga e descarga ou de trabalhos braçais, conforme a necessidade ou o caso e demais atribuições da função.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído contínuo	Radiação não ionizante
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Operação de Maquinas	Raios Solar
Exposição ao Agente	Intermitente	Eventual
EPI's	Boné tipo árabe com protetor de nuca; Óculos de segurança incolor e/ou fumê; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Luvas de Látex ou	

	Nitrílica; Protetor auricular tipo plug ou tipo concha; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60.
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Escorregões, atropelamento, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada. / Longo período sentado. / Transporte e carregamento manual de peso.	Rampas, Escadas, Piso escorregadio, ferramentas manuais, Conduzir Veículos, Troca de Pneus, Trânsito.
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Luvas de segurança pigmentada ou Luvas de segurança de Vaqueta; Óculos de segurança Fumê; Calçado de segurança.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
		X	

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	92,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	----
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	Artificial	----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	30,8ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**REQUER CUIDADOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico.	**REQUER CUIDADOS**

	A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.24 Operador de Trator de Pneu

DADOS GERAIS			
CARGO	**OPERADOR TRATOR DE PNEU**		**CBO: 6420-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Operar máquinas agrícolas de pneu motorizadas para desenvolver atividades agrícolas, utilizando implementos diversos; zelar diariamente pela conservação e manutenção das máquinas; executar pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral; empregar medidas de segurança; dentre outras atribuições da função.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a

exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.
PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.
METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS		
Agente Físico	Ruído ambiente continuo	
Fonte Geradora	Motor elétrico de máquina de produção de forragens	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Protetor auricular tipo plug ou tipo concha	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.	Acidentes, Batida contra, Cortes, Escorregões, Quedas.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Rampas, Escadas, Piso escorregadio
Exposição ao Agente	Intermitente	Intermitente
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função.	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	Leve	Moderado	Pesado
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	92,3	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	Natural	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	30,2ºC – **IBUTGI** Natural	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**CRÍTICO**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos	**CRÍTICO**

	para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**REQUER CUIDADOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.25 Secretário (a) Municipal

DADOS GERAIS			
CARGO	**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**		**CBO: 1114-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições e nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações do Governo, bem como preparar normas e decisões, promovendo sua publicação e preservação; e demais atribuições da fundação de acordo com a pasta o que ocupa.

INTRODUÇÃO
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Eventual
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco

Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico
Fonte Geradora	Postura inadequada
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC** 28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	Natural / Artificial

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental,	**SEM RISCOS**

	deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
RECOMENDAÇÕES
✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função; ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação; ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros; ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral; ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.26 Soldador

DADOS GERAIS			
CARGO	**SOLDADOR**		**CBO: 7211-15**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma; preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas; e demais atribuições da função.			
INTRODUÇÃO			
Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.			
PROCEDIMENTOS			
Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.			
METODOLOGIAS UTILIZADAS			
Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.			
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS			

Agente Físico	Ruído ambiente / Ruído Continuo	Radiação não ionizante.
Fonte Geradora	Conversação de pessoas / Operação de máquians manuais e bitoneira	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Eventual / Ocasional.	Eventual
EPI's	Óculos de segurança incolor; Máscara PFF2; Luvas de Vaqueta; Calçado de Segurança de couro vaqueteado; Filtro Solar FPS-60. Boné tipo árabe com protetor de nuca	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS		
Agente Químico	05.01.001- Chumbo 01.14.001- Mangânes-Fumos 01.18.001- Sílica Livre	
Fonte Geradora	Manuseio de eletrodos e outros.	
Exposição ao Agente	Eventual / Intermitente.	
EPI's	Luva Látex ou Nitrílica; Máscara PFF2; Respirador semifacial com filtro para vapores orgânicos; Óculos de segurança incolor; Avental tipo barbeiro de fibra de polietileno de alta densidade com manga longa; Creme protetor para as mãos; Calçado de Segurança de couro vaqueteado ou PVA, Bota PVC; Máscara de Solda.	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS		
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco	
Fonte Geradora	Não Encontrado	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo	
EPI's	Não Aplicavél	
Obs:	----------	
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES		
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico	
Fonte Geradora	Postura inadequada	
Exposição ao Agente	Intermitente	
EPI's	Não aplicável	
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	75,8	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL

LUMINOSIDADE LUX	Natural	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	N/A
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,3ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**REQUER CUIDADOS**
	FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**REQUER CUIDADOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES NÃO** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Anexo 14; da Lei 6.514, de 22/12/77, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	**SEM RISCOS**

ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;
- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

15.69.27 Segurança Patrimonial

DADOS GERAIS			
CARGO	**SEGURANÇA PATRIMONIAL**		**CBO: 5174-20**
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais	**GRAU DE RISCO**	01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Executar vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção e intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas

telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento as autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de exposição do trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e riscos de Acidentes durante a jornada de trabalho, ou seja, a exposição ocupacional aos Agentes acima elencados que impliquem riscos potenciais a sua integridade física, bem-estar e/ou saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, NR-16, NR-17 e demais normas relacionadas.

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de **Avaliação Quantitativa**, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Protemp-All-In-One / Termômetro de Globo Digital (IBUTG) Criffer; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de **Avaliação Qualitativa**, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS	
Agente Físico	Ruído ambiente
Fonte Geradora	Conversação de pessoas
Exposição ao Agente	Intermitente
EPI's	Não aplicável
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS	
Agente Químico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS	
Agente Biológico	09.01.001 – Ausência de Fator de Risco
Fonte Geradora	Não Encontrado
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo
EPI's	Não Aplicavél
Obs:	----------

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES	
Agente Ergonômico / Acidentes	Postural / Ergonômico.

Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente		
EPI's	Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.		
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.		
Tipo de Trabalho	**Leve**	**Moderado**	**Pesado**
	X		

AVALIAÇÕES EM dB(A) NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURA E VENTILAÇÃO		
PARÂMETROS	**MEDIÇÕES**	**OBSERVAÇÕES**
L.T. LIMITE TOLERÁVEL	85,0	Para 480 minutos diários
MEDIÇÃO NEN dB(A)	73,4	Risco mínimo LEX <80dB(A)
NÍVEL DE AÇÃO EM dB(A)	SIM	NORMAL
LUMINOSIDADE LUX	413 LUX	500 LUX MÍNIMO
ILUMINAÇÃO DIA	Natural	NORMAL
ILUMINAÇÃO NOITE	N/A	-----
TEMPERATURA	**TAXA METABÓLICA 126 (W). L.T-32.6ºC**	Natural / Artificial
	28,7ºC – **IBUTGI** Natural / Artificial	

DESCRIÇÃO DO RISCO	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FÍSICO	O [dB(A)] **ESTÁ** no limite tolerável.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificado exposição dos colaboradores à radiação não ionizante.	**SEM RISCOS**
	NÃO FOI identificada a exposição ao Calor. O reconhecimento dos riscos deverá incluir a sua identificação, a determinação e localização das possíveis fontes geradoras, a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos e, a caracterização das atividades e do tipo de exposição. A avaliação quantitativa (medições), utilizando equipamentos de avaliação ambiental, deverá ser realizada sempre que necessária para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou para comprovar o controle da exposição.	**SEM RISCOS**
QUÍMICO	**NÃO FORAM** identificados Agentes Químicos nas avaliações Levantadas. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar	**SEM RISCOS**

	psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho.	
BIOLÓGICOS	**NÃO FORAM** encontradas nas avaliações qualitativas atividades que envolvam Agentes Biológicos para os colaboradores, **ELES** mantêm contato com os mesmos para executar suas tarefas laborativas, conforme a NR-15, Portaria N° 3.214,08/06/78. Para as situações de risco devem-se estabelecer medidas preventivas adequadas ao fator humano, às matérias-primas e aos equipamentos de trabalho. A atuação deverá ter como objetivo principal criar e manter condições de trabalho de forma que não prejudiquem a saúde dos trabalhadores e que sejam as mais adequadas à psicologia e fisiologia dos trabalhadores. Prevenindo assim o aparecimento de doenças profissionais e aumentando o bem-estar psicossocial e simultaneamente a produtividade e a satisfação no trabalho..	**SEM RISCOS**
ERGONÔMICOS	Posturas inadequadas, arranjo físico inadequado situações causadoras de stress físico ou psíquico. A Ergonomia é considerada uma peça chave na Prevenção e está ligada diretamente a Saúde do Colaborador. As informações recolhidas nos Postos de Trabalho e/ou Ambiente são os elementos básicos para a Atenção do estudo necessário a identificação de potenciais riscos, é importante a observação rigorosa das instalações, do processo produtivo, dos equipamentos e materiais, dos métodos de trabalho e da própria organização do trabalho.	**REQUER CUIDADOS**
ACIDENTES	É de extrema importância a busca pela origem dos Acidentes, através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, onde se origina, uma análise mais contundente pode nos mostrar se a ação da Prevenção deve ser focada no Ato Inseguro ou na Condição Insegura, de modo a permitir verificar as conclusões e recomendações, com vista a solucionar o problema em questão, e uma correta solução para os problemas encontrados. Visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.	**SEM RISCOS**

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

RECOMENDAÇÕES

- ✓ Quando indicado usar todos os EPI(s) adequados para a função;
- ✓ Treinamentos do uso correto de EPI(s) e conservação;
- ✓ Treinamentos de combate a incêndio e primeiros socorros;
- ✓ Medidas organizacionais e de controle podem melhorar o ambiente de trabalho; Ginástica Laboral;

- ✓ Os Agentes detectados podem ser combatidos e/ou neutralizados, porém o empenho da Empresa é fundamental, seguindo as recomendações do PGR e PCMSO e a Legislação pertinente.

16 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

A empresa/órgão é obrigada a fornecer aos servidores, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;
c) para atender a situações de emergência.

16.1 Responsabilidade do Empregador

Cabe ao empregador quanto aos equipamentos de proteção coletiva:

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
b) exigir seu uso;
c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
f) responsabilizar-se pela manutenção periódica;
g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

16.2 Responsabilidade do Empregado

Cabe ao empregado quanto ao EPI:

a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado;
e) responsabilizar-se pela higienização periódica.

ILUSTRAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

FARDAMENTO

PROTETOR FACIAL

MÁSCARA CONTRA PÓS – POEIRA

LUVAS DE RASPA

LUVAS DE ALGODÃO

LUVAS DE LÁTEX

BOTAS DE COURO

ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA

ABAFADOR DE RUÍDO TIPO PLUG

MÁSCARA COM FILTRO QUÍMICO

ESCUDO PARA SOLDADOR

MÁSCARA CONTRA FUMOS METÁLICOS

CINTO DE SEGURANÇA

CINTO DE SEGURANÇA

CINTO DE SEGURANÇA

17 EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

Nas instalações prediais da empresa deverão existir extintores de incêndio que deverão obedecer às seguintes recomendações:

- Estar permanentemente desobstruídos e sinalizados, colocados em locais de fácil visualização e onde haja menos probabilidade de o fogo bloquear seu acesso;
- O local do extintor de incêndio deverá ser assinalado na parte superior por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha com bordas amarelas, em caso do extintor ser colocado em pilar, este deverá ter uma faixa de aproximadamente de 30 centímetros pintada de vermelho nas quatro bordas, acima do extintor;
- Embaixo do extintor, no piso, deverá ser pintado de vermelho, uma área de 1 metro x 1 metro. A altura máxima de fixação do extintor deverá ser de 1,60 metro, de sua parte superior ao piso;

- A empresa/órgão deverá periodicamente treinar trabalhadores no manuseio de extintores e práticas de prevenção contra incêndio;
- Mensalmente deverão ser inspecionados os extintores de incêndio levando em conta os seguintes itens: validade da recarga, estado físico do extintor e da mangueira, pressão interna, sinalização e situação de localização.

INSPEÇÃO:

Mensalmente deverá ser realizada inspeção visual dos extintores de incêndio, verificando-se seu aspecto externo, os lacres, os manômetros e os bicos das válvulas se não estão entupidos.

TREINAMENTO:

Deverão ser feitos periodicamente exercícios de alerta e combate ao fogo, sob a direção de pessoas capazes, como se fosse um caso real de incêndio.

COMBATE AO FOGO

Tão cedo o fogo se manifeste, cabe:

- Acionar o sistema de alarme;
- Chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros;
- Desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- Atacá-lo, o mais rapidamente possível, pelos meios adequados.

CLASSIFICAÇÃO DOS INCÊNDIOS

CLASSE CATEGORIA	MATERIAL	MÉTODO DE EXTINÇÃO TIPO DE EXTINTOR
A - (I)	Material combustível comum: papel, madeira, tecido, etc. que ao queimarem, deixam resíduos	Resfriamento: água ou extintor que contenha água.
B - (II)	Líquidos inflamáveis: gasolina, óleos, tintas, graxas, etc., que ao queimarem não deixam resíduos	Abafamento: extintores que abafam ou isolam o líquido inflamável do ar: pó químico, espuma, CO2
C - (III)	Equipamentos elétricos energizados	Extintores não condutores de corrente elétrica, ou seja, não contenham água: CO2 e Pó Químico Seco.
D - (IV)	Metais Pirofóricos: magnésio, tungstênio, titânio, zircônio	Areia, compostos químicos especiais, grafite, limalha de ferro ou sal-gema.

QUADRO COMPARATIVO
(CARACTERÍSTICAS DOS EXINTORES)

CATEGORIA DE	EXTINTOR			
INCÊNDIO	**PÓ QUÍMICO**	**ESPUMA (*)**	**CO_2**	**ÁGUA**
A - (I) MADEIRA, TECIDOS, PAPÉIS, ETC.	Não; mas controla inícios de incêndio	Sim	Não; mas controla pequenos focos	Sim
B - (II) ÓLEOS, GASOLINA, TINTAS, GRAXAS, ETC.	Sim	Sim	Sim	Não
C - (III) EQUIPAMENTO ELÉTRICO ENERGIZADO	Sim	Não	Sim	Não

ILUSTRAÇÃO DE EXTINTORES

SINALIZAÇÃO DA PAREDE

SINALIZAÇÃO DO PISO

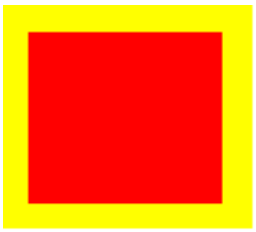

18 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE RISCOS E DE SEGURANÇA

Medidas: todos os setores da empresa deverão ser sinalizados através de cartazes, placas e setas, com o objetivo de:

- Identificar os postos de trabalho e setores da empresa;
- Indicar entradas e saídas, principalmente as de emergências;
- Informar, orientar e alertar os trabalhadores sobre: identificação de extintores - perigo de contato - risco de acionamento acidental - risco de quedas – existência de agentes ambientais nocivos à saúde humana - probabilidade de incêndio- proibição de fumar - uso obrigatório de equipamentos de segurança.

Exemplos:

SEGURANÇA
ANDE
NÃO
CORRA

SEGURANÇA
USE ÓCULOS DE
SEGURANÇA E LUVAS
QUANDO MANUSEAR
PRODUTOS QUÍMICOS

SEGURANÇA
USE
MÁSCARA DE
RESPIRAÇÃO

19 PLANO DE AÇÃO

Nº	AÇÃO	PORQUE?	RESPONSÁVEL?	COMO?	DATA PARA CONCLUSÃO DA AÇÃO (mm/aa)												Status
					Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
01	Realizar treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPIs	Adequar normas de segurança e saúde vigente NR-06	Profissional de Seg. do Trabalho	Através de Treinamento	X												Realizar Periodicamente
02	Fornecer EPI's conforme com os riscos	Adequar normas de segurança e saúde vigentes NR-06	Gestor Municipal	Adotar de EPI's	X												Realizar Periodicamente
03	Registrar a entrega e substituição dos EPI's, bem como o treinamento para sua correta utilização, em ficha apropriada, assinada OBRIGATORIAMENTE pelos empregados.	Adequar normas de segurança e saúde vigentes NR-06	Administrativo Municipal	Adotar ficha de entrega de EPI's	X	X	X	X	X	X	X	X	X				Realizar Periodicamente
04	Elaborar Laudo de Insalubridade	Adequar normas de segurança e saúde vigentes NR-15	Profissional de Seg. do Trabalho ou Medicina do Trabalho	Elaborar Laudo de Insalubridade	X												Realizar Periodicamente
05	Providenciar extintor de incêndio	Adequar normas de segurança e saúde vigentes NR-23	Gestor Municipal	Adquirir e fixar nas depedências da Câmara Municipal	X												Realizar Periodicamente
06	Fornecer instruções sobre os riscos com produtos químicos	Adequar normas de segurança e saúde vigentes NR 26	Profissional de Seg. do Trabalho	Através de Treinamento	X						X					X	Realizar Periodicamente
07	Manter locais adequados para guarda dos EPI's.	Adequar normas de segurança e saúde vigente NR-06	Administrativo Municipal	Através de armários individuais			X										Realizar Periodicamente
08	Manter locais adequados para guarda dos produtos químicos	Adequar normas de segurança e saúde vigentes NR 26	Administrativo Municipal	Através de armários individuais para guarda dos produtos	X												Realizar Periodicamente
09	Elaborar e executar projeto da AET - Análises Ergonômica do Trabalho	Adequar normas de segurança e saúde vigentes NR 17	Profissional legalmente habilitado	Elaborar Laudo	X												Realizar Periodicamente

20 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este **Programa de Gerenciamento de Riscos** teve como objetivo primordial fazer uma descrição das atividades desenvolvidas pelos colaboradores do Município de Breu Branco - PA bem como identificar os riscos ambientais a que estão expostos durante o exercício diário de suas atividades. Feito isso, são sugeridas algumas medidas preventivas no intuito de mitigar ou até mesmo neutralizar a ação dos riscos ambientais supracitados sob a saúde desses servidores.

Assim, objetiva-se torná-lo um instrumento de apoio efetivo para a implantação das Normas Internas de Segurança Preventiva durante o desenvolvimento das atividades no ambiente de trabalho. As recomendações nele contidas devem ser seguidas, porém podem-se aceitar pequenas alterações que sejam consideradas mais eficientes para determinadas funções, conforme consulta ou estudo específico a ser realizado posteriormente, após verificar-se a ineficácia dos instrumentos propostos.

Desta forma, o ambiente de trabalho exige uma postura eficiente em termos de resultados, compreendendo o equilíbrio do nível das relações humanas. Desta forma, visa-se também a implementação de um Sistema de Qualidade de Vida dos Trabalhadores, tornando-se um primeiro passo numa estratégia de mudança e de melhoria de qualquer empresa. Os responsáveis diretos pela empresa ficam, a partir deste momento, incumbidos da divulgação eficaz e implementação deste Programa de Segurança.

21 CONCLUSÃO

De posse dos indicadores e do conhecimento dos riscos ambientais e de acidentes, pode-se obter uma análise detalhada da situação atual do Município e obter medidas de controle administrativo, visando monitorar as atividades inerentes à segurança preventiva dos servidores bem como estimular a cobrança participativa de todos e uma postura de responsabilidade para com as normas e posturas do plano de segurança pré-definido. Do mesmo modo, procurou-se administrar medidas de mitigação e/ou neutralização dos riscos através do controle de engenharia e da educação contínua de todos os colaboradores da empresa, através de treinamentos periódicos de prevenção dos riscos encontrados nos ambientes de trabalho.

Assim, demonstrou-se a necessidade de medidas de controle com adoção de equipamentos de proteção individual e controle biológico dos indivíduos para o cumprimento da legislação oficial vigente.

Ressalta-se que o **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**, já gerenciou muita das prioridades que foram definidas, em termos de adoção de EPI(s), medidas coletivas e administrativas de controle, com base nos efeitos dos agentes de risco. Desta forma, deverá continuar a fornecer aos colaboradores gratuitamente os EPI(s) adequados ao risco e em perfeito estado de conservação/funcionamento e fiscalizar o seu uso adequado, conforme determina a NR-6.

Dando por encerrado o trabalho, o mesmo foi impresso e compõem de 2.140 páginas digitadas, sendo a ultima datada e assinada.

Breu Branco – PA, 10 de janeiro de 2024.

KLEBERSON CORREA DE SOUSA:94929629187
Assinado de forma digital por KLEBERSON CORREA DE SOUSA:94929629187
Dados: 2024.01.10 15:41:22 -03'00'

KLEBERSON CORRÊA DE SOUSA
Técnico de Segurança do Trabalho
MTE – TO 5301907/TO

ALINE DA CONCEICAO MEDEIROS:04765632326
Assinado de forma digital por ALINE DA CONCEICAO MEDEIROS:04765632326
Dados: 2024.01.10 15:44:04 -03'00'

ALINE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
Técnica de Segurança do Trabalho
MTE – 5301899/TO

CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS VISTORIAS

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios
REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO
Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Cliente:
MC Serviços e Consultoria LTDA
AV Bernardo Sayão, SALA 04 , 71 - CENTRO , Rio Dos Bois - TO, Brasil

Requerente:
C.F.F. Desenvolvimento De Produtos Eletronicos Eireli
Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 - Cristo Rei - Sao Leopoldo - RS

Características da Unidade Sob Teste:
Nome: Sonômetro Digital
Fabricante: Criffer
Protocolo Nº: C64972
Nº de Série: 35000965

Nome: Microfone Capacitivo
Fabricante: AWA
Modelo: 14421
Nº de Série:115041

Procedimento(s) de Calibração Utilizado(s):
- PC A03 - Revisão: 4
- PC A04 - Revisão: 4

Método(s) Utilizado(s):
- Leitura relativa ao sinal de referência.

Padrão(ões) Utilizado(s):
- Brüel & Kjaer 2260 - Certificado de Calibração A0756/2022 do LABELO - Válido até 11/2023
- Norsonic 1269 - Certificado de Calibração DIMCI 0680-2022 do INMETRO/LAETA - Válido até 06/2026
- Brüel & Kjaer 4231 - Certificado de Calibração A0671/2023 do LABELO - Válido até 08/2025
- Norsonic 483B - Certificado de Calibração Nº E1444/2023 do LABELO - Válido até 09/2024
- Norsonic 483B - Certificado de Calibração E0757/2023 do LABELO - Válido até 05/2024
- Stanford DS360 - Certificado de Calibração E0991/2023 do LABELO - Válido até 06/2024
- Stanford DS360 - Certificado de Calibração E2074/2022 do LABELO - Válido até 11/2023
- Agilent 34401A - Certificado de Calibração E1768/2022 do LABELO - Válido até 10/2023
- Norsonic 1448 - 18pF - Certificado de Calibração E0813/2023 do LABELO - Válido até 05/2024
- Brüel & Kjaer 4189 - Certificado de Calibração A0285/2023 do LABELO - Válido até 04/2024
- Norsonic SA110 - Certificado de Calibração E0179/2023 do LABELO - Válido até 01/2024
- Incoterm 7664.01.0.00 - Certificado de Calibração T0457/2023 do LABELO - Válido até 03/2024
- Brüel & Kjaer UZ0004 - Certificado de Calibração P-3244/21 do CTJ - CAL 0477 - Válido até 05/2024

Observação: Padrões rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

Norma(s) Utilizada(s):
- IEC 61672-3:2013 Electroacoustics - Sound level meters - Part 3: Periodic tests. Genebra, Suíça.
- IEC 61260-3:2016. Octave-band and fractional-octave-band filters. Genebra, Suíça.

Observação:
- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e as incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", para uma distribuição de probabilidade tipo t-Student, com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira.

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Curva de Ponderação A

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
63	85,0	84,8	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
125	85,0	84,9	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
250	85,0	84,9	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
500	85,0	84,9	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
1000	85,0	85,0	84,3	85,7	0,2	0,6	2,00	∞
2000	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
4000	85,0	85,4	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
8000	85,0	86,0	82,5	86,5	0,2	0,7	2,00	∞
16000	85,0	72,7	69,0	87,5	0,2	1,0	2,00	∞

Curva de Ponderação C

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
63	85,0	84,7	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
125	85,0	84,8	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
250	85,0	84,8	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
500	85,0	84,9	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
1000	85,0	84,9	84,3	85,7	0,2	0,6	2,00	∞
2000	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
4000	85,0	85,2	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
8000	85,0	85,9	82,5	86,5	0,2	0,7	2,00	∞
16000	85,0	72,5	69,0	87,5	0,2	1,0	2,00	∞

Curva de Ponderação Z

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
63	85,0	84,8	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
125	85,0	84,9	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
250	85,0	84,9	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
500	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
1000	85,0	85,0	84,3	85,7	0,2	0,6	2,00	∞
2000	85,0	84,9	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
4000	85,0	84,8	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
8000	85,0	84,3	82,5	86,5	0,2	0,7	2,00	∞
16000	85,0	82,7	69,0	87,5	0,2	1,0	2,00	∞

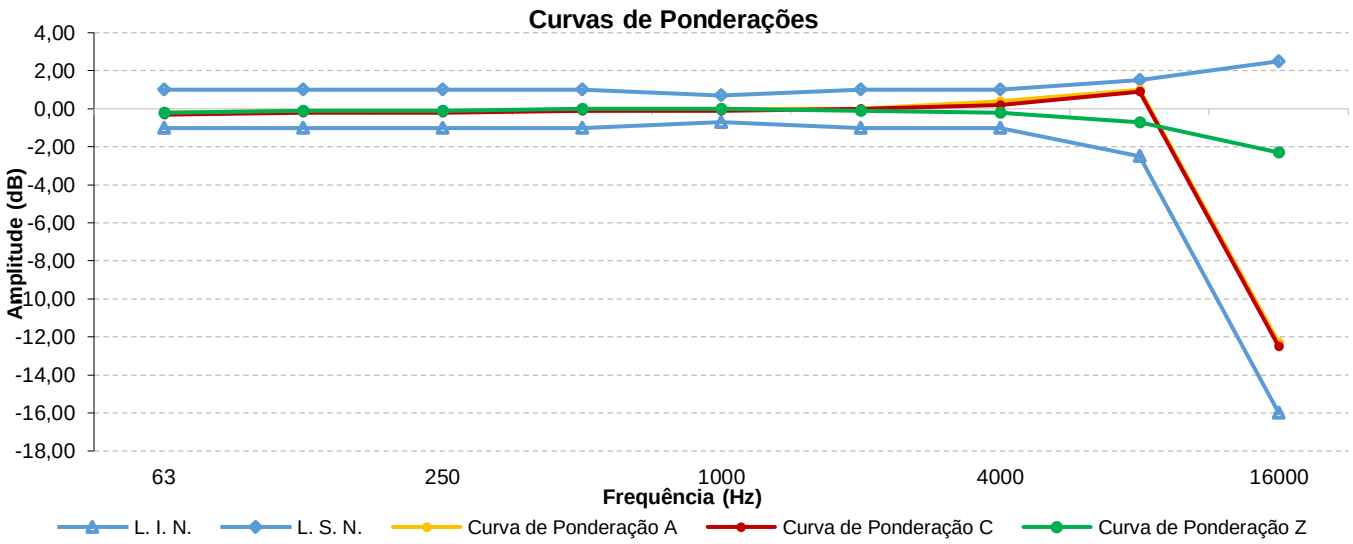

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Ponderações Temporais e Curva de Ponderação em Frequência a 1kHz

Constante de Tempo (UST) Tempo (UST)	Curva de Ponderação (UST)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
F	A	94,0	94,0	93,8	94,2	0,2	0,2	2,00	∞
F	C	94,0	93,9	93,8	94,2	0,2	0,2	2,00	∞
S	A	94,0	94,0	93,8	94,2	0,2	0,2	2,00	∞
Leq	A	94,0	94,0	93,8	94,2	0,2	0,2	2,00	∞

Resposta a pulso Tonais

Tempo (UST) (ms)	Função (UST)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
200	LAFmax	126,0	126,0	125,5	126,5	0,2	0,3	2,00	∞
2	LAFmax	109,0	108,9	107,5	110,0	0,2	0,3	2,00	∞
0,25	LAFmax	100,0	99,8	97,0	101,0	0,2	0,3	2,00	∞
200	LASmax	119,6	119,5	119,1	120,1	0,2	0,3	2,00	∞
2	LASmax	100,0	99,9	98,5	101,0	0,2	0,3	2,00	∞
200	LAeq	110,0	109,8	109,5	110,5	0,2	0,3	2,00	∞
2	LAeq	90,0	89,7	88,5	91,0	0,2	0,3	2,00	∞
0,25	LAeq	81,0	80,8	78,0	82,0	0,2	0,3	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Linearidade de Nível na Faixa de Referência - 8000Hz

VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
130,0	129,9	129,7	130,3	0,2	0,3	2,00	∞
129,0	128,9	128,7	129,3	0,2	0,3	2,00	∞
128,0	127,9	127,7	128,3	0,2	0,3	2,00	∞
127,0	126,9	126,7	127,3	0,2	0,3	2,00	∞
126,0	125,9	125,7	126,3	0,2	0,3	2,00	∞
125,0	124,9	124,7	125,3	0,2	0,3	2,00	∞
124,0	123,9	123,7	124,3	0,2	0,3	2,00	∞
119,0	118,9	118,7	119,3	0,2	0,3	2,00	∞
114,0	114,0	113,7	114,3	0,2	0,3	2,00	∞
109,0	109,0	108,7	109,3	0,2	0,3	2,00	∞
104,0	103,9	103,7	104,3	0,2	0,3	2,00	∞
99,0	99,0	98,7	99,3	0,2	0,3	2,00	∞
94,0	93,9	93,7	94,3	0,2	0,3	2,00	∞
89,0	88,9	88,7	89,3	0,2	0,3	2,00	∞
84,0	84,0	83,7	84,3	0,2	0,3	2,00	∞
79,0	78,9	78,7	79,3	0,2	0,3	2,00	∞
74,0	73,9	73,7	74,3	0,2	0,3	2,00	∞
69,0	68,9	68,7	69,3	0,2	0,3	2,00	∞
64,0	63,9	63,7	64,3	0,2	0,3	2,00	∞
59,0	58,9	58,7	59,3	0,2	0,3	2,00	∞
54,0	53,9	53,7	54,3	0,2	0,3	2,00	∞
49,0	48,9	48,7	49,3	0,2	0,3	2,00	∞
44,0	44,0	43,7	44,3	0,2	0,3	2,00	∞
39,0	39,1	38,7	39,3	0,2	0,3	2,00	∞
34,0	34,3	33,7	34,3	0,2	0,3	2,00	∞
33,0	33,5	32,7	33,3	0,2	0,3	2,00	∞
32,0	32,6	31,7	32,3	0,2	0,3	2,00	∞
31,0	31,7	30,7	31,3	0,2	0,3	2,00	∞
30,0	30,9	29,7	30,3	0,2	0,3	2,00	∞

Observações:
1 - Faixa de referência 30 dB a 130 dB.
2 - Nível de pressão sonora da UST ajustado em 94 dB.

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Nível sonoro de pico ponderado em C

Frequência (UMP) (Hz)	Pulso (UMP)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
8000	1 Ciclo	115,4	114,4	113,4	117,4	0,2	0,4	2,00	∞
8000	1/2 ciclo Positivo	114,4	114,1	112,4	116,4	0,2	0,4	2,00	∞
8000	1/2 ciclo Negativo	114,4	114,1	112,4	116,4	0,2	0,4	2,00	∞

Indicação de Sobrecarga (Overload)

MM (UST) Positivo (dB)	MM (UST) Negativo (dB)	Desvio (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
132,1	131,1	1,0	-1,5	1,5	0,2	0,3	2,00	∞

Estabilidade a Longo Prazo

Tempo (min)	Ponderação	VR (UMP) (dB)	Desvio (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	k	V_{eff}
25	LAeq	94,0	0,0	-0,1	0,1	0,2	2,00	∞

Estabilidade em Nível Alto

Tempo (min)	Ponderação	VR (UMP) (dB)	Desvio (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	k	V_{eff}
5	LAeq	129,0	0,0	-0,1	0,1	0,2	2,0	∞

Ruído Acústico Autogerado com Microfone

Parâmetro	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	IM (dB)	k	V_{eff}
LAeq	≤ 30,0	28,2	0,2	2,00	∞

Ruído Elétrico Autogerado sem Microfone

Parâmetro	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	IM (dB)	k	V_{eff}
LAeq	≤ 30,0	24,3	1,5	2,00	∞
LCeq	≤ 30,0	24,7	1,5	2,00	∞
LZeq	≤ 30,0	24,7	1,5	2,00	∞

Observações:
1 - Foi utilizado um adaptador de capacitância de 18pF em substituição ao microfone.

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Teste Acústico Curva de Ponderação C

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
63	76,6	76,1	75,6	77,6	0,3	0,6	2,00	∞
125	76,6	76,6	75,6	77,6	0,3	0,6	2,00	∞
250	76,6	76,7	75,6	77,6	0,3	0,6	2,00	∞
500	76,6	76,7	75,6	77,6	0,3	0,6	2,00	∞
1000	76,6	76,7	75,9	77,3	0,3	0,6	2,00	∞
2000	76,6	76,5	75,6	77,6	0,3	0,6	2,00	∞
4000	76,6	75,7	75,6	77,6	0,3	0,6	2,00	∞
8000	76,6	73,9	74,1	78,1	0,3	0,7	2,00	∞

Observações:
1 - Os resultados de medição apresentados referem-se ao conjunto medidor de nível sonoro e microfone capacitivo conforme descrito nas características da unidade sob teste (UST).
2 - Os resultados de medição estão apresentados para Campo Livre.
3 - Os valores de correção para o campo foram obtidos do fabricante.

Ajuste acústico do Nível de Pressão Sonora

Nível de pressão sonora	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	IM (dB)	k	V_{eff}
Antes do ajuste na UST	114,0	115,7	0,2	2,00	∞
Após o ajuste na UST	114,0	114,0	0,2	2,00	∞

Observação:
1 - A UST foi ajustada utilizando um calibrador de nível sonoro do LABELO.
2 - A frequência utilizada durante o ajuste acústico do nível de pressão sonora foi de: 1000Hz.
3 - A Faixa utilizada durante o ajuste acústico é: 30dB a 130dB.

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Filtro de Banda de Oitavas

Frequência Central: 125Hz

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
31,623	129,0	85,9	- infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
63,096	129,0	109,3	- infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
97,163	129,0	128,3	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
105,925	129,0	129,0	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
115,478	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
125,893	129,0	129,0	128,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
137,246	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
149,624	129,0	128,9	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
163,117	129,0	128,3	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
251,189	129,0	109,4	- infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
501,187	129,0	85,6	- infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
1000,000	129,0	66,3	- infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
1995,262	129,0	47,7	- infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞

Frequência Central: 1000Hz

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
63,096	129,0	48,3	- infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞
125,893	129,0	66,4	- infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
251,189	129,0	85,6	- infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
501,187	129,0	109,4	- infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
771,792	129,0	128,3	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
841,395	129,0	128,9	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
917,276	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1000,000	129,0	129,0	128,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1090,184	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1188,502	129,0	128,9	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1295,687	129,0	128,3	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1995,262	129,0	109,2	- infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
3981,072	129,0	84,4	- infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
7943,282	129,0	60,9	- infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
15848,932	129,0	20,0	- infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞

Frequência Central: 8000Hz

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
501,187	129,0	25,5	- infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞
1000,000	129,0	52,3	- infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
1995,262	129,0	82,4	- infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
3981,072	129,0	111,4	- infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
6130,558	129,0	128,3	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
6683,439	129,0	129,0	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
7286,182	129,0	129,1	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
7943,282	129,0	129,1	128,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
8659,643	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
9440,609	129,0	128,8	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
10292,005	129,0	128,4	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
15848,932	129,0	82,6	- infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Filtro de Banda Terços de Oitavas

Frequência Central: 125Hz

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
23,348	129,0	67,1	- infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞
41,227	129,0	67,0	- infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
66,903	129,0	83,1	- infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
97,261	129,0	107,7	- infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
115,768	129,0	128,3	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
119,244	129,0	128,9	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
122,622	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
125,893	129,0	129,0	128,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
129,250	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
132,911	129,0	128,9	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
136,903	129,0	128,4	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
162,952	129,0	107,5	- infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
236,896	129,0	82,1	- infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
384,432	129,0	59,8	- infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
678,806	129,0	22,0	- infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞

Frequência Central: 1000Hz

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
185,460	129,0	48,2	- infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞
327,480	129,0	65,0	- infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
531,430	129,0	83,3	- infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
772,570	129,0	107,8	- infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
919,580	129,0	128,4	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
947,190	129,0	128,9	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
974,020	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1000,000	129,0	129,0	128,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1026,670	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1055,750	129,0	128,9	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1087,460	129,0	128,3	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1294,370	129,0	107,4	- infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
1881,730	129,0	80,5	- infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
3053,650	129,0	51,8	- infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
5391,950	129,0	20,0	- infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞

Frequência Central: 8000Hz

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
1473,161	129,0	44,8	- infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞
2601,266	129,0	67,5	- infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
4221,299	129,0	85,8	- infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
6136,742	129,0	109,3	- infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
7304,484	129,0	128,4	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
7523,798	129,0	129,0	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
7736,916	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
7943,282	129,0	129,0	128,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
8155,130	129,0	128,9	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
8386,120	129,0	128,9	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
8638,002	129,0	128,4	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
10281,546	129,0	104,3	- infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
14947,113	129,0	60,7	- infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Atenuação por Banda em Relação à Banda de Referência

Banda de Oitavas

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
31,623	114,0	113,6	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
63,096	114,0	113,9	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
125,893	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
251,189	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
501,187	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
1000,000	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
1995,262	114,0	113,9	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
3981,072	114,0	113,8	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
7943,282	114,0	113,3	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞

Banda de Terços de Oitavas

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V_{eff}
50,119	114,0	113,8	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
63,096	114,0	113,9	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
79,433	114,0	113,9	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
100,000	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
125,893	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
158,489	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
199,526	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
251,189	114,0	113,9	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
316,228	114,0	113,8	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
398,107	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
501,187	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
630,957	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
794,328	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
1000,000	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
1258,925	114,0	113,8	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
1584,893	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
1995,262	114,0	114,0	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
2511,886	114,0	113,9	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
3162,278	114,0	113,9	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
3981,072	114,0	113,8	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
5011,872	114,0	113,7	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
6309,573	114,0	113,5	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
7943,282	114,0	113,3	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞
10079,368	114,0	112,7	113,6	114,4	0,2	0,2	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Linearidade de Resposta do Filtro em Oitavas Completas

Frequência Central: 125Hz

VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	Veff
114,0	114,0	113,5	114,5	0,2	0,2	2,00	∞
119,0	119,0	118,5	119,5	0,2	0,2	2,00	∞
124,0	124,0	123,5	124,5	0,2	0,2	2,00	∞
125,0	125,0	124,5	125,5	0,2	0,2	2,00	∞
126,0	126,0	125,5	126,5	0,2	0,2	2,00	∞
127,0	126,9	126,5	127,5	0,2	0,2	2,00	∞
128,0	127,9	127,5	128,5	0,2	0,2	2,00	∞
129,0	129,0	128,5	129,5	0,2	0,2	2,00	∞
130,0	129,9	129,5	130,5	0,2	0,2	2,00	∞
109,0	109,0	108,5	109,5	0,2	0,2	2,00	∞
104,0	104,0	103,5	104,5	0,2	0,2	2,00	∞
99,0	99,0	98,5	99,5	0,2	0,2	2,00	∞
94,0	94,0	93,5	94,5	0,2	0,2	2,00	∞
89,0	89,0	88,3	89,7	0,2	0,4	2,00	∞
84,0	84,0	83,3	84,7	0,2	0,4	2,00	∞
79,0	79,0	78,3	79,7	0,2	0,4	2,00	∞
74,0	74,0	73,3	74,7	0,2	0,4	2,00	∞
69,0	69,0	68,3	69,7	0,2	0,4	2,00	∞
64,0	64,0	63,3	64,7	0,2	0,4	2,00	∞
59,0	59,0	58,3	59,7	0,2	0,4	2,00	∞
54,0	54,0	53,3	54,7	0,2	0,4	2,00	∞
49,0	49,0	48,3	49,7	0,2	0,4	2,00	∞
44,0	43,9	43,3	44,7	0,2	0,4	2,00	∞
39,0	38,7	38,3	39,7	0,2	0,4	2,00	∞
38,0	37,9	37,3	38,7	0,2	0,4	2,00	∞
37,0	36,9	36,3	37,7	0,2	0,4	2,00	∞
36,0	35,8	35,3	36,7	0,2	0,4	2,00	∞
35,0	34,8	34,3	35,7	0,2	0,4	2,00	∞
34,0	33,7	33,3	34,7	0,2	0,4	2,00	∞
33,0	32,8	32,3	33,7	0,2	0,4	2,00	∞
32,0	32,0	31,3	32,7	0,2	0,4	2,00	∞
31,0	30,8	30,3	31,7	0,2	0,4	2,00	∞
30,0	30,0	29,3	30,7	0,2	0,4	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Linearidade de Resposta do Filtro em Oitavas Completas

Frequência Central: 1000Hz

VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	Veff
114,0	114,0	113,5	114,5	0,2	0,2	2,00	∞
119,0	119,0	118,5	119,5	0,2	0,2	2,00	∞
124,0	124,0	123,5	124,5	0,2	0,2	2,00	∞
125,0	124,9	124,5	125,5	0,2	0,2	2,00	∞
126,0	126,0	125,5	126,5	0,2	0,2	2,00	∞
127,0	127,0	126,5	127,5	0,2	0,2	2,00	∞
128,0	128,0	127,5	128,5	0,2	0,2	2,00	∞
129,0	129,0	128,5	129,5	0,2	0,2	2,00	∞
130,0	130,0	129,5	130,5	0,2	0,2	2,00	∞
109,0	109,0	108,5	109,5	0,2	0,2	2,00	∞
104,0	104,0	103,5	104,5	0,2	0,2	2,00	∞
99,0	99,0	98,5	99,5	0,2	0,2	2,00	∞
94,0	94,0	93,5	94,5	0,2	0,2	2,00	∞
89,0	89,0	88,3	89,7	0,2	0,4	2,00	∞
84,0	84,0	83,3	84,7	0,2	0,4	2,00	∞
79,0	79,0	78,3	79,7	0,2	0,4	2,00	∞
74,0	74,0	73,3	74,7	0,2	0,4	2,00	∞
69,0	69,0	68,3	69,7	0,2	0,4	2,00	∞
64,0	64,0	63,3	64,7	0,2	0,4	2,00	∞
59,0	59,0	58,3	59,7	0,2	0,4	2,00	∞
54,0	54,0	53,3	54,7	0,2	0,4	2,00	∞
49,0	49,0	48,3	49,7	0,2	0,4	2,00	∞
44,0	43,9	43,3	44,7	0,2	0,4	2,00	∞
39,0	38,9	38,3	39,7	0,2	0,4	2,00	∞
38,0	37,9	37,3	38,7	0,2	0,4	2,00	∞
37,0	37,0	36,3	37,7	0,2	0,4	2,00	∞
36,0	36,0	35,3	36,7	0,2	0,4	2,00	∞
35,0	34,8	34,3	35,7	0,2	0,4	2,00	∞
34,0	33,8	33,3	34,7	0,2	0,4	2,00	∞
33,0	32,9	32,3	33,7	0,2	0,4	2,00	∞
32,0	31,9	31,3	32,7	0,2	0,4	2,00	∞
31,0	30,9	30,3	31,7	0,2	0,4	2,00	∞
30,0	30,1	29,3	30,7	0,2	0,4	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Linearidade de Resposta do Filtro em Oitavas Completas

Frequência Central: 8000Hz

VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	Veff
114,0	114,0	113,5	114,5	0,2	0,2	2,00	∞
119,0	119,0	118,5	119,5	0,2	0,2	2,00	∞
124,0	124,0	123,5	124,5	0,2	0,2	2,00	∞
125,0	125,0	124,5	125,5	0,2	0,2	2,00	∞
126,0	126,0	125,5	126,5	0,2	0,2	2,00	∞
127,0	126,9	126,5	127,5	0,2	0,2	2,00	∞
128,0	128,0	127,5	128,5	0,2	0,2	2,00	∞
129,0	129,0	128,5	129,5	0,2	0,2	2,00	∞
130,0	130,0	129,5	130,5	0,2	0,2	2,00	∞
109,0	109,0	108,5	109,5	0,2	0,2	2,00	∞
104,0	104,0	103,5	104,5	0,2	0,2	2,00	∞
99,0	99,0	98,5	99,5	0,2	0,2	2,00	∞
94,0	94,0	93,5	94,5	0,2	0,2	2,00	∞
89,0	89,0	88,3	89,7	0,2	0,4	2,00	∞
84,0	84,1	83,3	84,7	0,2	0,4	2,00	∞
79,0	79,0	78,3	79,7	0,2	0,4	2,00	∞
74,0	74,0	73,3	74,7	0,2	0,4	2,00	∞
69,0	69,0	68,3	69,7	0,2	0,4	2,00	∞
64,0	64,0	63,3	64,7	0,2	0,4	2,00	∞
59,0	59,0	58,3	59,7	0,2	0,4	2,00	∞
54,0	54,0	53,3	54,7	0,2	0,4	2,00	∞
49,0	49,1	48,3	49,7	0,2	0,4	2,00	∞
44,0	44,0	43,3	44,7	0,2	0,4	2,00	∞
39,0	39,0	38,3	39,7	0,2	0,4	2,00	∞
38,0	38,0	37,3	38,7	0,2	0,4	2,00	∞
37,0	37,0	36,3	37,7	0,2	0,4	2,00	∞
36,0	36,1	35,3	36,7	0,2	0,4	2,00	∞
35,0	35,1	34,3	35,7	0,2	0,4	2,00	∞
34,0	34,1	33,3	34,7	0,2	0,4	2,00	∞
33,0	33,1	32,3	33,7	0,2	0,4	2,00	∞
32,0	32,0	31,3	32,7	0,2	0,4	2,00	∞
31,0	31,0	30,3	31,7	0,2	0,4	2,00	∞
30,0	30,4	29,3	30,7	0,2	0,4	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Linearidade de Resposta do Filtro em Terço de Oitavas

Frequência Central: 125Hz

VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	Veff
114,0	114,0	113,5	114,5	0,2	0,2	2,00	∞
119,0	119,0	118,5	119,5	0,2	0,2	2,00	∞
124,0	124,0	123,5	124,5	0,2	0,2	2,00	∞
125,0	124,9	124,5	125,5	0,2	0,2	2,00	∞
126,0	126,0	125,5	126,5	0,2	0,2	2,00	∞
127,0	126,9	126,5	127,5	0,2	0,2	2,00	∞
128,0	127,9	127,5	128,5	0,2	0,2	2,00	∞
129,0	129,0	128,5	129,5	0,2	0,2	2,00	∞
130,0	129,9	129,5	130,5	0,2	0,2	2,00	∞
109,0	109,0	108,5	109,5	0,2	0,2	2,00	∞
104,0	104,0	103,5	104,5	0,2	0,2	2,00	∞
99,0	99,0	98,5	99,5	0,2	0,2	2,00	∞
94,0	93,9	93,5	94,5	0,2	0,2	2,00	∞
89,0	89,0	88,3	89,7	0,2	0,4	2,00	∞
84,0	84,0	83,3	84,7	0,2	0,4	2,00	∞
79,0	79,0	78,3	79,7	0,2	0,4	2,00	∞
74,0	74,0	73,3	74,7	0,2	0,4	2,00	∞
69,0	69,0	68,3	69,7	0,2	0,4	2,00	∞
64,0	63,9	63,3	64,7	0,2	0,4	2,00	∞
59,0	59,0	58,3	59,7	0,2	0,4	2,00	∞
54,0	53,9	53,3	54,7	0,2	0,4	2,00	∞
49,0	49,0	48,3	49,7	0,2	0,4	2,00	∞
44,0	43,7	43,3	44,7	0,2	0,4	2,00	∞
39,0	38,7	38,3	39,7	0,2	0,4	2,00	∞
38,0	37,8	37,3	38,7	0,2	0,4	2,00	∞
37,0	36,9	36,3	37,7	0,2	0,4	2,00	∞
36,0	35,8	35,3	36,7	0,2	0,4	2,00	∞
35,0	34,6	34,3	35,7	0,2	0,4	2,00	∞
34,0	33,4	33,3	34,7	0,2	0,4	2,00	∞
33,0	32,7	32,3	33,7	0,2	0,4	2,00	∞
32,0	31,8	31,3	32,7	0,2	0,4	2,00	∞
31,0	30,7	30,3	31,7	0,2	0,4	2,00	∞
30,0	29,8	29,3	30,7	0,2	0,4	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Linearidade de Resposta do Filtro em Terço de Oitavas

Frequência Central: 1000Hz

VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	Veff
114,0	114,0	113,5	114,5	0,2	0,2	2,00	∞
119,0	119,0	118,5	119,5	0,2	0,2	2,00	∞
124,0	124,0	123,5	124,5	0,2	0,2	2,00	∞
125,0	124,9	124,5	125,5	0,2	0,2	2,00	∞
126,0	126,0	125,5	126,5	0,2	0,2	2,00	∞
127,0	126,8	126,5	127,5	0,2	0,2	2,00	∞
128,0	127,9	127,5	128,5	0,2	0,2	2,00	∞
129,0	129,0	128,5	129,5	0,2	0,2	2,00	∞
130,0	129,9	129,5	130,5	0,2	0,2	2,00	∞
109,0	109,0	108,5	109,5	0,2	0,2	2,00	∞
104,0	104,0	103,5	104,5	0,2	0,2	2,00	∞
99,0	99,0	98,5	99,5	0,2	0,2	2,00	∞
94,0	94,0	93,5	94,5	0,2	0,2	2,00	∞
89,0	89,0	88,3	89,7	0,2	0,4	2,00	∞
84,0	84,0	83,3	84,7	0,2	0,4	2,00	∞
79,0	79,0	78,3	79,7	0,2	0,4	2,00	∞
74,0	74,0	73,3	74,7	0,2	0,4	2,00	∞
69,0	69,0	68,3	69,7	0,2	0,4	2,00	∞
64,0	64,0	63,3	64,7	0,2	0,4	2,00	∞
59,0	59,0	58,3	59,7	0,2	0,4	2,00	∞
54,0	54,0	53,3	54,7	0,2	0,4	2,00	∞
49,0	49,0	48,3	49,7	0,2	0,4	2,00	∞
44,0	43,9	43,3	44,7	0,2	0,4	2,00	∞
39,0	38,8	38,3	39,7	0,2	0,4	2,00	∞
38,0	37,8	37,3	38,7	0,2	0,4	2,00	∞
37,0	36,9	36,3	37,7	0,2	0,4	2,00	∞
36,0	36,0	35,3	36,7	0,2	0,4	2,00	∞
35,0	34,8	34,3	35,7	0,2	0,4	2,00	∞
34,0	33,7	33,3	34,7	0,2	0,4	2,00	∞
33,0	32,8	32,3	33,7	0,2	0,4	2,00	∞
32,0	31,7	31,3	32,7	0,2	0,4	2,00	∞
31,0	30,7	30,3	31,7	0,2	0,4	2,00	∞
30,0	29,9	29,3	30,7	0,2	0,4	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Linearidade de Resposta do Filtro em Terço de Oitavas

Frequência Central: 8000Hz

VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	Veff
114,0	114,0	113,5	114,5	0,2	0,2	2,00	∞
119,0	119,0	118,5	119,5	0,2	0,2	2,00	∞
124,0	124,0	123,5	124,5	0,2	0,2	2,00	∞
125,0	125,0	124,5	125,5	0,2	0,2	2,00	∞
126,0	126,0	125,5	126,5	0,2	0,2	2,00	∞
127,0	126,9	126,5	127,5	0,2	0,2	2,00	∞
128,0	128,0	127,5	128,5	0,2	0,2	2,00	∞
129,0	128,9	128,5	129,5	0,2	0,2	2,00	∞
130,0	130,0	129,5	130,5	0,2	0,2	2,00	∞
109,0	109,0	108,5	109,5	0,2	0,2	2,00	∞
104,0	104,0	103,5	104,5	0,2	0,2	2,00	∞
99,0	99,0	98,5	99,5	0,2	0,2	2,00	∞
94,0	94,0	93,5	94,5	0,2	0,2	2,00	∞
89,0	89,0	88,3	89,7	0,2	0,4	2,00	∞
84,0	84,0	83,3	84,7	0,2	0,4	2,00	∞
79,0	79,0	78,3	79,7	0,2	0,4	2,00	∞
74,0	74,0	73,3	74,7	0,2	0,4	2,00	∞
69,0	69,0	68,3	69,7	0,2	0,4	2,00	∞
64,0	64,0	63,3	64,7	0,2	0,4	2,00	∞
59,0	59,0	58,3	59,7	0,2	0,4	2,00	∞
54,0	54,0	53,3	54,7	0,2	0,4	2,00	∞
49,0	49,1	48,3	49,7	0,2	0,4	2,00	∞
44,0	44,0	43,3	44,7	0,2	0,4	2,00	∞
39,0	39,0	38,3	39,7	0,2	0,4	2,00	∞
38,0	37,9	37,3	38,7	0,2	0,4	2,00	∞
37,0	36,9	36,3	37,7	0,2	0,4	2,00	∞
36,0	36,0	35,3	36,7	0,2	0,4	2,00	∞
35,0	35,0	34,3	35,7	0,2	0,4	2,00	∞
34,0	34,0	33,3	34,7	0,2	0,4	2,00	∞
33,0	33,0	32,3	33,7	0,2	0,4	2,00	∞
32,0	31,8	31,3	32,7	0,2	0,4	2,00	∞
31,0	30,8	30,3	31,7	0,2	0,4	2,00	∞
30,0	30,1	29,3	30,7	0,2	0,4	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Resultado(s) da Calibração:

Teste de Under Range do Filtro em Oitavas Completas

Frequência (Hz) de Filtro	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	k	V_{eff}
125	<30	20,0	30,0	1,5	2,00	∞
1000	<30	20,0	30,0	1,5	2,00	∞
8000	<30	21,0	30,0	1,5	2,00	∞

Teste de Under Range do Filtro em Terços de Oitavas

Frequência (Hz) de Filtro	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	k	V_{eff}
125	<30	20,0	30,0	1,5	2,00	∞
1000	<30	20,0	30,0	1,5	2,00	∞
8000	<30	20,0	30,0	1,5	2,00	∞

Observações:
1. A Faixa de referência utilizada para a medição dos filtros foi: 30dB a 130dB
2. Durante o teste de linearidade em oitavas completas o equipamento apresentou indicação de overload no topo da faixa de referência.
3. Durante o teste de linearidade em terços de oitavas o equipamento apresentou indicação de overload no topo da faixa de referência.

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

Certificado de Calibração Nº A0823/2023

Sonômetro Digital - Criffer - Octava Plus - 35000965
Microfone Capacitivo - AWA - 14421 - 115041

Data de calibração: 26/09/2023
Data de emissão do certificado: 27/09/2023

Convenção:

UMP	-**Valor indicado na unidade de medição padrão, corrigidos dos erros sistemáticos.**
UST	-**Valor indicado na unidade de medição sob teste (em calibração).**
VR (Unidade da Grandeza)	-**Valor de referência da grandeza.**
MM (Unidade da Grandeza)	-**Resultado obtido da média aritmética das medidas na unidade de medição correspondente.**
IM (Unidade da Grandeza)	-**Incerteza da medição, caracterizando a faixa de valores dentro da qual se encontra o valor verdadeiro convencional da grandeza medida.**
L.I.N.:	**-Limite inferior de tolerância conforme a norma de referência.**
L.S.N.:	**-Limite superior de tolerância conforme a norma de referência.**

Para os valores de graus de liberdade efetivos (v_{eff}) calculados acima de 10.000 assume-se ∞.

Condições ambientais:

Temperatura: 22,2 ºC ± 0,5 ºC
Umidade Relativa: 50 %ur ± 3,2 %ur
Pressão Atmosférica: 1011,7 hPa ± 2,1 hPa

- Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades – SI).
- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- Calibração realizada nas instalações do LABELO.
- O Certificado de Calibração não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização.
- Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- O sonômetro submetido ao teste completou com sucesso os testes periódicos da ABNT NBR IEC 61672-3: 2013, para as condições ambientais em que os ensaios foram realizados.Entretanto, nenhuma declaração geral ou conclusão pode ser feita a respeito da conformidade do sonômetro a todas as especificações da IEC 61672-1:2013, porque (a) nenhuma evidência estava publicamente disponível, a partir de uma organização independente de testes responsável pela aprovação de modelo, para demonstrar que o modelo do sonômetro está completamente em conformidade com as especificações para a classe 1 da IEC 61672-1:2013 ou que os dados de correção para o teste acústico de ponderação em frequência não foram fornecidos no manual de instrução e (b) porque os testes periódicos da ABNT NBR IEC 61672-3:2013 cobrem apenas um conjunto limitado de especificações da IEC 61672-1:2013.
- O INMETRO não possui regulamento nacional para aprovação de modelo de Sonômetros, tornando obrigatória a frase acima que está presente na norma ABNT NBR IEC 61672-1: 2013.
- O filtro submetido para teste completou com sucesso os testes periódicos da IEC 61260-3:2016, para as condições ambientais sob as quais os testes foram realizados. No entanto, nenhuma afirmação geral ou conclusão pode ser feita sobre a conformidade do filtro com todas as especificações completas da IEC 61260-1:2016 porque (a) não havia evidências publicamente disponíveis, de uma organização de teste independente responsável por aprovações de padrões, para demonstrar que o modelo do filtro estava totalmente em conformidade com as especificações da classe 1 na IEC 61260-1:2016 e (b) porque os testes periódicos da IEC 61260-3:2016 abrangem apenas um subconjunto limitado das especificações da IEC 61260-1:2016.
- O INMETRO não possui regulamento nacional para aprovação de modelo de filtros, tornando obrigatória a frase acima que está presente na norma ABNT NBR IEC 61260-1: 2016.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Executor(es) da Calibração: Magnus La Porta Victor.

MAGNUS LA PORTA VICTOR:01618953010
Assinado de forma digital por MAGNUS LA PORTA VICTOR:01618953010
Dados: 2023.09.27 15:12:19 -03'00'

Signatário Autorizado

Certificado de Calibração

Número do certificado:

CRV2430/2023

Data da calibração: 03/07/2023 **Data da emissão do certificado:** 05/07/2023

DADOS DO CLIENTE:

Nome: MC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: AV BERNARDO SAYAO, SALA 04 , 71 - CENTRO , RIO DOS BOIS - TO, BRASIL.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: BOMBA DE AMOSTRAGEM **Modelo:** ACCURA-4

Fabricante: CRIFFER **Número de série:** 25000788

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC VAZ01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024
- Gilibrator 3 - Certificado de calibração n° 23101011008-S da Sensidyne LP - Válido até 03/2024
- Cassio – Stopwatch HS-3 – Certificado de calibração n° F0569/2021 – Válido até 11/2023

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).

- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).

- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.

- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.

- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.

- Calibração realizada nas instalações do Criffer Lab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.

- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

CRV2430/2023

Resultados:

Linearidade da Vazão

Valor Nominal	Vazão média	Incerteza (%)	Desvio Padrão (L/min)	Fator k	Veff
0,850	0,850	2,15	0,000	2,0	∞
1,000	1,008	2,08	0,004	2,0	∞
1,500	1,503	2,00	0,002	2,0	∞
2,000	2,012	2,02	0,002	2,0	∞
3,000	3,014	2,01	0,005	2,0	∞
4,000	4,006	1,98	0,002	2,0	∞
5,000	5,005	1,98	0,004	2,0	∞

Teste da Estabilidade em Função do Tempo

Vazão de refercência(L/min): 1,704						
Tempo (h:min:s)	Vazão média (L/min)	Incerteza (%)	Desvio Padrão (L/min)	Erro (%)	Fator k	Veff
00:00:00	1,708	2,75	0,007	0,21	2,0	∞
00:05:00	1,710	2,10	0,004	0,36	2,0	∞
00:10:00	1,705	2,09	0,007	0,04	2,0	∞
00:15:00	1,710	2,08	0,007	0,37	2,0	∞
00:20:00	1,703	2,77	0,008	-0,08	2,0	∞
Tolerância de 5% conforme Resolução ANVISA REnº9 (2003) e NHO 07 (Fundacentro).						

Intervalo de tempo

Valor de Referênca (h:min:s)	Valor Medido (h:min:s)	Desvio (h:min:s)	*Desvio Máximo (h:min:s)	Incerteza (s)	Veff
00:05:00	00:05:01	00:00:01	00:00:01	0,02	∞
00:15:00	00:15:02	00:00:02	00:00:04	0,02	∞
00:30:00	00:30:02	00:00:02	00:00:09	0,02	∞
01:00:00	01:00:03	00:00:03	00:00:18	0,02	∞
02:00:00	02:00:03	00:00:03	00:00:36	0,02	∞
04:00:00	04:00:03	00:00:03	00:01:12	0,04	∞
08:00:00	08:00:03	00:00:03	00:02:24	0,10	∞

* Criterio de aceitação de 0,5% do valor de referência (VR) previsto no item 5.11 da ISO 13137:2013

JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL:03438396017
2023.07.05 17:16:24-03'00'

Signatário autorizado

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o video

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2429/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

DADOS DO CLIENTE:
Nome: MC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO, SALA 04, 71 - CENTRO, RIO DOS BOIS - TO, BRASIL.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:
Instrumento: Calibrador de Nível Sonoro
Modelo: CR-2 Plus
Fabricante: Criffer
Número de série: 37001761

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC02 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):
- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° E1363/2021 do Labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- GRAS - 26AG - Certificado de calibração n° CBR2100587 do Spectris - Válido até 08/2023
- Bruel & Kjaer – 4192 - Certificado de calibração n° CBR2100588 e CBR2100589 da Bruel & Kjaer - Válido até 08/2023
- Keithley - 2015 - Certificado de calibração n° E1263/2021 do Labelo - Válido até 07/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:
Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:
- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).

- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).

- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.

- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.

- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.

- Calibração realizada nas instalações do Criffer Lab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.

- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o video

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2429/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

Resultado da calibração:

Tabela 2 : Testes do nível sonoro gerado - item 5.3.2 da norma IEC 60942 (2017)

Frequência Nominal Hz	Nível Nominal dB(re.20mPa)	Nível Medido dB(re.20mPa)	Desvio Medido dB	Limite de Aceitação +/- (dB)	Fator de Abrangência k	Incerteza de Medição (dB)	Máxima Incerteza (dB)
1000,00	94	94,00	0,00	0,25	2,00	0,15	0,15
1000,00	114	114,00	0,00	0,25	2,00	0,15	0,15

CRIFFERLAB

JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL: 03438396017
2023.07.05 17:22:09-03'00'

Signatário autorizado
João Carlos T.C. Izabel

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3595/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

DADOS DO CLIENTE:
Nome: MC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO, SALA 04, 71 - CENTRO, RIO DOS BOIS - TO, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:
Instrumento: Calibrador de Nível Sonoro
Modelo: CR-2 Plus
Fabricante: Criffer
Número de série: 37002148

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC02 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° DIMCI 0813/2023 do Inmetro - Válido até 07/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2300507 e CBR2300508 do Spectris - Válido até 08/2025
- Bruel & Kjaer – 4192 - Certificado de calibração n° CBR2300498 e CBR2300499 da Bruel & Kjaer - Válido até 07/2024
- Keithley - 2015 - Certificado de calibração n° E0396a-2022 do Labelo - Válido até 04/2025
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:
Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).

- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).

- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.

- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.

- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.

- Calibração realizada nas instalações do Criffer Lab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.

- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3595/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

Resultado da calibração:

Tabela 2 : Testes do nível sonoro gerado - item 5.3.2 da norma IEC 60942 (2017)

Frequência Nominal Hz	Nível Nominal dB(re.20mPa)	Nível Medido dB(re.20mPa)	Desvio Medido dB	Limite de Aceitação +/- (dB)	Fator de Abrangência k	Incerteza de Medição (dB)	Máxima Incerteza (dB)
1000,00	94	94,00	0,00	0,25	2,00	0,15	0,15
1000,00	114	114,00	0,00	0,25	2,00	0,15	0,15

CRIFFERLAB

JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL:03438396017

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL:03438396017
Dados: 2023.10.16 16:40:15 -03'00'

Signatário autorizado
João Carlos T.C. Izabel

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

Certificado de Calibração

Número do certificado:

CRV2431/2023

Data da calibração: 03/07/2023 **Data da emissão do certificado:** 05/07/2023

DADOS DO CLIENTE:

Nome: MC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: AV BERNARDO SAYAO, SALA 04 , 71 - CENTRO , RIO DOS BOIS - TO, BRASIL.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Calibrador de Fluxo **Modelo:** CR-4

Fabricante: CRIFFER **Número de série:** 23000788

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC VAZ02 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024
- Gilibrator 3 - Certificado de calibração n° 23101011008-S da Sensidyne LP - Válido até 03/2024
- Gilibrator 3 - Certificado de calibração n° 23081010004-L da Sensidyne LP - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).

- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).

- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.

- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.

- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.

- Calibração realizada nas instalações da Criffer Lab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.

- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

CRIFFERLAB

CRV2431/2023

Resultados:

Valor nominal(L/min)	Valor de referência(L/min)	Valor Medido (L/min)	Incerteza(%)	Desvio (%)	Desvio Padrão (L/min)	k	Veff
0,050	0,050	0,051	4,257	2,00	0,000	2,0	∞
0,100	0,100	0,100	3,591	0,00	0,000	2,0	∞
0,150	0,150	0,151	3,585	0,67	0,000	2,0	∞
0,200	0,200	0,202	3,619	1,00	0,000	2,0	∞
0,300	0,300	0,300	3,558	0,00	0,000	2,0	∞
0,400	0,400	0,400	3,504	0,00	0,000	2,0	∞
0,500	0,500	0,504	3,501	0,80	0,000	2,0	∞
1,000	1,000	1,030	2,085	3,00	0,000	2,0	∞
2,000	2,000	2,000	1,218	0,00	0,000	2,0	∞
3,000	3,000	3,004	0,984	0,13	0,000	2,0	∞
4,000	4,000	4,003	0,860	0,08	0,001	2,0	∞
5,000	5,000	5,000	1,025	0,00	0,000	2,0	∞

JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL: 03438396017
2023.07.05 17:15:19-03'00'

Signatário autorizado

C.F.F. SERVICOS DE MANUTENCAO EM INSTRUMENTOS LTDA
Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS
Fone: (51) 3081-6684

Certificado de Calibração

Número do Certificado:	**CRA0056/2023**
Data da Calibração:	**15/09/2023**
Data da Emissão:	**04/12/2023**

Calibração ABNT NBR ISO/IEC 17025
CAL 0805

Dados do Cliente

Nome: MC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO, SALA 04, 71 - CENTRO, RIO DOS BOIS - TO, BRASIL

Dados do Item Calibrado

Equipamento: Calibrador de Nível Sonoro
Fabricante: C.F.F. SERVICOS DE MANUTENCAO EM INSTRUMENTOS LTDA
Modelo: CR-2 PLUS
Número de Série: 37002344
Classe: 1

Condições ambientais		
Parâmetros	**Inicial**	**Final**
Temperatura (°C):	21,0	20,9
Umidade relativa (%):	61,9	62,6
Pressão(hPa):	1016,7	1016,5

Configurações do Calibrador		
Níveis Nominais (dB)		**Frequência (Hz)**
NPS 1	94	1000
NPS 2	114	1000

JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL:03438396017

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL:03438396017
Dados: 2023.12.04 08:49:49 -03'00'

Signatário autorizado

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation) e do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).
- Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou a sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades – SI).
- Os resultados deste certificado são válidos apenas para o item acima caracterizado, não sendo extensivo a quaisquer outros.
- Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido em sua forma integral.
- A calibração foi realizada nas dependências do C.F.F. Lab, no endereço informado no cabeçalho deste certificado.

Informações Pertinentes à Calibração

Os resultados da calibração são rastreados ao Sistema Internacional de Unidades (SI), por intermédio dos padrões metrológicos nacionais.
As medições realizadas estão referenciadas aos padrões relacionados na Tabela 1, a seguir.

Padrão	Código	Origem	Certificado	Validade
Multímetro	ACU-06	Labelo	E0396a-2022	jul/25
Pré-amplificador	ACU-16	Spectris	CBR2200760	ago/24
Microfone	ACU-15	Spectris	CBR2300657 e CBR2300658	ago/24
Barômetro	TMT-04	K&L	J010943/2022	mar/24
Termo-higrômetro	TMT-04	K&L	J046880/2022	mar/24

Procedimento: PC EAC 03 – Calibrador de nível sonoro IEC 60942 - Método da Inserção de tensão rev.0.2
Norma(s) utilizadas: IEC 60942 Ed. 4.0 b:2017 Electroacoustics - Sound Calibrators

Avaliação da Conformidade

A avaliação da conformidade do calibrador sonoro é realizada através da calibração do equipamento de acordo com as recomendações da norma: **IEC 60942 Ed. 4.0 b:2017 Electroacoustics - Sound Calibrators**
A abrangência dos testes está de acordo com as recomendações do **DOQ-Cgcre-052** , que é o documento orientativo que estabelece os requisitos a serem avaliados por laboratórios brasileiros de calibração.
A calibração do nível sonoro gerado é realizada através do método da inserção de tensão.
A medição da frequência é realizada através do método direto.
As medições foram realizadas três vezes e a média das três amostras é o valor final apresentado nas tabelas 2 e 3 deste certificado de calibração.
O desvio medido não deve exceder os limites de aceitação estabelecidos pela norma.
A incerteza de medição não deve ser maior que a máxima incerteza de medição permitida.
A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza padrão combinada multiplicada pelo fator de abrangência k=2, o qual corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %, tendo sido determinada de acordo com a terceira edição brasileira do "Guia para a Expressão da Incerteza de Medição".
Todos os testes realizados estão de acordo com o anexo B da IEC 60942:2017.

Teste do Nível Gerado

Tabela 2 : Testes do nível sonoro gerado - item 5.3.2 da norma IEC 60942 (2017)

Frequência Nominal Hz	Nível Nominal dB(re.20mPa)	Nível Medido dB(re.20mPa)	Desvio Medido dB	Limite de Aceitação +/- (dB)	Fator de Abrangência k	Incerteza de Medição (dB)	Máxima Incerteza (dB)
1000,00	94	94,11	0,11	0,25	2,00	0,14	0,15
1000,00	114	114,04	0,04	0,25	2,00	0,14	0,15

Teste da Frequência Gerada

Tabela 3 : Testes da frequência gerada - item 5.4.2 da norma IEC 60942 (2017)

Nível Nominal dB(re.20mPa)	Frequência Nominal Hz	Frequência Medida Hz	Desvio Medido Hz	Limite de Aceitação +/- (Hz)	Fator de Abrangência k	Incerteza de Medição (Hz)	Máxima Incerteza (Hz)
94	1000,00	1000,07	0,07	7,00	2,00	0,22	2,00
114	1000,00	1000,07	0,07	7,00	2,00	0,22	2,00

Observações:

Carta de Referência

As medições de nível sonoro e frequência gerada encontram-se no certificado: **CRA0056/2023**

Dados do Item Calibrado

Equipamento: Calibrador de Nível Sonoro
Fabricante: C.F.F. SERVICOS DE MANUTENCAO EM INSTRUMENTOS LTDA
Modelo: CR-2 PLUS
Número de Série: 37002344
Classe: 1

Teste da Distorção Total

A distorção do sinal gerado é determinada através de medição direta.
A distorção medida acrescida da incerteza de medição não deve ser maior que a tolerância da norma IEC.
Estes resultados não são rastráveis ao Sistema Internacional de medidas.
Este teste não faz parte do escopo de acreditação.

Testes de Distorção - item 5.6 da norma IEC 60942 (2017)

Nível Nominal dB	Frequência Nominal Hz	Distorção Total Medida (%)	Limite de Aceitação (%)	Fator de Abrangência k	Incerteza de Medição (%)	Máxima Incerteza (%)
94	1000	0,63	2,50	2,02	0,25	0,50
114	1000	0,42	2,50	2,00	0,24	0,50

CRIFFERLAB

Certificado de Calibração

Número do certificado:

CRV2637/2023

Data da calibração: 26/07/2023 **Data da emissão do certificado:** 27/07/2023

DADOS DO CLIENTE:

Nome: MC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: AV BERNARDO SAYAO, SALA 04 , 71 - CENTRO , RIO DOS BOIS - TO, BRASIL.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: TERMÔMETRO DE GLOBO **Modelo:** PROTEMP-4

Fabricante: CRIFFER **Número de série:** 11001258

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC TMP01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

•Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 09/2023

• Câmara Climática – Gelopar - Certificado de calibração n° T0388/2021 do Labelo - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

• Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).

• A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).

• A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.

• Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.

• Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

• O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.

• Calibração realizada nas instalações da Criffer Lab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.

• O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

CRV2637/2023

Resultados:

Temperatura de Bulbo Seco

VR (°C)	MM (°C)	U (°C)	k	Veff
10,0	10,2	0,5	2,0	∞
20,0	20,1	0,5	2,0	∞
30,0	30,0	0,5	2,0	∞

Temperatura de bulbo úmido

VR (°C)	MM (°C)	U (°C)	k	Veff
10,0	10,0	0,5	2,0	∞
20,0	20,1	0,5	2,0	∞
30,0	30,0	0,5	2,0	∞

Temperatura de termômetro de globo

VR (°C)	MM (°C)	U (°C)	k	Veff
10,0	10,1	0,5	2,0	∞
20,0	20,0	0,5	2,0	∞
30,0	30,0	0,5	2,0	∞

Tabela de convenção

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
U	Incerteza de medição

JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL: 03438396017
2023.07.27 17:40:17-03'00'

João Carlos T.C. Izabel
Signatário Autorizado

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o video

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2426/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

DADOS DO CLIENTE:
Nome: MC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO, SALA 04, 71 - CENTRO, RIO DOS BOIS - TO, BRASIL.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:
Instrumento: Audiodosímetro
Fabricante: Criffer
Modelo: Sonus-2 Plus
Número de série: 32008339

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.
NORMA(S) DE REFERÊNCIA:

- IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.
- IEC 61260:1995 Electroacoustics - Octave-band and fractional-octave-band filters, Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° E1363/2021 do Labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:
Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).

- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).

- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.

- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.

- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.

- Calibração realizada nas instalações do Criffer Lab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.

- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual

Assista o video

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2426/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

Resultado da calibração:

Tabela 1: Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.							
Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

Tabela 2: Resultado do teste de resposta em frequência.							
Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3

Atendimento
+55 51 3081-6684

De Segunda à Sexta
das 8h às 18h (UTC -3)

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101
Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS
CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

LAB

CRIFFERLAB

Baixe o manual

Assista o video

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2426/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

Tabela 3: Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.									
Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Tabela 4: Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.									
Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4

Atendimento
+55 51 3081-6684

De Segunda à Sexta
das 8h às 18h (UTC -3)

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101
Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS
CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2426/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

Filtro de 1/3 de Oitavas

Critérios da avaliação da conformidade:
1) 93,6 dB ≤ Nível medido ≤ 94,4.
2) Incerteza de medição ≤ 0,2 dB.

Tabela 5: atenuação relativa nas frequências centrais das bandas passantes.

Frequência Nominal (Hz)	Frequência Exata (Hz)	Nível Medido (dB)	Incerteza de medição (dB)
63	63,10	93,7	0,2
80	79,43	93,7	0,2
100	100,00	93,7	0,2
125	125,89	93,8	0,2
160	158,49	93,6	0,2
200	199,53	93,7	0,2
250	251,19	93,7	0,2
315	316,23	94,0	0,2
400	398,11	93,8	0,2
500	501,19	93,8	0,2
630	630,96	93,9	0,2
800	794,33	94,0	0,2
1000	1000,00	94,0	0,2
1250	1258,93	94,0	0,2
1600	1584,89	94,0	0,2
2000	1995,26	94,0	0,2
2500	2511,89	93,8	0,2
3150	3162,28	93,9	0,2
4000	3981,07	93,9	0,2
5000	5011,87	93,7	0,2
6300	6309,57	93,9	0,2
8000	7943,28	93,8	0,2
10000	10000,00	93,8	0,2
12500	12589,25	93,7	0,2
16000	15848,93	93,7	0,2
20000	19952,62	93,8	0,2

Fator k = 2.

Atendimento
+55 51 3081-6684
De Segunda à Sexta
das 8h às 18h (UTC -3)
Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101
Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS
CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos
LAB

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o video

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2426/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

Filtro de 1/1 de Oitavas

Critérios da avaliação da conformidade:
1) 93,6 dB ≤ Nível medido ≤ 94,4.
2) Incerteza de medição ≤ 0,2 dB.

Tabela 6: atenuação relativa nas frequências centrais

Frequência Nominal (Hz)	Frequência Central (Hz)	Nível Medido (dB)	Incerteza de medição (dB)
31,5	31,62	93,8	0,2
63	63,10	93,7	0,2
125	125,89	93,7	0,2
250	251,19	93,8	0,2
500	501,19	94,0	0,2
1000	1000,00	94,0	0,2
2000	1995,26	94,0	0,2
4000	3981,07	94,0	0,2
8000	7943,28	93,8	0,2
16000	15848,93	93,8	0,2

Fator k = 2.

JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL: 03438396017
2023.07.05 17:24:22-03'00'

Signatário Autorizado
João Carlos T.C. Izabel

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o video

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2427/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

DADOS DO CLIENTE:
Nome: MC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO, SALA 04, 71 - CENTRO, RIO DOS BOIS - TO, BRASIL.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:
Instrumento: Audiodosímetro
Fabricante: Criffer
Modelo: Sonus-2 Plus
Número de série: 32008335

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.
NORMA(S) DE REFERÊNCIA:

- IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.
- IEC 61260:1995 Electroacoustics - Octave-band and fractional-octave-band filters, Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° E1363/2021 do Labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:
Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).

- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).

- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.

- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.

- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.

- Calibração realizada nas instalações do Criffer Lab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.

- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual

Assista o video

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2427/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

Resultado da calibração:

Tabela 1: Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.							
Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

Tabela 2: Resultado do teste de resposta em frequência.							
Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3

Atendimento +55 51 3081-6684
De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3)
Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101
Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS
CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos
LAB

CRIFFERLAB

Baixe o manual

Assista o video

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2427/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

Tabela 3: Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.

Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Tabela 4: Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.

Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4

Atendimento
+55 51 3081-6684

De Segunda à Sexta
das 8h às 18h (UTC -3)

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101
Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS
CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2427/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

Filtro de 1/3 de Oitavas

Critérios da avaliação da conformidade:
1) 93,6 dB ≤ Nível medido ≤ 94,4.
2) Incerteza de medição ≤ 0,2 dB.

Tabela 5: atenuação relativa nas frequências centrais das bandas passantes.

Frequência Nominal (Hz)	Frequência Exata (Hz)	Nível Medido (dB)	Incerteza de medição (dB)
63	63,10	93,7	0,2
80	79,43	93,7	0,2
100	100,00	93,7	0,2
125	125,89	93,8	0,2
160	158,49	93,6	0,2
200	199,53	93,7	0,2
250	251,19	93,7	0,2
315	316,23	94,0	0,2
400	398,11	93,8	0,2
500	501,19	93,8	0,2
630	630,96	93,9	0,2
800	794,33	94,0	0,2
1000	1000,00	94,0	0,2
1250	1258,93	94,0	0,2
1600	1584,89	94,0	0,2
2000	1995,26	94,0	0,2
2500	2511,89	93,8	0,2
3150	3162,28	93,9	0,2
4000	3981,07	93,9	0,2
5000	5011,87	93,7	0,2
6300	6309,57	93,9	0,2
8000	7943,28	93,8	0,2
10000	10000,00	93,8	0,2
12500	12589,25	93,7	0,2
16000	15848,93	93,7	0,2
20000	19952,62	93,8	0,2

Fator k = 2.

Atendimento
+55 51 3081-6684
De Segunda à Sexta
das 8h às 18h (UTC -3)
Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101
Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS
CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos
LAB

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o video

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2427/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

Filtro de 1/1 de Oitavas

Critérios da avaliação da conformidade:
1) 93,6 dB ≤ Nível medido ≤ 94,4.
2) Incerteza de medição ≤ 0,2 dB.

Tabela 6: atenuação relativa nas frequências centrais

Frequência Nominal (Hz)	Frequência Central (Hz)	Nível Medido (dB)	Incerteza de medição (dB)
31,5	31,62	93,8	0,2
63	63,10	93,7	0,2
125	125,89	93,7	0,2
250	251,19	93,8	0,2
500	501,19	94,0	0,2
1000	1000,00	94,0	0,2
2000	1995,26	94,0	0,2
4000	3981,07	94,0	0,2
8000	7943,28	93,8	0,2
16000	15848,93	93,8	0,2

Fator k = 2.

JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL: 03438396017 2023.07.05 17:25:58-03'00'

Signatário Autorizado
João Carlos T.C. Izabel

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o video

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2428/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

DADOS DO CLIENTE:
Nome: MC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO, SALA 04, 71 - CENTRO, RIO DOS BOIS - TO, BRASIL.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:
Instrumento: Audiodosímetro
Fabricante: Criffer
Modelo: Sonus-2 Plus
Número de série: 32009230

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.
NORMA(S) DE REFERÊNCIA:

- IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.
- IEC 61260:1995 Electroacoustics - Octave-band and fractional-octave-band filters, Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° E1363/2021 do Labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:
Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).

- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).

- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.

- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.

- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.

- Calibração realizada nas instalações do Criffer Lab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.

- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual

Assista o video

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2428/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

Resultado da calibração:

Tabela 1: Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.							
Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

Tabela 2: Resultado do teste de resposta em frequência.							
Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3

Atendimento
+55 51 3081-6684

De Segunda à Sexta
das 8h às 18h (UTC -3)

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101
Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS
CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual

Assista o video

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2428/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

Tabela 3: Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.

Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Tabela 4: Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.

Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4

Atendimento
+55 51 3081-6684

De Segunda à Sexta
das 8h às 18h (UTC -3)

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101
Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS
CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

LAB

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2428/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

Filtro de 1/3 de Oitavas

Critérios da avaliação da conformidade:
1) 93,6 dB ≤ Nível medido ≤ 94,4.
2) Incerteza de medição ≤ 0,2 dB.

Tabela 5: atenuação relativa nas frequências centrais das bandas passantes.

Frequência Nominal (Hz)	Frequência Exata (Hz)	Nível Medido (dB)	Incerteza de medição (dB)
63	63,10	93,7	0,2
80	79,43	93,7	0,2
100	100,00	93,7	0,2
125	125,89	93,8	0,2
160	158,49	93,6	0,2
200	199,53	93,7	0,2
250	251,19	93,7	0,2
315	316,23	94,0	0,2
400	398,11	93,8	0,2
500	501,19	93,8	0,2
630	630,96	93,9	0,2
800	794,33	94,0	0,2
1000	1000,00	94,0	0,2
1250	1258,93	94,0	0,2
1600	1584,89	94,0	0,2
2000	1995,26	94,0	0,2
2500	2511,89	93,8	0,2
3150	3162,28	93,9	0,2
4000	3981,07	93,9	0,2
5000	5011,87	93,7	0,2
6300	6309,57	93,9	0,2
8000	7943,28	93,8	0,2
10000	10000,00	93,8	0,2
12500	12589,25	93,7	0,2
16000	15848,93	93,7	0,2
20000	19952,62	93,8	0,2

Fator k = 2.

Atendimento
+55 51 3081-6684
De Segunda à Sexta
das 8h às 18h (UTC -3)
Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101
Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS
CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos
LAB

CRIFFERLAB

Baixe o manual

Assista o video

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV2428/2023

Data da calibração: 03/07/2023
Data da emissão do certificado: 05/07/2023

Filtro de 1/1 de Oitavas

Critérios da avaliação da conformidade:
1) 93,6 dB ≤ Nível medido ≤ 94,4.
2) Incerteza de medição ≤ 0,2 dB.

Tabela 6: atenuação relativa nas frequências centrais

Frequência Nominal (Hz)	Frequência Central (Hz)	Nível Medido (dB)	Incerteza de medição (dB)
31,5	31,62	93,8	0,2
63	63,10	93,7	0,2
125	125,89	93,7	0,2
250	251,19	93,8	0,2
500	501,19	94,0	0,2
1000	1000,00	94,0	0,2
2000	1995,26	94,0	0,2
4000	3981,07	94,0	0,2
8000	7943,28	93,8	0,2
16000	15848,93	93,8	0,2

Fator k = 2.

CRIFFERLAB

_____
Signatário Autorizado
João Carlos T.C. Izabel

Atendimento +55 51 3081-6684
De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3)
Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101
Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS
CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos
LAB

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3592/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

DADOS DO CLIENTE:
Nome: MC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO, SALA 04, 71 - CENTRO, RIO DOS BOIS - TO, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:
Instrumento: Audiodosímetro
Fabricante: Criffer
Modelo: Sonus-2 Plus
Número de série: 32006300

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01
MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.
NORMA(S) DE REFERÊNCIA:

- IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.
- IEC 61260:1995 Electroacoustics - Octave-band and fractional-octave-band filters, Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° DIMCI 0813/2023 do Inmetro - Válido até 07/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2300507 e CBR2300508 do Spectris - Válido até 08/2025
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:
Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.

- Calibração realizada nas instalações do Criffer Lab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.

- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3592/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

Resultado da calibração:

Tabela 1: Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.							
Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

Tabela 2: Resultado do teste de resposta em frequência.							
Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3592/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

Tabela 3: Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.									
Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Tabela 4: Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.									
Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3592/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

Filtro de 1/3 de Oitavas

Critérios da avaliação da conformidade:
1) 93,6 dB ≤ Nível medido ≤ 94,4.
2) Incerteza de medição ≤ 0,2 dB.

Tabela 5: atenuação relativa nas frequências centrais das bandas passantes.

Frequência Nominal (Hz)	Frequência Exata (Hz)	Nível Medido (dB)	Incerteza de medição (dB)
63	63,10	93,7	0,2
80	79,43	93,7	0,2
100	100,00	93,7	0,2
125	125,89	93,8	0,2
160	158,49	93,6	0,2
200	199,53	93,7	0,2
250	251,19	93,7	0,2
315	316,23	94,0	0,2
400	398,11	93,8	0,2
500	501,19	93,8	0,2
630	630,96	93,9	0,2
800	794,33	94,0	0,2
1000	1000,00	94,0	0,2
1250	1258,93	94,0	0,2
1600	1584,89	94,0	0,2
2000	1995,26	94,0	0,2
2500	2511,89	93,8	0,2
3150	3162,28	93,9	0,2
4000	3981,07	93,9	0,2
5000	5011,87	93,7	0,2
6300	6309,57	93,9	0,2
8000	7943,28	93,8	0,2
10000	10000,00	93,8	0,2
12500	12589,25	93,7	0,2
16000	15848,93	93,7	0,2
20000	19952,62	93,8	0,2

Fator k = 2.

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3592/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

Filtro de 1/1 de Oitavas

Critérios da avaliação da conformidade:
1) 93,6 dB ≤ Nível medido ≤ 94,4.
2) Incerteza de medição ≤ 0,2 dB.

Tabela 6: atenuação relativa nas frequências centrais

Frequência Nominal (Hz)	Frequência Central (Hz)	Nível Medido (dB)	Incerteza de medição (dB)
31,5	31,62	93,8	0,2
63	63,10	93,7	0,2
125	125,89	93,7	0,2
250	251,19	93,8	0,2
500	501,19	94,0	0,2
1000	1000,00	94,0	0,2
2000	1995,26	94,0	0,2
4000	3981,07	94,0	0,2
8000	7943,28	93,8	0,2
16000	15848,93	93,8	0,2

Fator k = 2.

JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL:03438396017

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL:03438396017
Dados: 2023.10.16 16:36:43 -03'00'

Signatário Autorizado
João Carlos T.C. Izabel

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3593/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

DADOS DO CLIENTE:
Nome: MC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO, SALA 04, 71 - CENTRO, RIO DOS BOIS - TO, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:
Instrumento: Audiodosímetro
Fabricante: Criffer
Modelo: Sonus-2 Plus
Número de série: 32008688

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01
MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.
NORMA(S) DE REFERÊNCIA:

- IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.
- IEC 61260:1995 Electroacoustics - Octave-band and fractional-octave-band filters, Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° DIMCI 0813/2023 do Inmetro - Válido até 07/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2300507 e CBR2300508 do Spectris - Válido até 08/2025
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:
Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.

- Calibração realizada nas instalações do Criffer Lab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.

- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3593/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

Resultado da calibração:

Tabela 1: Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.							
Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

Tabela 2: Resultado do teste de resposta em frequência.							
Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3593/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

Tabela 3: Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.									
Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Tabela 4: Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.									
Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3593/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

Filtro de 1/3 de Oitavas

Critérios da avaliação da conformidade:
1) 93,6 dB ≤ Nível medido ≤ 94,4.
2) Incerteza de medição ≤ 0,2 dB.

Tabela 5: atenuação relativa nas frequências centrais das bandas passantes.

Frequência Nominal (Hz)	Frequência Exata (Hz)	Nível Medido (dB)	Incerteza de medição (dB)
63	63,10	93,7	0,2
80	79,43	93,7	0,2
100	100,00	93,7	0,2
125	125,89	93,8	0,2
160	158,49	93,6	0,2
200	199,53	93,7	0,2
250	251,19	93,7	0,2
315	316,23	94,0	0,2
400	398,11	93,8	0,2
500	501,19	93,8	0,2
630	630,96	93,9	0,2
800	794,33	94,0	0,2
1000	1000,00	94,0	0,2
1250	1258,93	94,0	0,2
1600	1584,89	94,0	0,2
2000	1995,26	94,0	0,2
2500	2511,89	93,8	0,2
3150	3162,28	93,9	0,2
4000	3981,07	93,9	0,2
5000	5011,87	93,7	0,2
6300	6309,57	93,9	0,2
8000	7943,28	93,8	0,2
10000	10000,00	93,8	0,2
12500	12589,25	93,7	0,2
16000	15848,93	93,7	0,2
20000	19952,62	93,8	0,2

Fator k = 2.

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3593/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

Filtro de 1/1 de Oitavas

Critérios da avaliação da conformidade:
1) 93,6 dB ≤ Nível medido ≤ 94,4.
2) Incerteza de medição ≤ 0,2 dB.

Tabela 6: atenuação relativa nas frequências centrais

Frequência Nominal (Hz)	Frequência Central (Hz)	Nível Medido (dB)	Incerteza de medição (dB)
31,5	31,62	93,8	0,2
63	63,10	93,7	0,2
125	125,89	93,7	0,2
250	251,19	93,8	0,2
500	501,19	94,0	0,2
1000	1000,00	94,0	0,2
2000	1995,26	94,0	0,2
4000	3981,07	94,0	0,2
8000	7943,28	93,8	0,2
16000	15848,93	93,8	0,2

Fator k = 2.

JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL:03438396017

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL:03438396017
Dados: 2023.10.16 16:37:47 -03'00'

Signatário Autorizado
João Carlos T.C. Izabel

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3594/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

DADOS DO CLIENTE:
Nome: MC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO, SALA 04, 71 - CENTRO, RIO DOS BOIS - TO, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:
Instrumento: Audiodosímetro
Fabricante: Criffer
Modelo: Sonus-2 Plus
Número de série: 32008716

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01
MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.
NORMA(S) DE REFERÊNCIA:

- IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.
- IEC 61260:1995 Electroacoustics - Octave-band and fractional-octave-band filters, Genebra, Suíça.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° DIMCI 0813/2023 do Inmetro - Válido até 07/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2300507 e CBR2300508 do Spectris - Válido até 08/2025
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° J010940/2022 e J010943/2022 da K&L - Válido até 03/2024

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:
Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.

- Calibração realizada nas instalações do Criffer Lab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.

- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3594/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

Resultado da calibração:

Tabela 1: Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.							
Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

Tabela 2: Resultado do teste de resposta em frequência.							
Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3594/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

Tabela 3: Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.									
Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Tabela 4: Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.									
Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3594/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

Filtro de 1/3 de Oitavas

Critérios da avaliação da conformidade:
1) 93,6 dB ≤ Nível medido ≤ 94,4.
2) Incerteza de medição ≤ 0,2 dB.

Tabela 5: atenuação relativa nas frequências centrais das bandas passantes.

Frequência Nominal (Hz)	Frequência Exata (Hz)	Nível Medido (dB)	Incerteza de medição (dB)
63	63,10	93,7	0,2
80	79,43	93,7	0,2
100	100,00	93,7	0,2
125	125,89	93,8	0,2
160	158,49	93,6	0,2
200	199,53	93,7	0,2
250	251,19	93,7	0,2
315	316,23	94,0	0,2
400	398,11	93,8	0,2
500	501,19	93,8	0,2
630	630,96	93,9	0,2
800	794,33	94,0	0,2
1000	1000,00	94,0	0,2
1250	1258,93	94,0	0,2
1600	1584,89	94,0	0,2
2000	1995,26	94,0	0,2
2500	2511,89	93,8	0,2
3150	3162,28	93,9	0,2
4000	3981,07	93,9	0,2
5000	5011,87	93,7	0,2
6300	6309,57	93,9	0,2
8000	7943,28	93,8	0,2
10000	10000,00	93,8	0,2
12500	12589,25	93,7	0,2
16000	15848,93	93,7	0,2
20000	19952,62	93,8	0,2

Fator k = 2.

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos

CRIFFERLAB

Baixe o manual | Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV3594/2023

Data da calibração: 03/10/2023
Data da emissão do certificado: 16/10/2023

Filtro de 1/1 de Oitavas

Critérios da avaliação da conformidade:
1) 93,6 dB ≤ Nível medido ≤ 94,4.
2) Incerteza de medição ≤ 0,2 dB.

Tabela 6: atenuação relativa nas frequências centrais

Frequência Nominal (Hz)	Frequência Central (Hz)	Nível Medido (dB)	Incerteza de medição (dB)
31,5	31,62	93,8	0,2
63	63,10	93,7	0,2
125	125,89	93,7	0,2
250	251,19	93,8	0,2
500	501,19	94,0	0,2
1000	1000,00	94,0	0,2
2000	1995,26	94,0	0,2
4000	3981,07	94,0	0,2
8000	7943,28	93,8	0,2
16000	15848,93	93,8	0,2

Fator k = 2.

JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL:03438396017

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS THOMAZ CAMARGO IZABEL:03438396017
Dados: 2023.10.16 16:38:52 -03'00'

Signatário Autorizado
João Carlos T.C. Izabel

Atendimento +55 51 3081-6684 | De Segunda à Sexta das 8h às 18h (UTC -3) | Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3101 Bairro: Cristo Rei - São Leopoldo/RS CEP: 93022-715 - Campus Tec. Unisinos